



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.173



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.355 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Processo nº 0007247-04.2016.827.2731, do Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, resolve

#### REVOGAR

o Ato nº 1.194 - NM, de 14 de junho de 2018, publicado na edição 5.135 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. CÉLIO SUARTE PASSOS, Coordenador de Contabilidade - DASP-4;
2. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
3. PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.358 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
AGETO	22
DETRAN	22
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	28
ITERTINS	28
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

### PORTARIA SGG Nº 075, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária-Geral de Governo e Articulação Política, Palmas aos 30 dias do mês de julho de 2018.

JULIANA PASSARIN

Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 075/2018

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Adriana Silva de Almeida	1152009-3	Assessor Especial
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Programa de Gestão, Manutenção ao Estado.				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Gestão e Manutenção da Secretaria-Geral de Governo	Titular: Adriana Silva de Almeida	1152009-3	Assessor Especial
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2218	Manutenção da Praça dos Girassóis	Titular: Almir Levigstho Mazzeo	616786-5	Assessor Especial
		Suplente: Francisco Araújo Ferreira da Silva	872985-8	Assessor Especial
2219	Manutenção da Residência Oficial do Governador	Titular: Cleidiane Feitosa de Araújo	11180811-1	Assessor Especial
		Suplente: Hudson Figueira Borges	11225092-1	Assistente Administrativo
2220	Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão	Titular: Luciano Felix Czapski	471243-3	Assessor Especial do Gabinete do Governador
		Suplente: Marinalva Barbosa Maciel de Souza	179090-1	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão
2165	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	Titular: Romeu Fernando da Silva Cardoso	1179110-3	Gerente de Suporte e Manutenção
		Suplente: Mônica Istofel Oliveira Santos	11147652-3	Arquiteta
2170	Capacitação de Servidores	Titular: Ediana Siqueira Moraes	305227-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Odalice Costa da Silva Lopes	340963-4	Analista Técnico-Administrativo
2298	Manutenção do Hangar do Estado	Titular: Alonso Rodrigues Moura	11457791-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
2299	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem	Titular: Débora Tedesco Reis	11221054-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucélia da Silva	11192259-3	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
2317	Suporte Operacional para Autoridades e Investidores	Titular: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Bruna Cecim Silva	872055-5	Assessor Especial
2189	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rogério Afonso Gonçalves de Oliveira	92621-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Suely Soares Fernandes	993077-1	Gerente de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil

2230	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ediana Siqueira Moraes	305227-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Odalice Costa da Silva Lopes	340963-4	Analista Técnico-Administrativo
2246	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Kassem Silva Teles de Moraes	794408-3	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Elza Siqueira Sampaio	348305-2	Professor Assistente C
2269	Manutenção e Serviços de Transportes	Titular: Irisvaldo Carvalho	1268791-3	Assessor Especial
		Suplente: Adelcino Rodrigues Ribeiro de Couet	1109529-6	Agente de Cadastro e Informação

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.084 - RVG, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 1º de agosto de 2018, a Portaria CCI nº 277 - CSS, de 9 de março de 2018, publicada na edição 5.068 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Defesa do Consumidor PETERSON LIMA FERREIRA, matrícula 108290-3, cedido ao Município de Pedro Afonso.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.085 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 30 de dezembro de 2015, resolve

## C E D E R

ao Município de Pedro Afonso o Técnico em Defesa do Consumidor PETERSON LIMA FERREIRA, matrícula 108290-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.087 - RVG, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 9 de agosto de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Agentes de Polícia adiante indicados, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. EDUARDO COELHO PINHEIRO, matrícula 1002120-1;
2. VALGNÉSIO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 987363-1;
3. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, matrícula 591261-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 014/2016  
 PROCESSO Nº: 2016 09090 000057  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental  
 OBJETO: Fornecimento de água tratada para o CBMTO  
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 0100666998  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
 VIGÊNCIA: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Denis Lacerda de Queiroz e André Medrado Magalhães (pela Saneatins/BRK)

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA QCG/PMTO/DAL/PATRIMÔNIO/Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato da PMTO, conforme Instrução Normativa Geral da SECAD - 04/02-00.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

**Titulares:**

Cap QOPM - Rosana de Aguiar Rosa Mendes, Mat. 858083;  
 Sub Ten QPPM - Dário Barbosa, Mat. 632883-1;  
 Cb QPPM - Maykel Pereira Barros, Mat. 959239.

**Suplentes:**

3º SGT QPPM - Renato Ferreira, Mat. 834543-1;  
 Cleuza Lima de Oliveira, mat. 452224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês maio de 2018.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA QCG/PMTO/DAL/PATRIMÔNIO/Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a partir de 17 de maio de 2018, a servidora Cap QOPM - Rosana de Aguiar Rosa Mendes, matrícula funcional nº 858083, como Gestora Setorial de Patrimônio deste Comando-Geral, junto ao SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio é automaticamente substituído pelo servidor Sub Ten QPPM - Dário Barbosa, matrícula funcional nº 632883-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês maio de 2018.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.0319.  
 ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015.  
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a Cláusula Décima do contrato.  
 DATA ASSINATURA: 1º/08/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, José Antonio dos Santos Júnior - Presidente do SETURB.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 967, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015464-13.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO, Número Funcional nº 856270-1, Agente de Polícia, CPF nº 767.431.871-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/07/2018.

I - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/04/2017;

II - Progressão horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 968, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003768-77.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 12/09/2015, ao servidor público PUBLIO GUIMARAES JUNIOR, Número Funcional 304107-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 235.231.741-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 26/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 969, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015740-44.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 15/09/2015, à servidora pública MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, Número Funcional 405143-5, Escrivã de Polícia, CPF nº 323.797.221-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 1º/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 970, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016189-02.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA, Número Funcional nº 1084100/1, Papiloscopista, CPF nº 983.544.771-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 1º/08/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 971, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016470-55.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, Número Funcional nº 796612/1, Agente de Polícia, CPF nº 661.213.453-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 01/08/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/01/2018;

II - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 973, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Tornar insubsistente o Ato nº 1.101-NM, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, por não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações,

**CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
1401018673	Marcelo Pinto Paes Barreto
1401017681	Daniel Nogueira Azevedo
1401009428	Yano Costa Ribeiro
1401004697	Thais Silva da Cruz

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 974, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Tornar insubsistente o Ato nº 1.102-NM, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria da Segurança da Segurança Pública do Estado do Tocantins, por não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

**CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
1402026494	Bruno Maia Lamounier
1402027640	Jaielon Andrade Neves
1402018315	Alisson Silva de Andrade

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o servidor Fábio Rodrigues da Silva, CPF nº 016.328.431-88, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilícitamente o cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde, com o cargo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

## PORTARIA Nº 37/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor WASHINGTON LUIZ E SILVA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 285459-3, no período de 09/06/2018 a 08/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 22 dias do mês junho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco  
Secretária da Comunicação Social  
Respondendo

## PORTARIA Nº 54/GABSEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 3 de agosto de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco  
Secretária da Comunicação Social  
Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 54/GABSEC,  
de 03 de agosto de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
730.076.096-15	11219505-2	CARLOS MAGNO DE SOUZA	3	150
033.037.461-33	1164546-4	HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS	3	150
006.239.101-10	11225289-1	INETHE LIMA BRAGA FORMIGA	3	150
586.696.711-15	700967-2	LORENA URSULA GOMES COELHO	2	140
058.540.919-68	1172565-3	LUIZ DE SOUSA PIRES	3	144
017.630.261-16	11456620-1	MARCELA DAL MOLIN MACHADO	3	150
719.654.911-20	831569-3	NIELCEM FERNANDES	3	146

## PORTARIA Nº 55/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias do gozo das férias da servidora GEÓRGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM, Assessor de Imprensa, matrícula nº 37130-7, no período de 1º/08/2018 a 11/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/08/2018 a 19/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês agosto de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco  
Secretária da Comunicação Social  
Respondendo

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 45/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROC. Nº	OBJETO
Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula nº 11153784-1	José Anibal Rodrigues A. Lamattina Matrícula nº 718194-4	Contrato nº 063/2018 064-2018 065-2018	2017/33000/000360	Construção de matadouros frigoríficos para até 50 (cinquenta) cabeças nos municípios de Ananás, Araguaçu, Arapoema, Barroândia, Campos Lindos, Novo Acordio, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Projetos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Projetos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Projetos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Projetos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Secretário de Estado



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

## PORTARIA Nº 221/2018/GABSEC/SEDEN, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 421483-3, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, interrompidas anteriormente pela PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 293, de 03 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2011/2016.

Dearley Kuhn  
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## PORTARIA-SEDUC Nº 2434, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, revisão, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoxarifado Central e Anexos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoxarifado Central e Anexos.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 238 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/006286.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA-ME	00.933.145/0001-45	R\$ 3.969,72

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato do Termo de Doação nº 10/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.021, de 29 de dezembro de 2017, para constar ao Anexo II, os itens a seguir:

Registro	Descrição
63513	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM FLASH EMBUTIDO AUTOREBOBINAMENTO COR PRATA COM LENTE ZOOM 35MM MODELO KB32 MARCA KODAK S/Nº DE SÉRIE
53118	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO C/MESA E CADEIRA

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 690, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA, CPF nº 626.702.041-04, matrícula nº 770076-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUCICLEA DIAS DE ARAÚJO, CPF nº 831.105.931-49, matrícula nº 940929-1, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 691, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos de verificação dos atos concessivos de incentivos ou benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o contribuinte detentor de incentivos ou benefícios fiscais concedidos com base nos atos normativos constantes do Anexo Único do Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018, notificado a conferir se o ato concessivo, incluindo possíveis alterações, do seu incentivo ou benefício fiscal encontra-se relacionado no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Caso o contribuinte detecte que o ato concessivo, incluindo possíveis alterações, do seu incentivo ou benefício fiscal, não consta no Anexo Único a esta Portaria ou apresenta inconsistência na informação, deverá comparecer, até o dia 20 de agosto de 2018, na Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de sua circunscrição, para os ajustes pertinentes.

Parágrafo único. O contribuinte deverá apresentar toda a documentação necessária à correção da omissão ou da inconsistência verificada.

Art. 3º O não atendimento, pelo contribuinte, do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria, poderá ocasionar o não cumprimento do disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 160/17 e no inciso II da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 190/17 e as consequências deles decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda

Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 691, de 06 de agosto de 2018						
"Atos Concessivos Vigentes - Lei Complementar nº 160/17, Convênio ICMS 190/17 e Decreto nº 5.793, de 21 de março de 2018"						
ITEM (1)	ESPÉCIE (2)	NÚMERO (se houver) (3)	DATA (se houver) (4)	PUBLICAÇÃO NO D.O.E (se houver) (5)	RAZÃO SOCIAL/NOME (13)	ATO NORMATIVO (15)
1	TARE	2118/2009	18/02/2009	2.893, 18/05/2009	MULTIPELAPES RECICLAVEIS EIRELI-ME	Lei nº 1.095/99
2	TARE	2385/2011	20/12/2011	5.121, 28/05/2018	MIRAPEL - RECICLAGEM DE PAPEL LTDA	Lei nº 1.095/99
3	TARE	2697/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	RM COM DE RESIDUOS METALICOS LTDA	Lei nº 1.095/99
4	TARE	1754/2006	22/09/2006	5.121, 28/05/2018	ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUQUEIROS DE DIANÓPOLIS	Lei nº 1.173/00
5	TARE	2125/2009	06/03/2009	2.893, 18/05/2009	COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA	Lei nº 1.173/00
6	TARE	2920/2017	31/03/2017	4.942, 29/08/2017	FRIGORIFICO PROVIDENCIA LTDA.ME	Lei nº 1.173/00

7	TARE	2954/2017	31/05/2017	4.942, 29/08/2017	FRIGORIFICO SAVANA LTDA - ME	Lei nº 1.173/00
8	TARE	2513/2013	16/05/2013	5.124, 01/06/2018	2 LEI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
8	TARE/ADITIVO	00001/2013	03/09/2013	5.121, 28/05/2018	2 LEI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
9	TARE	2292/2010	06/10/2010	3.245, 25/10/2010	APREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
10	TARE	2430/2012	27/04/2012	3.913, 10/07/2013	A. L. RODRIGUES PONTES - ME	Lei nº 1.201/00
11	TARE	2451/2012	29/06/2012	3.913, 10/07/2013	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	Lei nº 1.201/00
12	TARE	1580/2005	23/05/2005	2.108, 16/02/2006	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	Lei nº 1.201/00
12	TARE/ADITIVO	00001/2005	21/02/2006	5.121, 28/05/2018	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	Lei nº 1.201/00
12	TARE/ADITIVO	00002/2008	21/02/2006	5.121, 28/05/2018	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	Lei nº 1.201/00
12	TARE/ADITIVO	00003/2008	20/08/2008	5.121, 28/05/2018	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	Lei nº 1.201/00
12	TARE/ADITIVO	00004/2012	07/08/2012	5.121, 28/05/2018	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	Lei nº 1.201/00
13	TARE	2401/2012	23/02/2012	5.124, 01/06/2018	ADM CAVALCANTE LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
14	TARE	2368/2011	25/10/2011	5.124, 01/06/2018	ALVES & BORGES LTDA	Lei nº 1.201/00
15	TARE	2956/2017	31/05/2017	4.942, 29/08/2017	ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
16	TARE	2987/2017	31/08/2017	5.124, 01/06/2018	ALVORADA ATACADO E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
17	TARE	2838/2016	03/05/2016	4.741, 11/11/2016	AMAZONIA - AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A	Lei nº 1.201/00
18	TARE	1835/2007	26/03/2007	2.388, 17/04/2007	AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
19	TARE	2655/2014	19/09/2014	5.124, 01/06/2018	AQUARIUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lei nº 1.201/00
20	TARE	2121/2009	03/03/2009	2.893, 18/05/2009	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
21	TARE	2527/2013	04/07/2013	5.124, 01/06/2018	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	Lei nº 1.201/00
22	TARE	2334/2011	07/02/2011	5.124, 01/06/2018	ATACADAÇO COM. DE AÇO E MAT. P/ CONST. LTDA	Lei nº 1.201/00
23	TARE	2301/2010	25/10/2010	3.297, 10/01/2011	ATACADÃO BARATÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
23	TARE/ADITIVO	00001/2010	29/11/2010	5.121, 28/05/2018	ATACADÃO BARATÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
24	TARE	2948/2017	18/05/2017	4.942, 29/08/2017	ATACADAO MOTA LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
25	TARE	2038/2017	18/06/2008	5.124, 01/06/2018	ATACADÃO NOSSO LAR LTDA	Lei nº 1.201/00
25	TARE/ADITIVO	00001/2015	08/12/2015	5.121, 28/05/2018	ATACADÃO NOSSO LAR LTDA	Lei nº 1.201/00
26	TARE	2192/2009	04/11/2009	3.026, 30/11/2009	ATACADÃO S A	Lei nº 1.201/00
27	TARE	1520/2006	03/12/2004	2.089, 20/01/2006	AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS	Lei nº 1.201/00
27	TARE/ADITIVO	00001/2005	14/03/2005	5.121, 28/05/2018	AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS	Lei nº 1.201/00
27	TARE/ADITIVO	00002/2005	30/08/2005	5.121, 28/05/2018	AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS	Lei nº 1.201/00
28	TARE	2162/2009	29/06/2009	2.960, 21/08/2009	AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
29	TARE	2777/2015	14/09/2015	5.124, 01/06/2018	AZULL BUSINESS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
30	TARE	1563/2005	28/03/2005	2.089, 20/01/2006	BASILIO E RIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
31	TARE	2489/2012	22/11/2012	3.913, 10/07/2013	BCR COMERCIO E INDUSTRIA S A	Lei nº 1.201/00
32	TARE	2440/2012	24/05/2012	3.913, 10/07/2013	BENTO & FERNANDES LTDA	Lei nº 1.201/00
33	TARE	2839/2016	09/06/2016	4.741, 11/11/2016	BIRIVET COM DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
34	TARE	2107/2008	10/12/2008	2.807, 06/01/2009	BLASTER COMERCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA	Lei nº 1.201/00
35	TARE	2637/2014	29/07/2014	5.124, 01/06/2018	BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA	Lei nº 1.201/00
36	TARE	2548/2013	25/09/2013	5.124, 01/06/2018	BR DISTRIBUIDORA E IMPORT DE EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI	Lei nº 1.201/00
37	TARE	1251/2002	04/09/2002	5.124, 01/06/2018	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
37	TARE/ADITIVO	00001/2015	23/10/2015	5.121, 28/05/2018	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
38	TARE	2782/2015	23/10/2015	5.124, 01/06/2018	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
39	TARE	2783/2015	23/10/2015	5.124, 01/06/2018	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
40	TARE	1935/2007	17/09/2007	2.512, 16/10/2007	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
40	TARE/ADITIVO	00001/2010	26/07/2010	5121, 28/05/2018	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
40	TARE/ADITIVO	00002/2012	14/05/2012	5121, 28/05/2018	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
40	TARE/ADITIVO	00003/2014	03/09/2014	5121, 28/05/2018	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
40	TARE/ADITIVO	00004/2015	24/09/2015	5121, 28/05/2018	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
41	TARE	1201/2002	10/04/2002	1.185, 09/05/2002	BRASCORTE COMERCIAL DE CORREIAS LTDA	Lei nº 1.201/00
41	TARE/ADITIVO	00001/2005	01/08/2005	5.121, 28/05/2018	BRASCORTE COMERCIAL DE CORREIAS LTDA	Lei nº 1.201/00
42	TARE	2565/2013	21/11/2013	5.124, 01/06/2018	C N ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
43	TARE	2886/2016	30/12/2016	5.124, 01/06/2018	C. L DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
44	TARE	2219/2010	21/01/2010	3.084, 25/02/2010	CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI	Lei nº 1.201/00
45	TARE	2305/2010	18/11/2010	3.297, 10/01/2011	CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
46	TARE	2902/2017	03/02/2017	4.942, 29/08/2017	CARGA PESADA DISTRIBUIDORA DE LEDS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
47	TARE	2790/2015	23/11/2015	5.124, 01/06/2018	CARVALHO E MOURA COMERCIAL LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
48	TARE	3044/2018	22/01/2018	5.098, 24/04/2018	CBA AUTOMOTIVE PARTS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
49	TARE	1887/2007	29/06/2007	2.512, 16/10/2007	CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A	Lei nº 1.201/00
50	TARE	1945/2007	15/10/2007	2.573, 18/01/2008	CICLO CAIRU COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	Lei nº 1.201/00
51	TARE	2476/2012	27/09/2012	5.124, 01/06/2018	CICLOPALMAS IMP E COMERCIO DE BICICLOS LTDA	Lei nº 1.201/00
52	TARE	2365/2011	25/10/2011	5.124, 01/06/2018	CIMENTEC COM. DE CIMENTO LTDA	Lei nº 1.201/00
53	TARE	1207/2002	18/04/2002	1.185, 09/05/2002	CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	Lei nº 1.201/00
54	TARE	2762/2015	13/08/2015	5.124, 01/06/2018	CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA-ME	Lei nº 1.201/00
55	TARE	2743/2015	21/07/2015	5.124, 01/06/2018	CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
56	TARE	2689/2015	13/01/2015	5.124, 01/06/2018	CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
57	TARE	2562/2013	14/11/2013	5.124, 01/06/2018	CLIMAX KOSMETIK LTDA	Lei nº 1.201/00
58	TARE	2576/2014	09/01/2014	5.124, 01/06/2018	COMAFE COMERCIO DE ACO E FERRAGENS LTDA	Lei nº 1.201/00
59	TARE	1869/2007	01/06/2007	2.439, 02/07/2007	COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	Lei nº 1.201/00
60	TARE	2370/2011	11/11/2011	5.124, 01/06/2018	COMERCIAL DE ALIMENTO NIPON LTDA	Lei nº 1.201/00
61	TARE	1606/2005	01/08/2005	2.108, 16/02/2006	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
61	TARE/ADITIVO	00001/2008	09/04/2008	5.121,28/05/2018	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
62	TARE	1836/2007	26/03/2007	2.388, 17/04/2007	COMERCIO DE ALGODÃO E RESIDUOS TEXTIS RENAISSANCE LTDA	Lei nº 1.201/00
63	TARE	2312/2010	29/11/2010	5.124, 01/06/2018	COMETA PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA	Lei nº 1.201/00
64	TARE	2537/2013	07/08/2013	5.124, 01/06/2018	CONEXÃO AGRÍCOLA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
65	TARE	2574/2014	03/01/2014	5.124, 01/06/2018	CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
66	TARE	2841/2016	05/06/2016	5.124, 01/06/2018	COOPERBRAC COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL	Lei nº 1.201/00
67	TARE	1838/2016	26/03/2007	2.388, 17/04/2007	COSTA & VIEIRA LTDA	Lei nº 1.201/00
68	TARE	2917/2017	24/03/2017	5.124, 01/06/2018	COUROQUÍMICA COURO E ACABAMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
69	TARE	3062/2018	01/03/2018	5.124, 01/06/2018	CRISTAL IMPORT., EXPORTADORA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
70	TARE	2803/2016	21/01/2016	5.124, 01/06/2018	CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS ARAGUAIA EIRELI	Lei nº 1.201/00
71	TARE	2536/2013	05/08/2013	5.124, 01/06/2018	DANONE LTDA	Lei nº 1.201/00
72	TARE	2501/2012	22/03/2013	5.124, 01/06/2018	DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	Lei nº 1.201/00
73	TARE	2131/2009	20/03/2009	2.893, 18/05/2009	DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
74	TARE	3061/2018	01/04/2018	5.124, 01/06/2018	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
75	TARE	2191/2009	04/11/2009	5.124, 01/06/2018	DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	Lei nº 1.201/00
76	TARE	2262/2010	26/07/2010	5.124, 01/06/2018	DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS BRASIL LTDA	Lei nº 1.201/00
77	TARE	2602/2014	18/03/2014	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
78	TARE	2784/2015	05/11/2015	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA AGUIA DE OURO LTDA	Lei nº 1.201/00
79	TARE	2443/2012	04/06/2012	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA FERROS LTDA	Lei nº 1.201/00
80	TARE	2330/2010	21/12/2010	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	Lei nº 1.201/00
81	TARE	2390/2012	06/01/2012	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA	Lei nº 1.201/00
82	TARE	2391/2012	10/01/2012	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DANTAS DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Lei nº 1.201/00

83	TARE	1117/2001	11/04/2001	1.044, 25/05/2001	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00002/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00003/2008	28/10/2008	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00
83	TARE/ADITIVO	00004/2009	05/08/2009	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	Lei nº 1.201/00
84	TARE	1329/2003	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DE FERROS AÇO B & R LTDA	Lei nº 1.201/00
85	TARE	2694/2015	11/03/2015	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETR TOCANTINS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
86	TARE	2792/2015	24/11/2015	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME	Lei nº 1.201/00
87	TARE	2567/2013	25/11/2013	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA FERNANDES LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
88	TARE	1669/2006	08/02/2006	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	Lei nº 1.201/00
89	TARE	23832011	14/12/2011	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA PINGUI DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
90	TARE	2650/2014	09/09/2014	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRE DE PRODUTO ANIMAIS LTDA	Lei nº 1.201/00
91	TARE	2916/2014	01/04/2017	5.124, 01/06/2018	DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
92	TARE	1471/2004	21/05/2004	1.800, 16/11/2004	DISTRIBUIDORA SUZANE LTDA	Lei nº 1.201/00
93	TARE	2918/2017	01/04/2017	5.124, 01/06/2018	DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA	Lei nº 1.201/00
94	TARE	2693/2015	11/03/2015	5.124, 01/06/2018	DONIPLAST IND E COM DE FORRO LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
95	TARE	2754/2015	06/08/2015	5.124, 01/06/2018	DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
96	TARE	2043/2003	30/06/2008	5.124, 01/06/2018	DVAP DIST DE VIDROS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Lei nº 1.201/00
97	TARE	1349/2003	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	EMBALE EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA	Lei nº 1.201/00
98	TARE	1652/2005	20/12/2005	2.108, 16/02/2006	ENCANEL COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	Lei nº 1.201/00
99	TARE	1328/2005	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	ENSGIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
100	TARE	2633	22/07/2014	5.124, 01/06/2018	EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
101	TARE	2528	05/07/2013	5.124, 01/06/2018	EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
102	TARE	1905	10/07/2007	5.124, 01/06/2018	FABIANO COM. ATAC. DE FERR. E MAT. DE CONST. LTDA	Lei nº 1.201/00
103	TARE	1088	28/02/2001	5.124, 01/06/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00001/2001	04/09/2001	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00002/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00003/2003	25/07/2003	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
103	TARE/ADITIVO	00004/2003	30/09/2003	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
104	TARE	2264/2010	12/08/2010	5.124, 01/06/2018	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.201/00
105	TARE	1721/2006	23/06/2006	5.124, 01/06/2018	FARMAÇO LTDA	Lei nº 1.201/00
106	TARE	1888/2007	29/06/2007	2.512, 16/10/2007	FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	Lei nº 1.201/00
106	TARE/ADITIVO	00001/2008	18/06/2008	5.121, 28/05/2018	FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	Lei nº 1.201/00
107	TARE	1858/2007	21/05/2007	2.439, 02/07/2007	FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.201/00
108	TARE	2876/2016	28/11/2016	5.124, 01/06/2018	FERGO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	Lei nº 1.201/00
109	TARE	1730/2006	28/07/2006	5.124, 01/06/2018	FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	Lei nº 1.201/00
109	TARE/ADITIVO	00001/2009	23/10/2009	5.121, 28/05/2018	FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	Lei nº 1.201/00
110	TARE	2823/2016	03/06/2016	5.124, 01/06/2018	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
111	TARE	25822014	28/01/2014	5.124, 01/06/2018	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
112	TARE	2700/2015	07/04/2015	5.124, 01/06/2018	FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA	Lei nº 1.201/00
113	TARE	2403/2012	07/04/2015	5.124, 01/06/2018	FIAGRIL LTDA	Lei nº 1.201/00
114	TARE	2816/2016	01/03/2016	5.124, 01/06/2018	FLORESTA ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI-ME	Lei nº 1.201/00
115	TARE	2203/2009	17/11/2009	5.124, 01/06/2018	FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
116	TARE	2310/2010	29/11/2010	5.124, 01/06/2018	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Lei nº 1.201/00

117	TARE	2738/2015	01/07/2015	5.124, 01/06/2018	FRIOTINS DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS EIRELI	Lei nº 1.201/00
118	TARE	1381/2003	05/12/2003	5.124, 01/06/2018	G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA	Lei nº 1.201/00
118	TARE/ADITIVO	00001/2015	07/08/2015	5.121, 28/05/2018	G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA	Lei nº 1.201/00
119	TARE	2427/2012	24/04/2012	5.124, 01/06/2018	GD DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Lei nº 1.201/00
120	TARE	2522/2013	12/06/2013	5.124, 01/06/2018	GERDAU ACOS LONGOS S.A	Lei nº 1.201/00
121	TARE	2418/2012	11/04/2012	5.124, 01/06/2018	GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECCOES LTDA	Lei nº 1.201/00
122	TARE	1171/2001	29/07/2001	1.110, 05/12/2001	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
122	TARE/ADITIVO	00001/2002	17/04/2002	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
122	TARE/ADITIVO	00002/2003	11/08/2003	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
122	TARE/ADITIVO	00003/2005	11/03/2005	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
122	TARE/ADITIVO	00004/2012	17/01/2012	5.121, 28/05/2018	GHELLER & BRUM LTDA	Lei nº 1.201/00
123	TARE	2780/2015	25/09/2015	5.124, 01/06/2018	GILMAR MARTINAZZO	Lei nº 1.201/00
124	TARE	2322/2010	17/12/2010	5.124, 01/06/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
124	TARE/ADITIVO	00001/2015	17/08/2015	5.121, 28/05/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
125	TARE	2463/2012	31/07/2012	5.124, 01/06/2018	GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
125	TARE/ADITIVO	00001/2012	26/09/2012	5.121, 28/05/2018	GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
126	TARE	1949/2007	24/10/2007	2.573, 18/01/2008	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	Lei nº 1.201/00
127	TARE	2612/2014	06/05/2014	5.124, 01/06/2018	GURUPI ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME	Lei nº 1.201/00
128	TARE	1645/2005	06/12/2005	2.108, 16/02/2006	GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS LTDA	Lei nº 1.201/00
129	TARE	2307/2010	24/11/2010	5.124, 01/06/2018	H DE F O DISTRIBUIDORA - EPP	Lei nº 1.201/00
130	TARE	2731/2015	08/06/2015	5.124, 01/06/2018	H G DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
131	TARE	1174/2001	08/10/2001	1.110, 05/12/2001	IACCINO E FERNANDES LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
132	TARE	1255/2002	10/09/2002	5.124, 01/06/2018	IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
132	TARE/ADITIVO	00001/2005	01/04/2005	5.121, 28/05/2018	IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
133	TARE	1726/2006	02/07/2006	5.124, 01/06/2018	IRMÃOS MEURER LTDA	Lei nº 1.201/00
133	TARE/ADITIVO	00001/2014	09/01/2014	2.573, 18/01/2008	IRMÃOS MEURER LTDA	Lei nº 1.201/00
134	TARE	2748/2015	28/07/2015	5.124, 01/06/2018	J E MARCENEIRO COM ATAC DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	Lei nº 1.201/00
135	TARE	2291/2010	06/10/2010	5.124, 01/06/2018	J B B PORTILHO - EPP	Lei nº 1.201/00
136	TARE	2772/2015	03/09/2015	5.124, 01/06/2018	J.G.L. ALVES & CIA LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
137	TARE	1635/2005	18/10/2005	2.108, 16/02/2006	JALAPÃO COM. E REP. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Lei nº 1.201/00
137	TARE/ADITIVO	00001/2014	13/01/2014	5.121, 28/05/2018	JALAPÃO COM. E REP. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Lei nº 1.201/00
138	TARE	2044/2008	30/06/2008	5.124, 01/06/2018	JPA- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	Lei nº 1.201/00
139	TARE	2234/2010	23/03/2010	5.124, 01/06/2018	KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	Lei nº 1.201/00
140	TARE	2490/2012	26/11/2012	5.124, 01/06/2018	KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
140	TARE/ADITIVO	00001/2013	08/11/2013	5.121, 28/05/2018	KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
141	TARE	2971/2017	28/07/2017	5.124, 01/06/2018	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
142	TARE	1183/2001	12/11/2001	5.124, 01/06/2018	L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI	Lei nº 1.201/00
142	TARE/ADITIVO	00001/2002	21/06/2002	5.121, 28/05/2018	L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI	Lei nº 1.201/00
143	TARE	1980/2007	28/12/2007	2.573, 18/01/2008	LABRE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA ME	Lei nº 1.201/00
144	TARE	1206/2002	18/04/2002	1.185, 09/05/2002	LEBAM - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
145	TARE	2648/2014	02/09/2014	5.124, 01/06/2018	LEDS IMPORT. E EXPORT. DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	Lei nº 1.201/00
146	TARE	2861/2016	13/10/2016	5.124, 01/06/2018	LEMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
147	TARE	3041/2018	28/12/2017	5.124, 01/06/2018	LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
148	TARE	2189/2009	27/10/2009	3.026, 30/11/2009	LIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EP	Lei nº 1.201/00
149	TARE	3027/2017	01/12/2017	5.124, 01/06/2018	LONGARE TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	Lei nº 1.201/00



150	TARE	2282/2010	27/09/2010	5.124, 01/06/2018	LUPA COM. E DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
151	TARE	2509/2013	11/04/2013	5.124, 01/06/2018	M R DE MAGALHÃES JÚNIOR-EPP	Lei nº 1.201/00
152	TARE	1641/2005	14/11/2005	2.108, 16/02/2006	M. C. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	Lei nº 1.201/00
153	TARE	2535/2013	30/07/2013	5.124, 01/06/2018	MACHADO & SANTOS LTDA ME	Lei nº 1.201/00
154	TARE	2386/2011	22/12/2011	5.124, 01/06/2018	MADESIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP	Lei nº 1.201/00
155	TARE	2168/2009	21/10/2009	3.026, 30/11/2009	MAKRO ATACADISTA S.A	Lei nº 1.201/00
156	TARE	3047/2018	01/02/2018	5.124, 01/06/2018	MALIZIA & FÁVARO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
157	TARE	2594/2014	28/02/2014	5.124, 01/06/2018	MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
158	TARE	2082/2008	28/10/2008	2.807,06/01/2009	MARINGÁ DISTRIBUIDORA E REP COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA	Lei nº 1.201/00
159	TARE	2945/2017	18/05/2017	5.124, 01/06/2018	MARQUES & MARQUES LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
160	TARE	2745/2015	23/07/2015	5.124, 01/06/2018	MARTINS COM. ATACADISTA DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
161	TARE	1642/2005	22/11/2005	2.108, 16/02/2006	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lei nº 1.201/00
162	TARE	1966/2007	27/11/2007	2.573, 18/01/2008	MELLO ATACADÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
163	TARE	2422/2012	18/04/2012	5.124, 01/06/2018	MENDONÇA & EDUARDO DISTR. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
164	TARE	2483/2012	2483/2012	5.124, 01/06/2018	MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP DE PROD. DE INF. LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
165	TARE	1837/2007	26/03/2007	2.388, 17/04/2007	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
166	TARE	1456/2004	26/03/2004	5.124, 01/06/2018	MIX ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
167	TARE	2875/2016	22/11/2016	5.124, 01/06/2018	MIX ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
168	TARE	2464/2016	31/07/2012	5.124, 01/06/2018	MOB - COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA	Lei nº 1.201/00
169	TARE	2683/2015	02/01/2015	5.124, 01/06/2018	MORAIS & SOUZA LTDA	Lei nº 1.201/00
170	TARE	2170/2009	23/07/2009	2.960, 21/08/2009	MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/INST. COMERCIAL LTDA	Lei nº 1.201/00
171	TARE	1707/2006	26/05/2006	5.124, 01/06/2018	MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E AÇO LTDA	Lei nº 1.201/00
172	TARE	2881/2016	28/12/2016	5.124, 01/06/2018	NATUMIX COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
173	TARE	2778/2015	11/09/2015	5.124, 01/06/2018	NESTLE BRASIL LTDA	Lei nº 1.201/00
174	TARE	2376/2011	25/11/2011	5.124, 01/06/2018	NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
175	TARE	2608/2014	24/04/2014	5.124, 01/06/2018	NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
176	TARE	2087/2008	05/11/2008	2.807,06/01/2009	NOVO MUNDO MOVEIS E ULTILIDADES LTDA	Lei nº 1.201/00
177	TARE	2801/206	07/01/2016	5.124, 01/06/2018	P & B COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
178	TARE	1708/2006	26/05/2006	5.124, 01/06/2018	P. H. G. DE LIMA - EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
179	TARE	2719/2015	08/05/2015	5.124, 01/06/2018	PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
180	TARE	1210/2002	03/05/2002	5.124, 01/06/2018	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
181	TARE	2725/2015	13/05/2015	5.124, 01/06/2018	PANGEA WORLD BUSINESS COM. IND. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
182	TARE	2906/2017	14/02/2017	5.124, 01/06/2018	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A	Lei nº 1.201/00
183	TARE	1211/2002	07/05/2002	1.211, 19/06/2002	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	Lei nº 1.201/00
183	TARE/ADITIVO	00001/2005	11/03/2005	5.121, 28/05/2018	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	Lei nº 1.201/00
183	TARE/ADITIVO	00002/2005	15/08/2005	5.121, 28/05/2018	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	Lei nº 1.201/00
184	TARE	2979/2017	01/09/2017	5.124, 01/06/2018	PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	Lei nº 1.201/00
185	TARE	2038/2008	18/06/2008	5.124, 01/06/2018	PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
185	TARE/ADITIVO	00001/2010	25/10/2010	5.121, 28/05/2018	PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
186	TARE	2670/2014	25/11/2014	5.124, 01/06/2018	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	Lei nº 1.201/00
186	TARE/ADITIVO	00001/2015	24/09/2015	5.121, 28/05/2018	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	Lei nº 1.201/00
187	TARE	2966/2017	01/08/2017	5.124, 01/06/2018	PISO FORTE COM. ATACADISTA DE PISOS E REVEST. LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
188	TARE	2505/2013	03/04/2013	5.124, 01/06/2018	PLENA ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
189	TARE	2907/2017	14/02/2017	5.124, 01/06/2018	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI	Lei nº 1.201/00
190	TARE	1991/2008	03/03/2008	2.648, 14/05/2008	POLIUNTAS COMÉRCIO DE JUNTAS E RETENTORES LTDA	Lei nº 1.201/00

190	TARE/ADITIVO	00001/2009	04/05/2009	5.121, 28/05/2018	POLIUNTAS COMÉRCIO DE JUNTAS E RETENTORES LTDA	Lei nº 1.201/00
191	TARE	1229/2002	25/06/2002	5.124, 01/06/2018	POLÍPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	Lei nº 1.201/00
191	TARE/ADITIVO	00001/2005	11/03/2005	5.121, 28/05/2018	POLÍPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	Lei nº 1.201/00
191	TARE/ADITIVO	00002/2005	09/08/2005	5.121, 28/05/2018	POLÍPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	Lei nº 1.201/00
192	TARE	1982/2008	16/01/2008	2.648, 14/05/2008	PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
193	TARE	2960/2017	05/06/2017	5.124, 01/06/2018	PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
194	TARE	2990/2017	31/08/2017	5.124, 01/06/2018	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
195	TARE	1724/2006	05/07/2006	5.124, 01/06/2018	PRATA FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
195	TARE/ADITIVO	00001/2009	08/07/2009	5.121, 28/05/2018	PRATA FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
196	TARE	1720/2006	23/06/2006	5.124, 01/06/2018	PRE LAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lei nº 1.201/00
197	TARE	1499/2004	07/10/2004	2.087, 18/01/2006	PRO - VAREJO DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
198	TARE	2455/2012	04/07/2012	5.124, 01/06/2018	PROVARE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
199	TARE	2848/2016	15/08/2016	5.124, 01/06/2018	PUDONG COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	Lei nº 1.201/00
200	TARE	1751/2006	06/09/2006	5.124, 01/06/2018	QUALIT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	Lei nº 1.201/00
201	TARE	2108/2008	10/12/2008	2.807,06/01/2009	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.201/00
202	TARE	1737/2006	04/09/2006	5.124, 01/06/2018	QUATRO K TEXTIL LTDA	Lei nº 1.201/00
202	TARE/ADITIVO	00001/2007	31/01/2007	5.121, 28/05/2018	QUATRO K TEXTIL LTDA	Lei nº 1.201/00
203	TARE	2749/2015	29/07/2015	5.124, 01/06/2018	R DE PAULA RODRIGUES DISTRIBUIDORA	Lei nº 1.201/00
204	TARE	2621/2014	11/06/2014	5.124, 01/06/2018	R SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
205	TARE	2603/2014	21/03/2014	5.124, 01/06/2018	R VILANOVA SANTANA - EPP	Lei nº 1.201/00
206	TARE	2571/2013	06/12/2013	5.124, 01/06/2018	R. CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
207	TARE	2457/2012	05/07/2012	5.124, 01/06/2018	R.H DISTRIBUIDORA DE MATER FOTOGRAFICO E DE INFORMÁTICA LTDA	Lei nº 1.201/00
208	TARE	2271/2010	14/09/2010	5.124, 01/06/2018	REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
209	TARE	2639/2014	04/08/2014	5.124, 01/06/2018	REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
210	TARE	3037/2018	20/12/2017	5.124, 01/06/2018	REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
211	TARE	2252/2010	11/06/2010	5.124, 01/06/2018	RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	Lei nº 1.201/00
212	TARE	2248/2010	01/06/2010	5.124, 01/06/2018	RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Lei nº 1.201/00
213	TARE	2207/2009	03/12/2009	5.124, 01/06/2018	RILMAR GOMES DE SOUZA	Lei nº 1.201/00
214	TARE	2442/2012	01/06/2012	5.124, 01/06/2018	RIO DOCE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Lei nº 1.201/00
215	TARE	2989/2017	31/08/2017	5.124, 01/06/2018	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
216	TARE	1344/2003	29/09/2003	5.124, 01/06/2018	RM-COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
217	TARE	3038/2018	20/12/2017	5.124, 01/06/2018	ROB SOL INDUSTRIA LTDA	Lei nº 1.201/00
218	TARE	2226/2010	03/02/2010	5.124, 01/06/2018	ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
219	TARE	2028/2008	30/05/2008	5.124, 01/06/2018	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Lei nº 1.201/00
219	TARE/ADITIVO	00001/2008	15/09/2008	5.121, 28/05/2018	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Lei nº 1.201/00
220	TARE	3021/2017	01/11/2017	5.124, 01/06/2018	ROSA BRANCA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA DM EIRELI - ME	Lei nº 1.201/00
221	TARE	2764/2015	17/08/2015	5.124, 01/06/2018	ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	Lei nº 1.201/00
222	TARE	2765/2015	17/08/2015	5.124, 01/06/2018	ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	Lei nº 1.201/00
223	TARE	2915/2017	01/04/2017	5.124, 01/06/2018	SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
224	TARE	1957/2007	05/11/2007	2.573, 18/01/2008	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	Lei nº 1.201/00
224	TARE/ADITIVO	00001/2014	30/01/2014	5.121, 28/05/2018	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	Lei nº 1.201/00
225	TARE	2204/2009	01/12/2009	5.124, 01/06/2018	SEBASTIAO A DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA	Lei nº 1.201/00
225	TARE/ADITIVO	00001/2010	28/10/2010	5.121, 28/05/2018	SEBASTIAO A DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA	Lei nº 1.201/00
226	TARE	2141/2009	17/04/2009	2.893, 18/05/2009	SEWTEC IND. COM. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
227	TARE	2071/2008	01/10/2008	5.124, 01/06/2018	SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP	Lei nº 1.201/00

227	TARE/ADITIVO	00001/2008	22/10/2008	5.121, 28/05/2018	SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
227	TARE/ADITIVO	00002/2014	07/04/2014	5.121, 28/05/2018	SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP	Lei nº 1.201/00
228	TARE	2652/2014	10/09/2014	5.124, 01/06/2018	SIMÃO FERRAMENTAS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
229	TARE	2854/2016	24/08/2016	5.124, 01/06/2018	SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
230	TARE	2250/2010	11/06/2010	5.124, 01/06/2018	SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Lei nº 1.201/00
231	TARE	2817/2016	02/03/2016	5.124, 01/06/2018	SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
232	TARE	2937/2017	01/05/2017	5.124, 01/06/2018	SUPERMERCADO DUDA LTDA	Lei nº 1.201/00
233	TARE	2838/2016	06/06/2016	5.124, 01/06/2018	TALISMÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
234	TARE	2437/2016	21/05/2012	5.124, 01/06/2018	TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
235	TARE	2099/2008	19/11/2008	2.807,06/01/2009	TERRA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Lei nº 1.201/00
236	TARE	2896/2017	30/01/2017	5.124, 01/06/2018	TERRA MIX ATACADO E DIST. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Lei nº 1.201/00
237	TARE	2897/2017	30/01/2017	5.124, 01/06/2018	TETO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
238	TARE	2364/2011	17/10/2011	5.124, 01/06/2018	TÊXTIL MN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	Lei nº 1.201/00
239	TARE	2944/2017	18/05/2017	5.124, 01/06/2018	THERMO CENTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Lei nº 1.201/00
240	TARE	2340/2015	25/04/2011	5.124, 01/06/2018	TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
240	TARE/ADITIVO	00001/2015	12/11/2015	5.121, 28/05/2018	TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.201/00
241	TARE	2429/2012	26/04/2012	5.124, 01/06/2018	TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
242	TARE	2363/2011	17/10/2011	5.124, 01/06/2018	TOCANTINS COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Lei nº 1.201/00
243	TARE	2664/2014	29/10/2014	5.124, 01/06/2018	TOCANTINS IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
244	TARE	2933/2017	01/05/2017	5.124, 01/06/2018	TOPCAR DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
245	TARE	2826/2017	19/04/2016	5.124, 01/06/2018	TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA	Lei nº 1.201/00
246	TARE	2699/2015	07/04/2015	5.124, 01/06/2018	TRACTORTEM DIST. E IMPORT. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Lei nº 1.201/00
247	TARE	2732/2015	10/06/2015	5.124, 01/06/2018	TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
248	TARE	2580/2017	20/01/2014	5.124, 01/06/2018	TSUNODA & ALMEIDA LTDA	Lei nº 1.201/00
249	TARE	2947/2017	18/05/2017	5.124, 01/06/2018	V.V.A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	Lei nº 1.201/00
250	TARE	2635/2014	29/07/2014	5.124, 01/06/2018	VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP	Lei nº 1.201/00
251	TARE	2672/2014	09/12/2014	5.124, 01/06/2018	VALDENOR FERREIRA LINS & CIA LTDA	Lei nº 1.201/00
252	TARE	3050/2018	01/03/2018	5.124, 01/06/2018	VB COMERCIAL - EIRELI - ME	Lei nº 1.201/00
253	TARE	2568/2013	27/11/2013	5.124, 01/06/2018	VIA LÁCTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.201/00
254	TARE	1496/2004	28/09/2004	5.124, 01/06/2018	VILELA & VILELA LTDA	Lei nº 1.201/00
255	TARE	2936/2017	01/05/2017	5.124, 01/06/2018	WHISKERIA BRASIL LTDA	Lei nº 1.201/00
256	TARE	2835/2016	03/06/2016	5.124, 01/06/2018	WI COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	Lei nº 1.201/00
257	TARE	2922/2017	31/03/2017	4.942, 29/08/2017	DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA	Lei nº 1.303/02
258	TARE	2813/2016	19/02/2016	4.741, 11/11/2016	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	Lei nº 1.303/02
259	TARE	2480/2012	22/10/2012	5.121, 28/05/2018	ATACADÃO S.A	Lei nº 1.303/02
260	TARE	2842/2016	13/07/2016	4.741, 11/11/2016	COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA	Lei nº 1.303/02
261	TARE	2843/2016	13/07/2016	4.741, 11/11/2016	COFCO INTERNATIONAL GRÃOS E OLEAGINOSAS LTDA	Lei nº 1.303/02
262	TARE	2173/2009	25/08/2009	3.026, 30/11/2009	DESTAQUE DO NORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.303/02
263	TARE	1701/2006	18/05/2006	5.121, 28/05/2018	DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME	Lei nº 1.303/02
263	TARE/ADITIVO	00001/2006	19/06/2006	5.124, 01/06/2018	DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME	Lei nº 1.303/02
263	TARE/ADITIVO	00002/2006	12/07/2006	5.124, 01/06/2018	DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME	Lei nº 1.303/02
264	TARE	2794/2015	08/12/2015	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME	Lei nº 1.303/02
265	TARE	3017/2018	25/10/2017	5.098, 24/04/2018	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
266	TARE	3018/2018	25/10/2017	5.098, 24/04/2018	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
267	TARE	2999/2017	01/10/2017	5.098, 24/04/2018	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA - EPP	Lei nº 1.303/02

268	TARE	1339/2003	29/09/2003	5.121, 28/05/2018	FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA	Lei nº 1.303/02
269	TARE	2983/2017	01/08/2017	5.121, 28/05/2018	FOCO AGRONEGOCIOS LTDA	Lei nº 1.303/02
270	TARE	2572/2013	06/12/2013	5.121, 28/05/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.303/02
270	TARE/ADITIVO	00001/2015	12/08/2015	5.124, 01/06/2018	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.303/02
271	TARE	3042/2018	28/12/2017	5.098, 24/04/2018	LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.303/02
272	TARE	2395/2012	06/02/2012	5.121, 28/05/2018	PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA	Lei nº 1.303/02
273	TARE	2669/2014	25/11/2014	5.121, 28/05/2018	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
273	TARE/ADITIVO	00001/2015	24/09/2015	5.124, 01/06/2018	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
273	TARE/ADITIVO	00002/2015	17/08/2015	5.124, 01/06/2018	PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
274	TARE	2456/2012	04/07/2012	5.121, 28/05/2018	PROVARE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	Lei nº 1.303/02
275	TARE	2103/2009	08/12/2008	2.807, 06/01/2009	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
276	TARE/ADITIVO	00001/2014	23/12/2014	5.124, 01/06/2018	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	Lei nº 1.303/02
277	TARE	3028/2017	30/11/2017	5.098, 24/04/2018	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.303/02
278	TARE	2482/2012	30/10/2012	5.121, 28/05/2018	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.303/02
279	TARE	2938/2017	04/05/2017	4.942, 29/08/2017	SUPERMERCADO DUDA LTDA	Lei nº 1.303/02
280	TARE	2810/2016	11/02/2016	4.741, 11/11/2016	VITORIA ATACADO, DISTRIB. E TRANSP. DE BEBIDAS EIRELI - ME	Lei nº 1.303/02
281	TARE	2935/2017	28/04/2017	4.942, 29/08/2017	WHISKERIA BRASIL LTDA	Lei nº 1.303/02
282	TARE	1409/2003	30/12/2003	1.703, 21/06/2003	CURTUME NACIONAL LIMITADA	Lei nº 1.355/02
283	TARE	2350/2011	26/07/2011	3.487, 19/10/2011	DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.355/02
284	TARE	1926/2007	10/09/2007	2.439, 02/07/2007	HOTEL RIO DO SONO LTDA	Lei nº 1.355/02
285	TARE	1389/2003	19/12/2003	1.703, 21/06/2003	IRMAOS BECKHEUSER E CIA LTDA	Lei nº 1.355/02
285	TARE/ADITIVO	00001/2005	21/02/2005	5.121, 28/05/2018	IRMAOS BECKHEUSER E CIA LTDA	Lei nº 1.355/02
286	TARE	1698/2006	01/04/2006	5.121, 28/05/2018	MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS P/ ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA	Lei nº 1.355/02
287	TARE	2573/2014	03/01/2014	5.121, 28/05/2018	NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA	Lei nº 1.355/02
287	TARE/ADITIVO	00001/2015	10/12/2015	5.121, 28/05/2018	NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA	Lei nº 1.355/02
288	TARE	2665/2014	29/10/2014	5.121, 28/05/2018	OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME	Lei nº 1.355/02
289	TARE	1876/2007	13/06/2007	2.439, 02/07/2007	VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA	Lei nº 1.355/02
290	TARE	3051/2018	27/02/2018	5.098, 24/04/2018	A. S PRODUTORA DE PROTEINA VEGETAL DO TOCANTINS LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
291	TARE	2781/2015	25/09/2015	5.121, 28/05/2018	AGREX DO BRASIL S/A	Lei nº 1.385/03
292	TARE	1921/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
292	TARE/ADITIVO	00001/2014	18/06/2014	5.121, 28/05/2018	AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
292	TARE/ADITIVO	00002/2015	27/08/2015	5.121, 28/05/2018	AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
293	TARE	3009/2017	17/10/2017	5.098, 24/04/2018	AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA	Lei nº 1.385/03
294	TARE	2958/2017	05/06/2017	5.121, 28/05/2018	AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSÁ EIRELI EPP	Lei nº 1.385/03
295	TARE	2943/2017	16/05/2017	4.942, 29/08/2017	AGROINDÚSTRIA E COMERCIO RIBEIRO LTDA	Lei nº 1.385/03
296	TARE	2507/2013	08/04/2013	3.913, 10/07/2013	AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Lei nº 1.385/03
297	TARE	2055/2008	16/07/2008	5.121, 28/05/2018	ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA	Lei nº 1.385/03
297	TARE/ADITIVO	00001/2013	11/10/2013	5.121, 28/05/2018	ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA	Lei nº 1.385/03
298	TARE	2377/2011	25/11/2011	5.121, 28/05/2018	AMYL AMIDOS ESPECIAIS LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
299	TARE	2928/2017	11/04/2017	5.121, 28/05/2018	APOEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Lei nº 1.385/03
300	TARE	2940/2017	05/05/2017	4.942, 29/08/2017	AQUILES PEREIRA DE SOUSA	Lei nº 1.385/03
301	TARE	1700/2006	01/05/2006	5.121, 28/05/2018	ARAÚJO E BRITO LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
302	TARE	2696/2015	20/03/2015	5.121, 28/05/2018	BICICLETAS ALFA - EIRELI - EPP	Lei nº 1.385/03
303	TARE	2290/2010	29/09/2010	3.245, 25/10/2010	BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA	Lei nº 1.385/03
304	TARE	1574/2005	02/05/2005	2.089, 20/06/2006	BLOCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Lei nº 1.385/03
305	TARE	2981/2017	15/08/2017	5.121, 28/05/2018	BOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	Lei nº 1.385/03

306	TARE	3066/2018	28/02/2018	5.098,24/04/2018	BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA	Lei nº 1.385/03
307	TARE	2057/2008	16/07/2008	5.121,28/05/2018	BRITACAL-INDUSTRIA E COM. DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA	Lei nº 1.385/03
308	TARE	2402/2012	24/02/2012	5.121,28/05/2018	BUENO & CIA LTDA ME	Lei nº 1.385/03
309	TARE	1923/2007	10/09/2007	2.512,16/10/2007	CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	Lei nº 1.385/03
309	TARE/ADITIVO	0001/2015	07/08/2015	5.121,28/05/2018	CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	Lei nº 1.385/03
310	TARE	1400/2003	19/12/2003	1.684,21/05/2004	CALCARIO CRISTALANDIA LTDA	Lei nº 1.385/03
310	TARE/ADITIVO	00001/2008	16/05/2008	5.121,28/05/2018	CALCARIO CRISTALANDIA LTDA	Lei nº 1.385/03
311	TARE	1392/2003	19/12/2003	1.684,21/05/2004	CALTA CALCARIO TAGUATINGA LTDA	Lei nº 1.385/03
312	TARE	1476/2004	16/06/2004	1.800,16/11/2004	CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA	Lei nº 1.385/03
313	TARE	2280/2010	27/09/2010	3.245,25/10/2010	CARLOS MAGNO MARTINS LEAL	Lei nº 1.385/03
314	TARE	2587/2014	05/01/2014	5.121,28/05/2018	CDA - CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	Lei nº 1.385/03
315	TARE	1857/2007	18/05/2007	2.439,02/07/2007	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	Lei nº 1.385/03
315	TARE/ADITIVO	00001/2009	18/05/2009	5.121,28/05/2018	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	Lei nº 1.385/03
315	TARE/ADITIVO	00002/2015	26/11/2015	5.121,28/05/2018	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	Lei nº 1.385/03
316	TARE	1841/2007	12/04/2007	2.439,02/07/2007	CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A	Lei nº 1.385/03
317	TARE	2589/2014	10/02/2014	5.121,28/05/2018	CERAMICA CAPANEMA EIRELI	Lei nº 1.385/03
318	TARE	1784/2006	18/12/2006	2.108,16/02/2006	CERÂMICA IMPÉRIO LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
319	TARE	1600/2005	01/07/2005	5.121,28/05/2018	CERAMICA IND. ART DE BARRO MIRANORTE LTDA ME	Lei nº 1.385/03
320	TARE	1775/2006	02/10/2006	5.121,28/05/2018	CERAMICA MILENIUM LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
321	TARE	2272/2010	14/09/2010	3.245,25/10/2010	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	Lei nº 1.385/03
321	TARE/ADITIVO	00001/2017	27/10/2017	5.121,28/05/2018	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	Lei nº 1.385/03
322	TARE	1732/2017	25/01/2017	4942,29/08/2017	CEREALISTA SANTA FE - LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
322	TARE/ADITIVO	00001/2017	25/01/2017	4942,29/08/2017	CEREALISTA SANTA FE - LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
323	TARE	1398/2003	19/12/2003	1.684,21/05/2004	CERTO - CERAMICA TOCANTINS LTDA EPP	Lei nº 1.385/03
324	TARE	2677/2014	22/12/2014	5.121,28/05/2018	CHAVES E CIA LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
324	TARE/ADITIVO	00001/2015	21/12/2015	5.121,28/05/2018	CHAVES E CIA LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
325	TARE	2948/2017	24/05/2017	4.942,29/08/2017	CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
326	TARE	2130/2009	20/03/2009	2.893,18/05/2009	COOP. DOS PROD. DE ARROZ DA LAGOA - COOPERLAGO	Lei nº 1.385/03
327	TARE	1457/2004	05/04/2004	1.714,06/07/2004	COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI	Lei nº 1.385/03
327	TARE/ADITIVO	00001/2005	25/11/2005	5.121,28/05/2018	COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI	Lei nº 1.385/03
327	TARE/ADITIVO	00002/2009	08/04/2009	5.121,28/05/2018	COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI	Lei nº 1.385/03
327	TARE/ADITIVO	00003/2015	30/09/2015	5.121,28/05/2018	COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI	Lei nº 1.385/03
328	TARE	3046/2018	31/01/2018	5.098,24/04/2018	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALGODOO DO CERRADO BAIANO LTDA	Lei nº 1.385/03
329	TARE	2533/2013	23/07/2013	5.121,28/05/2018	COSTA E MENDES LTDA	Lei nº 1.385/03
330	TARE	1397/2003	18/12/2003	1.684,21/05/2004	CREMOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
331	TARE	2001/2008	05/03/2008	2.648,14/05/2008	CURTIDORA TOCANTINS LTDA	Lei nº 1.385/03
331	TARE/ADITIVO	00001/2009	30/10/2009	5.121,28/05/2018	CURTIDORA TOCANTINS LTDA	Lei nº 1.385/03
331	TARE/ADITIVO	00002/2012	12/06/2012	5.121,28/05/2018	CURTIDORA TOCANTINS LTDA	Lei nº 1.385/03
331	TARE/ADITIVO	00003/2015	25/08/2015	5.121,28/05/2018	CURTIDORA TOCANTINS LTDA	Lei nº 1.385/03
332	TARE	2837/2016	03/06/2016	4.741,11/11/2016	DIAMANTE AGRO LTDA	Lei nº 1.385/03
333	TARE	2493/2012	19/12/2012	3.913,10/07/2013	DOM JASON INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Lei nº 1.385/03
334	TARE	1420/2003	30/12/2003	1.684,21/05/2004	ELISABETE GROSS HENDGES EIRELI - EPP	Lei nº 1.385/03
335	TARE	2478/2012	09/10/2012	3.913,10/07/2013	EPENGE MINERADORA LTDA	Lei nº 1.385/03
336	TARE	2849/2016	15/08/2016	4.741,11/11/2016	F L RODRIGUES & CIA LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
337	TARE	2575/2014	06/01/2014	5.121,28/05/2018	F PAULO NETO - EIRELI - EPP	Lei nº 1.385/03
338	TARE	2217/2010	20/01/2010	3.084,25/02/2010	FAZENDÃO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
338	TARE/ADITIVO	00001/2014	14/02/2014	5.121,28/05/2018	FAZENDÃO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
339	TARE	1472/2004	01/03/2004	5.121,28/05/2018	FERREIRA & CUNHA LTDA EPP	Lei nº 1.385/03

339	TARE/ADITIVO	00001/2013	24/07/2013	5.121,28/05/2018	FERREIRA & CUNHA LTDA EPP	Lei nº 1.385/03
340	TARE	1380/2003	05/12/2003	1.620,11/02/2004	FILLERCAL RIO FORMOSO LTDA	Lei nº 1.385/03
341	TARE	2795/2015	09/12/2015	5.121,28/05/2018	FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA	Lei nº 1.385/03
342	TARE	3022/2017	27/10/2017	5.098,24/04/2018	FOCO AGRONEGOCIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
343	TARE	2116/2008	13/01/2009	5.121,28/05/2018	FORROBRAS -IND E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	Lei nº 1.385/03
343	TARE/ADITIVO	00001/2009	15/06/2009	5.121,28/05/2018	FORROBRAS -IND E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	Lei nº 1.385/03
344	TARE	2484/2012	01/11/2012	3.913,10/07/2013	FORT LAJES LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
345	TARE	2538/2013	14/08/2013	5.121,28/05/2018	FORTE BRITA ARAGUAIA LTDA	Lei nº 1.385/03
346	TARE	2654/2014	19/09/2014	5.121,28/05/2018	FRIGORIFICO PARAISO LTDA	Lei nº 1.385/03
347	TARE	3048/2018	31/01/2018	5.098,24/04/2018	FRIGORIFICO PIRACEMA LTDA	Lei nº 1.385/03
348	TARE	2592/2014	25/02/2014	5.121,28/05/2018	G 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
349	TARE	2775/2015	09/09/2015	5.121,28/05/2018	G C P GRAMPARATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA ME	Lei nº 1.385/03
350	TARE	2998/2017	01/10/2017	5.098,24/04/2018	GEFOSCAL COM. IND. REP. E TRANSP. DE PROD. AGROP. LTDA	Lei nº 1.385/03
351	TARE	2133/2009	14/04/2009	2.893,18/05/2009	GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lei nº 1.385/03
352	TARE	2274/2010	20/09/2010	3.245,25/10/2010	GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA	Lei nº 1.385/03
353	TARE	1674/2006	01/02/2006	5.121,28/05/2018	GILMAR MARTINAZZO	Lei nº 1.385/03
354	TARE	2523/2013	13/06/2013	3.913,10/07/2013	GLOBO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
354	TARE/ADITIVO	00007/2016	10/03/2016	4.768,21/12/2016	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
354	TARE/ADITIVO	00008/2017	31/03/2017	4.942,29/08/2017	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
355	TARE	2752/2015	31/07/2015	5.121,28/05/2018	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
356	TARE	2751/2015	28/12/2017	5.121,28/05/2018	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
357	TARE	2919/2017	31/03/2017	4.942,29/08/2017	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
358	TARE	2753/2015	31/07/2015	5.121,28/05/2018	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
359	TARE	2750/2015	31/07/2015	5.121,28/05/2018	GRANOL INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A	Lei nº 1.385/03
360	TARE	2985/2017	22/08/2017	5.121,28/05/2018	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS NUTRIVIDA LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
361	TARE	1697/2006	01/04/2006	5.121,28/05/2018	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DO NORTE LTDA	Lei nº 1.385/03
362	TARE	2887/2016	30/12/2016	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BURIT LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
363	TARE	2405/2012	29/02/2012	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PM LTDA	Lei nº 1.385/03
364	TARE	2355/2011	29/09/2011	3.487,19/10/2011	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES TOCANTINS LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
364	TARE/ADITIVO	00001/2017	04/10/2017	5.121,28/05/2018	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES TOCANTINS LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
365	TARE	1604/2005	01/07/2005	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
365	TARE/ADITIVO	00001/2009	30/09/2009	5.121,28/05/2018	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
365	TARE/ADITIVO	00002/2010	20/01/2010	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
365	TARE/ADITIVO	00003/2012	10/10/2012	5.121,28/05/2018	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
365	TARE/ADITIVO	00004/2015	30/09/2015	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
366	TARE	1872/2007	13/06/2007	2.439,02/07/2007	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA.	Lei nº 1.385/03
367	TARE	1548/2005	21/02/2005	2.089,20/06/2006	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL LTDA	Lei nº 1.385/03
368	TARE	2622/2014	11/06/2014	5.121,28/05/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
369	TARE	1975/2007	11/12/2007	2.573,18/01/2008	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VENEZA	Lei nº 1.385/03
370	TARE	1393/2003	19/12/2003	1.684,21/05/2004	IRMAOS CHAVES LTDA-EPP	Lei nº 1.385/03
370	TARE/ADITIVO	00001/2008	28/03/2008	5.121,28/05/2018	IRMAOS CHAVES LTDA-EPP	Lei nº 1.385/03
370	TARE/ADITIVO	00002/2012	15/05/2012	5.121,28/05/2018	IRMAOS CHAVES LTDA-EPP	Lei nº 1.385/03
371	TARE	2311/2010	29/11/2010	3.297,10/01/2011	IRMAOS VERONEZE LTDA	Lei nº 1.385/03
372	TARE	2692/2016	27/02/2015	5.121,28/05/2018	J BS S/A	Lei nº 1.385/03
373	TARE/ADITIVO	00001/2016	01/10/2016	4.768,21/12/2016	J BS S/A	Lei nº 1.385/03

374	TARE	3067/2018	17/04/2018	5.121, 28/05/2018	JALAPAO INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
375	TARE	2988/2017	31/08/2017	5.098, 24/04/2018	JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
376	TARE	2241/2010	23/04/2010	3.141, 21/05/2010	JAV I- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
376	TARE/ADITIVO	00001/2015	21/07/2015	5.121, 28/05/2018	JAV I- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lei nº 1.385/03
377	TARE	1665/2006	06/02/2006	5.121, 28/05/2018	JOADSON ROSARIO DOS SANTOS	Lei nº 1.385/03
378	TARE	2682/2014	23/12/2014	5.121, 28/05/2018	KOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.	Lei nº 1.385/03
379	TARE	2909/2017	07/03/2017	4.942, 29/08/2017	L K J - FRIGORIFICO LTDA	Lei nº 1.385/03
380	TARE	1808/2007	22/01/2007	2.345, 08/02/2007	L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI	Lei nº 1.385/03
381	TARE	2279/2010	27/09/2010	3.245, 25/10/2010	LATICINIO FORTALEZA LTDA	Lei nº 1.385/03
382	TARE	2242/2010	27/04/2010	3.141, 21/05/2010	LATICINIO VOLANDA LTDA EPP	Lei nº 1.385/03
383	TARE	2306/2010	24/11/2010	3.297, 10/01/2011	LATICINIOS HOJUARA LTDA EPP	Lei nº 1.385/03
384	TARE	1768/2006	23/10/2006	5.121, 28/05/2018	LATICINIOS MINAS QUEIJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lei nº 1.385/03
385	TARE	1766/2006	23/10/2006	5.121, 28/05/2018	LH ENGENHARIA E MINERACAO LTDA	Lei nº 1.385/03
386	TARE	2485/2012	14/11/2012	3.913, 10/07/2013	MAP REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lei nº 1.385/03
387	TARE	2634/2014	24/07/2014	5.121, 28/05/2018	MARCELO DAS NEVES ALMEIDA - EPP	Lei nº 1.385/03
388	TARE	2358/2011	13/10/2011	3.487, 19/10/2011	MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER - EPP	Lei nº 1.385/03
388	TARE/ADITIVO	00001/2014	07/11/2014	5.121, 28/05/2018	MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER - EPP	Lei nº 1.385/03
389	TARE	2164/2009	03/07/2009	2.960, 21/08/2009	MASTERBOI LTDA	Lei nº 1.385/03
389	TARE/ADITIVO	00001/2010	20/01/2010	5.121, 28/05/2018	MASTERBOI LTDA	Lei nº 1.385/03
389	TARE/ADITIVO	00002/2011	03/11/2011	5.121, 28/05/2018	MASTERBOI LTDA	Lei nº 1.385/03
389	TARE/ADITIVO	00003/2015	30/09/2015	5.121, 28/05/2018	MASTERBOI LTDA	Lei nº 1.385/03
390	TARE	3005/2017	29/09/2017	5.098, 24/04/2018	MEGA AMBIENTAL - EIRELI	Lei nº 1.385/03
391	TARE	2415/2012	21/03/2012	5.121, 28/05/2018	MEGA MIX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	Lei nº 1.385/03
392	TARE	1811/2007	26/01/2007	2.345, 08/02/2007	METALURGICA DO NORTE LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
393	TARE	1885/2007	28/06/2007	2.512, 16/10/2007	MILANEIS E MILANEIS LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
394	TARE	2375/2011	23/11/2011	5.121, 28/05/2018	MINERACAO CAPITAL LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
395	TARE	2840/2016	29/06/2016	4.741, 11/11/2016	MINERACAO PIRECAL CALCARIO LTDA	Lei nº 1.385/03
396	TARE	1479/2004	02/07/2004	1.800, 16/11/2004	MINERACAO RIO FORMOSO LTDA	Lei nº 1.385/03
397	TARE	2368/2011	26/10/2011	5.121, 28/05/2018	MINERADORA BANDEIRANTES LTDA	Lei nº 1.385/03
398	TARE	2473/2012	11/09/2012	3.913, 10/07/2013	MINERAX - MINERACAO XAMBIOA LTDA	Lei nº 1.385/03
399	TARE	1907/2007	17/07/2007	2.512, 16/10/2007	MINERVA S/A	Lei nº 1.385/03
399	TARE/ADITIVO	00001/2008	02/09/2008	5.121, 28/05/2018	MINERVA S/A	Lei nº 1.385/03
399	TARE/ADITIVO	00002/2009	06/10/2009	5.121, 28/05/2018	MINERVA S/A	Lei nº 1.385/03
399	TARE/ADITIVO	00003/2010	12/08/2010	5.121, 28/05/2018	MINERVA S/A	Lei nº 1.385/03
400	TARE	2357/2011	11/10/2011	3.487, 19/10/2011	MULTIGRAOS IND. E COM. DE CEREJAS LTDA.	Lei nº 1.385/03
401	TARE	1448/2004	29/01/2004	1.714, 06/07/2004	NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA	Lei nº 1.385/03
401	TARE/ADITIVO	00001/2004	01/06/2004	5.121, 28/05/2018	NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA	Lei nº 1.385/03
402	TARE	2760/2015	12/08/2015	5.121, 28/05/2018	NATIVA MINERACAO LIMITADA	Lei nº 1.385/03
403	TARE	1540/2005	11/01/2005	2.089, 20/06/2006	NATIVO MINERADORA LTDA	Lei nº 1.385/03
404	TARE	1448/2004	13/02/2004	1.714, 06/07/2004	NILTON D. DA SILVA	Lei nº 1.385/03
404	TARE/ADITIVO	00001/2005	30/12/2015	5.121, 28/05/2018	NILTON D. DA SILVA	Lei nº 1.385/03
405	TARE	1779/2006	18/12/2006	2.108, 16/02/2006	NUTRI + EIRELI - ME	Lei nº 1.385/03
406	TARE	1404/2003	30/12/2003	1.684, 21/05/2004	ORIGINAL LATICINIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
406	TARE/ADITIVO	00001/2004	27/05/2004	5.121, 28/05/2018	ORIGINAL LATICINIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
407	TARE	2862/2016	24/10/2016	4.768, 21/12/2016	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
408	TARE	2315/2010	13/12/2010	3.297, 10/01/2011	PANETINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.385/03
408	TARE/ADITIVO	00001/2015	18/08/2015	5.121, 28/05/2018	PANETINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.385/03
409	TARE	2934/2017	27/04/2017	5.121, 28/05/2018	PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA	Lei nº 1.385/03
410	TARE	2491/2012	05/12/2012	3.913, 10/07/2013	PEDREIRA TAQUARALTO LTDA	Lei nº 1.385/03
411	TARE	1626/2005	04/10/2005	5.121, 28/05/2018	PEDREIRAS PARAISO LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
412	TARE	1996/2008	05/03/2008	2.648, 14/05/2008	PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA LTDA.	Lei nº 1.385/03
412	TARE/ADITIVO	00001/2011	21/02/2011	5.121, 28/05/2018	PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA LTDA.	Lei nº 1.385/03
412	TARE/ADITIVO	00002/2016	28/06/2016	4.768, 21/12/2016	PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA LTDA.	Lei nº 1.385/03

413	TARE	2336/2010	17/02/2011	5.121, 28/05/2018	PEROLA AGROINDUSTRIA, BENEFICIAMENTO E COM. DE CEREJAS LTDA	Lei nº 1.385/03
414	TARE	2666/2014	14/11/2014	5.121, 28/05/2018	PHYLADELFA EXTRAÇÃO IND. E COMERCIO DE MINERIOS LTDA-ME	Lei nº 1.385/03
415	TARE	2414/2012	21/03/2012	5.121, 28/05/2018	PLANALTO-INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	Lei nº 1.385/03
416	TARE	2092/2008	11/11/2008	2.807, 06/01/2009	PLENA ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
416	TARE/ADITIVO	00001/2009	06/10/2009	5.121, 28/05/2018	PLENA ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
416	TARE/ADITIVO	00002/2012	27/02/2012	5.121, 28/05/2018	PLENA ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
416	TARE/ADITIVO	00003/2015	30/09/2015	5.121, 28/05/2018	PLENA ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
417	TARE	1987/2008	24/01/2008	2.648, 14/05/2008	PRE MOLDADOS CANADA LTDA	Lei nº 1.385/03
418	TARE	1778/2006	18/12/2006	5.121, 28/05/2018	PREMOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA	Lei nº 1.385/03
419	TARE	1483/2004	28/07/2004	1.800, 16/11/2004	QUATRO VENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	Lei nº 1.385/03
420	TARE	2785/2015	05/11/2015	5.121, 28/05/2018	RIALMA FERTILIZANTES INDUSTRIA E COMERCIO S/A	Lei nº 1.385/03
421	TARE	2678/2014	23/12/2014	5.121, 28/05/2018	SINOBRAS FLORESTAL LTDA	Lei nº 1.385/03
422	TARE	2964/2017	20/06/2017	5.121, 28/05/2018	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA	Lei nº 1.385/03
423	TARE	2511/2013	15/04/2013	3.913, 10/07/2013	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA	Lei nº 1.385/03
423	TARE/ADITIVO	00001/2016	28/04/2016	4.768, 21/12/2016	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA	Lei nº 1.385/03
424	TARE	1764/2006	20/10/2006	5.121, 28/05/2018	SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA AGROP. DO TOCANTINS LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
425	TARE	1657/2006	18/01/2006	5.121, 28/05/2018	SLC ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
425	TARE/ADITIVO	0001/2015	09/09/2015	5.121, 28/05/2018	SLC ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
426	TARE	2298/2010	25/10/2010	3.297, 10/01/2011	SÓ BRITAS - EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Lei nº 1.385/03
427	TARE	1769/2006	23/10/2006	5.121, 28/05/2018	SOUSA, SOUSA & ARAUJO LTDA - ME	Lei nº 1.385/03
428	TARE	1894/2007	10/07/2007	2.512, 16/10/2007	SPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
428	TARE/ADITIVO	00001/2017	01/12/2017	5.121, 28/05/2018	SPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lei nº 1.385/03
429	TARE	2941/2017	05/05/2017	4.942, 29/08/2017	STINORLAND BRASIL LTDA - EPP	Lei nº 1.385/03
430	TARE	2729/2015	28/05/2015	5.121, 28/05/2018	SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCARIO E BRITA LTDA	Lei nº 1.385/03
431	TARE	1656/2006	17/01/2006	5.121, 28/05/2018	TAMBORÁ AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	Lei nº 1.385/03
432	TARE	1772/2006	10/11/2006	5.121, 28/05/2018	TECIL - TOCANTINS CERAMICA COM. E IND. LTDA	Lei nº 1.385/03
433	TARE	2056/2008	15/08/2008	5.121, 28/05/2018	TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	Lei nº 1.385/03
434	TARE	1463/2004	19/04/2004	1.714, 06/07/2004	TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A	Lei nº 1.385/03
435	TARE	1762/2006	04/10/2006	5.121, 28/05/2018	VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Lei nº 1.385/03
436	TARE	1813/2007	05/02/2007	2.388, 17/04/2007	VIBELLA IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.385/03
437	TARE	2659/2014	09/10/2014	5.121, 28/05/2018	VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA	Lei nº 1.385/03
438	TARE	2660/2014	09/10/2014	5.121, 28/05/2018	VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA	Lei nº 1.385/03
439	TARE	2015/2008	27/02/2008	2.648, 14/05/2008	VOTORANTIM CIMENTOS NINE S.A	Lei nº 1.385/03
439	TARE/ADITIVO	00001/2010	29/11/2010	5.121, 28/05/2018	VOTORANTIM CIMENTOS NINE S.A	Lei nº 1.385/03
440	TARE	2500/2013	28/02/2013	3.913, 10/07/2013	W SPUMA COLCHOES E ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	Lei nº 1.385/03
441	TARE	2417/2012	11/04/2012	5.121, 28/05/2018	W.W SOARES	Lei nº 1.385/03
442	TARE	2361/2011	13/10/2011	3.487, 19/10/2011	4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	Lei nº 1.641/12
443	TARE	2555/2013	29/10/2013	5.121, 28/05/2018	BELEZA .COM COME DE PRO.DE BELEZA E SER.DE CABELEIREIROS S.A	Lei nº 1.641/12
444	TARE	3003/2018	28/09/2017	5.098, 24/04/2018	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI - ME	Lei nº 1.641/12
445	TARE	2021/2008	16/05/2008	5.121, 28/05/2018	CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Lei nº 1.641/12
446	TARE	2183/2009	21/08/2009	3.026, 30/11/2009	COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	Lei nº 1.641/12
447	TARE	3058/2018	12/03/2018	5.098, 24/04/2018	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	Lei nº 1.641/12
448	TARE	1964/2007	19/11/2007	2.573, 18/01/2008	GLAMOUR GROUP COMERCIO DE PRESENTES LTDA	Lei nº 1.641/12
449	TARE	3035/2017	01/12/2017	5.098, 24/04/2018	GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	Lei nº 1.641/12
450	TARE	2426/2017	24/04/2017	5.121, 28/05/2018	KUTIZ COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	Lei nº 1.641/12
451	TARE	2617/2014	30/05/2014	5.121, 28/05/2018	PHOTON NEGÓCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	Lei nº 1.641/12
452	TARE	2212/2009	30/12/2009	3.084, 25/02/2010	RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Lei nº 1.641/12
453	TARE	2302/2010	09/11/2010	3.297, 10/01/2011	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.	Lei nº 1.641/12
453	TARE/ADITIVO	00001/2015	16/12/2015	5.121, 28/05/2018	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.	Lei nº 1.641/12

454	TARE	2959/2017	31/07/2017	5.121, 28/05/2018	REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.641/12
455	TARE	2276/2010	20/09/2010	3.245, 25/10/2010	ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP	Lei nº 1.641/12
456	TARE	3055/2018	28/02/2018	5.098, 24/04/2018	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Lei nº 1.641/12
457	TARE	2741/2015	15/07/2015	5.121, 28/05/2018	SPECIAL PHARMUS COM. DE MEDIC. E PROD. DE HIGIENE LTDA - ME	Lei nº 1.641/12
458	TARE	2597/2014	06/03/2014	5.121, 28/05/2018	TEMPERFRIO - DISTRIB. E IMP. DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA	Lei nº 1.641/12
459	TARE	2963/2017	20/06/2017	5.121, 28/05/2018	VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Lei nº 1.641/12
460	TARE	1742/2006	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
460	TARE/ADITIVO	00001/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE	1743/2006	28/07/2016	4.768, 21/12/2016	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00001/2007	04/12/2007	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00001/2015	23/03/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00002/2009	05/08/2009	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00002/2015	10/06/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00003/2013	08/03/2013	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00004/2016	28/07/2016	4.768, 21/12/2016	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
461	TARE/ADITIVO	00005/2017	25/08/2017	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
462	TARE	2787/2015	11/11/2015	5.121, 28/05/2018	BONASA ALIMENTOS S/A	Lei nº 1.695/06
463	TARE	1739/2006	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
463	TARE/ADITIVO	00001/2009	22/07/2009	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
463	TARE/ADITIVO	00002/2013	08/11/2013	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
464	TARE	1740/2009	13/06/2006	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
464	TARE/ADITIVO	00001/2009	22/07/2009	5.121, 28/05/2018	PARAISO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	Lei nº 1.695/06
465	TARE	2684/2015	02/01/2015	5.121, 28/05/2018	PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA	Lei nº 1.695/06
466	TARE	2544/2013	18/09/2013	5.121, 28/05/2018	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Lei nº 1.745/06
467	TARE	2607/2014	24/04/2014	5.121, 28/05/2018	OI MOVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Lei nº 1.745/06
468	TARE	2605/2014	24/04/2014	5.121, 28/05/2018	OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Lei nº 1.745/06
469	TARE	1956/2007	05/11/2007	2.573, 18/01/2018	INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	Lei nº 1.768/07
470	TARE	2681/2014	23/12/2014	5.121, 28/05/2018	CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
471	TARE	3039/2017	20/12/2017	5.098, 24/04/2018	CIRURGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	Lei nº 1.790/07
472	TARE	2519/2013	06/06/2013	3.913, 10/07/2013	DF MED PALMAS LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
473	TARE	1903/2007	10/07/2007	2.512, 16/10/2007	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.790/07
473	TARE/ADITIVO	00001/2007	13/11/2007	5.121, 28/05/2018	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	Lei nº 1.790/07
474	TARE	1919/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	FARMACO LTDA	Lei nº 1.790/07
474	TARE/ADITIVO	00001/2007	10/09/2007	5.121, 28/05/2018	FARMACO LTDA	Lei nº 1.790/07
475	TARE	2104/2008	10/12/2008	2.807, 06/01/2009	FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	Lei nº 1.790/07
476	TARE	2796/2015	15/12/2015	5.121, 28/05/2018	HOSPTECH COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
477	TARE	2123/2009	03/03/2009	2.893, 18/05/2009	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lei nº 1.790/07
477	TARE/ADITIVO	00001/2012	05/03/2012	5.121, 28/05/2018	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lei nº 1.790/07
478	TARE	1916/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	NORTEFARMA DIST FARMACEUTICA LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
479	TARE	2957/2016	31/08/2016	4.741, 11/11/2016	PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
480	TARE	1901/2007	10/07/2007	2.512, 16/10/2007	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
480	TARE/ADITIVO	00001/2007	13/11/2007	5.121, 28/05/2018	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Lei nº 1.790/07
481	TARE	2388/2012	05/01/2012	5.121, 28/05/2018	PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lei nº 1.790/07
482	TARE	1917/2007	10/09/2007	2.512, 16/10/2007	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Lei nº 1.790/07
482	TARE/ADITIVO	00001/2007	24/10/2007	5.121, 28/05/2018	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Lei nº 1.790/07
483	TARE	2855/2016	26/08/2016	4.741, 11/11/2016	SUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Lei nº 1.790/07
484	TARE	2114/2009	30/12/2008	2.893, 18/05/2009	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Lei nº 1.790/07
485	TARE	3064/2018	26/03/2018	5.121, 28/05/2018	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	Lei nº 2.679/12
486	TARE	3065/2018	26/03/2018	5.121, 28/05/2018	PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Lei nº 2.679/12

**PORTARIA SEFAZ Nº 695, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

MARCELIO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, matrícula nº 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 696, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

JOSE DIVINO AIRES PINHEIRO, CPF nº 212.531.531-91, matrícula nº 277220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela PORTARIA/SEFAZ/Nº 582/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.918, de 26 de julho de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de nº de controle 003/2018, aprovada pelo Secretário de Estado da Fazenda, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver reposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os Documentos constantes da listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Palmas - TO, 13 de junho de 2018.

Luiz Melquiades Gomes Neto - MAT. 191159-7  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda		SETOR: Arquivo Geral - Anexo II Número de Controle 003/2018	
Assunto/Tipo documental	Data/limite	Quantidade	Observação/ Justificativa
Balancetes Mês: 12/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso	Dezembro/2008	01 CX	
Balancetes das Unidades: Coletorias de Ponte Alta   Dianópolis   Mateiros, do Mês de Setembro de 2006	Setembro/2006	01 CX	
Balancetes - Coletoria de Miracema   Delegacia da Receita de Palmas - Coletoria de Novo Acordo	Junho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína   e Porto Nacional	Novembro/2007 Dezembro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga - Coletoria Estadual de Mateiros Tocantins   Delegacia da Receita Estadual Taguatinga - Coletoria Estadual de Novo Jardim	Junho/2006	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis   Posto Fiscal de Jau	Dezembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Xambioá   Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso - Coletoria Estadual de Pedro Afonso	Agosto/2005 Dezembro/2005	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína   de Araguatins   de Taguatinga   de Palmas	Dezembro/2007 Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual em Palmas - em Porto Nacional - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Setembro/2007 Outubro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis   Agência de Atendimento de Jau   Posto Fiscal de Jau	Novembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Araguaçu   Posto Fiscal de Duas Cabeceiras   Posto Fiscal de Novo Planalto	Dezembro/2008	01 CX	



Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Talismã   Posto Fiscal de Talismã	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso   Balancetes 07/07 a 10/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Fortaleza do Taboão - Colméia - Recursolândia - Bom Jesus do Tocantins - Itacajá - Centenário	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Balancetes de Pium - Lagoa da Confusão	Julho/2008	01 CX	
Balancete de Ananás - Araguaia - Piraquê - Riachinho - Xambioá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes 01/07 a 04/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Balancetes de Cristalândia, Divinópolis e Dois Irmãos	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Agência de Atendimento de Pedro Afonso - Goianorte - Rio Sono	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Miracema Balancetes - Miranorte Volume I e Miracema	Outubro/2001	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Alvorada	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema Balancetes - Miranorte Volume I e II	Mai/2006	01 CX	
Balancetes de Araguatins e Arixá	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miranorte Balancetes - Miranorte Volume I e II	Março/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema - de Tocantina - Lajeado - Rio dos Bois	Dezembro/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Marianópolis => Nova Rosalândia	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema do Tocantins - Coletoria Estadual de Miracema	Julho/2005 Agosto/2005	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 17/07 a 24/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Araguaia 4/5	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 11/07 a 11/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Araguaia 1/5	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - 25/07 a 32/07	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Bom Jesus do Tocantins - Tupirama - Itapirantins - Santa Maria do Tocantins - Rio Sono - Itacajá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - Fátima => Posto Fiscal de Fátima => Monte Santo => Santa Rita	Julho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Tributária de Paraíso do TO 22/10 e 31/10	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes - Uberlândia => Araguaema => Caseara => Posto Fiscal de Caseara	Julho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Guarai   Posto Fiscal de Goianorte	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Balancetes 01 a 19 de Novembro	Novembro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional - Araguatins - e de Augustinópolis e Arixá	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá Coletorias Xambioá => Ananás => Riachinho => Piraquê	Dezembro/2006	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Regional - Araguatins - e de Araguatins	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Agência de Atendimento de Talismã   Agência de Atendimento de Jaú	Abril/2007	01 CX	
Balancetes - Abreulândia - Cristalândia - Divinópolis   Posto Fiscal de Balsa e Estreito	Janeiro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia Balancetes Conferidos - Araguaia 4/5 Janeiro/2008	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguatins   e de Araguatins	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso   Bom Jesus do Tocantins   Tupirama   Itapirantins   Santa Maria do Tocantins   Rio sono   Itacajá	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Agência de Atendimento de Araguaçu Volume I	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancete 4/5 Araguaia	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itapirantins 11/2007 a 12/2007 - Pedro Afonso => Goianorte => Santa Maria => Centenário	Novembro/2007 Dezembro/2007	01 CX	
Balancete - Araguaia 01/05	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Gurupi => Formoso do Araguaia	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi - de 27 a 31	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 01/04 a 04/04	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Balancetes 2008 Caixa Nº 77 - Agência de Atendimento de Araguaçu   Posto Fiscal de Duas Cabeceiras e Novo Planalto	Setembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Araguaia Balancetes => Muricilândia => Wanderlândia	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Palmas - Agência de Atendimento de Palmas	Abril/2008	01 CX		Balancetes de Delegacia da Receita Estadual de Araguaia Campos Lindos => Filadélfia => Palmeirante	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia - Agência de Atendimento de Araguaia	Abril/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia Babaçulândia => Santa Fé 2/5	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Xambioá - Balancetes Ananás - Araguaia - Piraquê - Riachinho - Xambioá	Agosto/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia Nova Olinda	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 96 - Agência de Atendimento de Sandolândia e Jaú	Dezembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso Balancete => Paraíso 20/02 a 22/02	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Regional de Araguatins	Julho/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Cristalândia => Divinópolis	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema - de Barrolândia - Lajeado - Rio dos Bois - Tocantina	Agosto/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento Jaú do Tocantins	Julho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaia - Agência de Atendimento de Araguaia	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso - 01/02 a 07/02	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Nº 91   Agência de Atendimento de Araguaçu e de Sandolândia   Posto Fiscal de Duas Cabeceiras e Novo Planalto	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai   Posto Fiscal de Guarai => Fortaleza do Taboão => Rio Sono	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 88 Agência de Atendimento de Alvorada - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 22 - Agência de Atendimento de Alvorada Volume I - 03/03 a 07/03   Volume II - 10/03 a 14/03   Volume III - 17/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas - de Caseara   Posto Fiscal Caseara   Posto Fiscal Fátima e Pium	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Agência de Atendimento de Palmeirópolis Volume I - 03/03 - 11/03/08 Volume II - 03/03 - 12/03/08	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - Coletoria Estadual de Nova Rosalândia - de Lagoa da Confusão e Nova Rosalândia	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Araguaçu Volume I - 03/03 - 14/03/08	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso   de Tupirama e Guarai   Posto Fiscal Goianorte   Santa Maria do Tocantins   Rio sono	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaia Agência de Atendimento de Araguaçu   Posto Fiscal de Duas Cabeceiras   Posto Fiscal Novo Planalto	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso - Balancete de Fortaleza do Taboão - Colméia - Recursolândia - Pedro Afonso - Bom Jesus do Tocantins - Itapirantins - Itacajá - Centenário	Novembro/2008	01 CX		Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -26 a 29	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins de 20 a 30	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária - Gurupi e de Alagoa do Tocantins	Fevereiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Posto fiscal de Duas Cabeceiras   Posto Fiscal de Novo Planalto   Agência de Atendimento de Jaú e Talismã Caixa Nº 81	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso 12/03 a 14/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 80 Posto Fiscal de Talismã	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 24/03 26/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Nº 80   Posto Fiscal de Talismã	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso 31/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaia   Balancetes conferidos Araguaia 1/4 outubro	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Lagoa da Confusão e Monte Santo	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 85 Agência de Atendimento de Alvorada	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Cristalândia => Divinópolis	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins - Coletoria Estadual de Araguaema   Delegacia da Receita Tributária de Pugmil e Santa Rita do Tocantins	Novembro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso 17/03 a 18/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Miracema	Dezembro/2006	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => 03/03 a 06/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Miracema	Agosto/2007	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual 03/03 a 06/03	Março/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada   CX Nº 83 Agência de Atendimento de Palmeirópolis   Posto Fiscal de Jaú	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas - Balancetes => Aparecida do Rio Negro => Novo Acordo => Santa Teresa => Lagoa do Tocantins => Taquaralto	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso   Posto Fiscal de Guarai - Fortaleza do Taboão - Itacajá	Setembro/2008	01 CX		Balancete - Delegacia da Receita Estadual => Palmas	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 89 Agência de Atendimento de Figueirópolis e Sandolândia	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Palmas	Janeiro/2007	02 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária - Araguaia Balancetes Conferidos de Araguaia	Outubro/2008	01 CX		Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 07 a 10 e 11 a 14	Março/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas - Balancetes de Colinas Tocantins e Pau D'Arco	Setembro/2008	01 CX		Balancetes Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Dueré 07 a 10 e 11 a 14	Março/2008	01 CX	
				Balancetes - Delegacia da Receita de Paraíso => Paraíso	Abril/2008	03 CX	
				Balancetes - Delegacia da Receita Estadual Tributária de Pedro Afonso => Coletoria de Itacajá e Goianorte	Março/2008	01 CX	

Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Crixás => São Valério => Sucupira	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi -Aliança do Tocantins	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína -Santa Fé	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína -Goianorte => Filadélfia => Palmeirante	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas -Itaporã => Pau D'Arco => Juarina => Presidente Kennedy	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Palmas	Janeiro/2007	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Balancetes - Caixa Nº 25 - Agência de Atendimento de Alvorada	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 35 - Agência de Atendimento de Talismã	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 31 - Agência de Atendimento de Figueirópolis	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 34 => Agência de Atendimento de Sandolândia	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada caixa Nº 24 => Agência de Atendimento de Alvorada	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis Balancetes - Coletorias => Luzinópolis => Nazaré => Aguiarnópolis => Darcinópolis => Palmeirante => Itaguatins => Angico	Maió/2007	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 27 => Agência de Atendimento de Araguaçu	Abril/2007	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 29 => Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 28 => Agência de Atendimento de Araguaçu => 30/04/2008 => Posto Fiscal de Novo Planalto => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 33 => Agência de Atendimento Palmeirópolis =Posto Fiscal de Jaú	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 39 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis => Posto Fiscal de Jaú	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 43 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis => Posto Fiscal de Jaú do Tocantins	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 01 a 04	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 05 a 10	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 20 a 25	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 28 a 31	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Peixe 01 a 18 e 19 a 20	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Cariri do Tocantins 20 a 30	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Dueré => Sucupira	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Cariri do Tocantins 01 a 17	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas Colinas do Tocantins dia 01 a 17	Abril/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Colinas Brasilândia => Bandeirantes => Bernardo Sayão => Peçuzeiro	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Peixes	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 27 a 30	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Formoso do Araguaia 23 a 30	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi 11 a 16 e 17 a 19	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Gurupi Dueré	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas Colinas do Tocantins dia 17 a 31	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Araguaçu => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras -> Posto Fiscal de Novo Planalto	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Formoso do Araguaia 26 a 31	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Cristalândia => Divinópolis => Dois Irmãos	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Marianópolis => Pugmil => Nova Rosalândia	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Plum	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso Abreulândia => Caseara => Posto Fiscal Caseara	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 07 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume I - 04/02 a 08/02/2008 Volume II - 11/02 a 15/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada Caixa Nº 09 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume III - 18/02 a 22/02/2008 Volume IV - 25/02 a 29/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 10 => Agência de Atendimento de Araguaçu Volume II - 25/02 a 29/02 => Posto Fiscal de Novo Planalto => Posto Fiscal de Duas Cabeceiras	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína 3/5	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => 08 a 10 e 11 a 16	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Janeiro/2005	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Abril/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Nova Olinda	Abril/2007	01 CX

Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Aragominas => Carmolândia => Goiatins	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita de Alvorada Balancetes Caixa Nº 16 => Agência de Atendimento de Figueirópolis	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 18 => Agência de Atendimento de Palmeirópolis - Volume III 13/03 a 24/03/2008 Volume IV - 25/03 a 31/03/2008 Posto Fiscal de Jaú	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 23 => Agência de Atendimento de Alvorada Volume IV - 24/03 a 28/03/2008 - Volume V 29/03 a 30/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 21 => Agência de Atendimento de Sandolândia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Caixa Nº 19 => Agência de Atendimento de Talismã => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/03 a 15/03/2008 Volume II-16/03 a 31/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 01 a 14	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 15 a 25	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => São Valério => Sucupira => Peixe	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/Marianópolis	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Abreulândia => Araguaema => Caseara => Posto Fiscal Caseara	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Dois Irmãos => Nova Rosalândia=> Santa Rita => Santa Rita => Fátima => Posto Fiscal de Fátima	Março/2008	01 CX
Balancetes-Delegacia da Receita Estadual de Paraíso/Plum	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 26 a 29	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas TO/Bandeirantes => Peçuzeiro => Presidente Kennedy - TO	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas do TO => Bernardo Sayão => Couto Magalhães => Juarina - TO => Peçuzeiro - TO	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema - TO	Janeiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas Tocantins 18/02 a 09/02	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema - TO => Bandeirantes => Brasilândia	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas do Tocantins 01/02 a 16/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Colinas do Tocantins 01/02 a 16/02/2008	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Bernardo Sayão => Brasilândia => Itaporã	Janeiro/2008	01 CX -
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual - Araguaína => Bapaçuândia => Campos Lindos => Muricilândia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Araguaína => Aragominas => Carmolândia => Wanderlândia	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Março/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 2/4	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => 4/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária Caixa Nº 30 => Agência de Atendimento de Figueirópolis => 01/04 a 17/04/2008	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Regional de Alvorada Caixa Nº 78 => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/12 a 15/12/2006 - Volume II - 16/12 a 31/12/2006	Dezembro/2006	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Nova Olinda	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 2/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Fátima/Posto Fiscal de Fátima/Monte Santo/Santa Rita	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi Crixás => São Valério	Maió/2008	01 CX
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Maió/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Formoso do Araguaia Balancetes	Abril/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada caixa Nº 19 => Agência de Atendimento de Talismã => Posto Fiscal de Talismã Volume I - 01/03 a 15/03/2008 - Volume II - 16/03 a 31/03/2008	Março/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Santa Maria => Bom Jesus => Itacajá	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Centerário => Colméia => Pedro Afonso	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 02/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá => Miranorte => Tupirama	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína => Aragominas => Muricilândia => Santa Fé 3/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína = Carmolândia => Wanderlândia 4/4	Fevereiro/2008	01 CX
Balancetes - Mês 03/2008 - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Centerário => Santa Maria => Rio Sono => Tupirama => Bom Jesus	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itapirantins => Guarai => Posto Fiscal de Guarai	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Pedro Afonso => Fortaleza do Taboão => Colméia	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Peixe	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 01 a 06	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Formoso do Araguaia 12 a 24   24 a 27	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Gurupi 15 a 20   24 a 27	Março/2008	01 CX
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Cariri do Tocantins	Março/2008	01 CX



Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Cristalândia => Divinópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá	Abril/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi =>	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Guarai e Posto Fiscal de Guarai	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Colméia => Pedro Afonso => Centenário	Julho/2008	01 CX	
Delegacia da Receita Regional de Araguaínas => Burtii => São Bento	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita de Porto Nacional e Silvanópolis	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Itapiratins/Santa Maria do TO => Centenário	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Porto Nacional => Silvanópolis => Santa Rosa => Monte do Carmo	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 76 - Agência de Atendimento de Figueirópolis => 01/09 a 30/09/2008 - Agência de Atendimento de Jau 01/09 a 30/09/2008	Setembro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Figueirópolis => 01/08 a 29/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Palmas => Aparecida do Rio Negro => Novo Acordo => Santa Teresa => Lagoa do Tocantins => Taquaralto	Julho/2008	02 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso=> Guarai => Santa Maria => Golanorte	Maio/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Xambioá => Coletoria Estadual de Araguaína => Coletoria Estadual de Ananás	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Dois Irmãos => Plum	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Fátima => Posto Fiscal de Fátima => Marianópolis	Junho/2008	01 CX	
Balancetes Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional => Porto Nacional III => Santa Rosa => Silvanópolis	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Itacajá => Fortaleza do Taboão => Tupirama	Julho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis/Coletorias de Angico/Nazaré/Aguiarnópolis/Luzinópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis => Posto Fiscal Balsa => Posto Fiscal Estreito => Coletoria de Tocantinópolis	Fevereiro/2007	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional II => Porto Nacional III	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Colinas => Arapoema => Bandeirantes	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso 17/06 a 19/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Paraíso 25/06 a 27/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso/Tupirama	Abril/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada - Agência de Atendimento de Alvorada => 01/08 a 18/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento de Alvorada 19/08 a 29/08/2008	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína - Coletoria Estadual de Araguaína	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada => Coletoria Estadual de Figueirópolis	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Gurupi =>	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria Estadual de Alvorada	Abril/2004	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada	Março/2004	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Recurso/Colméia => Santa Maria do Tocantins => Centenário => Itacajá=> Rio Sono => Itapiratins	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi/Carrii do Tocantins 02 a 03	Junho/2008	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Caixa Nº 59 - Agência de Atendimento de Alvorada => 01/07 a 11/07/2008 - Posto Fiscal de Jau	Julho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada => Agência de Atendimento de Palmeirópolis - 01/08 a 30/08/2008 => Posto Fiscal de Tocantinópolis	Agosto/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Miracema => Agência de Atendimento de Lajeado => Agência de Atendimento de Barroândia	Setembro/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Araguaína => Agência de Atendimento de Araguaína	Agosto/2007	01 CX	
Balancetes da Delegacia da Receita Tributária de Pedro Afonso => Colméia => Itapiratins	Junho/2008	01 CX	
Balancete - Delegacia da Receita Estadual de Xambioá - Coletoria Estadual de Xambioá	Maio/2007,Julho/2007	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => 20/06 a 24/06	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Paraíso => Caseara => Posto Fiscal Caseara => Cristalândia	Junho/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Porto Nacional I => Porto Nacional II	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Alvorada Agência de Atendimento 17/09 a 30/09/2008	Setembro/2008	01 CX	
Balancete Regional - Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Natividade	Maio/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Tributária de Gurupi => Crixás do Tocantins => Peixe	Junho/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Alvorada - Coletoria de Araguaçu	Dezembro/2004	01 CX	
Balancetes Regional - Porto Nacional => Brejinho de Nazaré => Chapada da Natividade => Ipeiras => Monte do Carmo => Natividade	Janeiro/2008	01 CX	
Balancetes - Delegacia da Receita Estadual de Araguaína Conferidos => Araguaína 4/4	Maio/2008	01 CX	
*D R E = Delegacia da Receita Estadual *D R T = Delegacia da Receita Tributária			
Helena Afonso da Silva Soares Mat. 582910-2 Vice-Presidente da Comissão	Luiz Melquiades Gomes Neto Mat. 191159-7 Presidente da Comissão	Sandro Henrique Armando Secretário da Fazenda	
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___	

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 004/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela PORTARIA/SEFAZ/Nº 582/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.918, de 26 de julho de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de nº de controle 004/2018, aprovada pelo Secretário de Estado da Fazenda, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver reposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os Documentos constantes da listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Palmas - TO, 3 de julho de 2018.

**Luiz Melquiades Gomes Neto - MAT. 191159-7**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Conforme Tabela da Temporalidade de Documentos, publicada no Diário Oficial Nº 4.625 de 23 de maio de 2016, Portaria SEFAZ Nº 389, de 18 de Maio de 2016; ANEXO I			
-Notas Fiscais de qualquer Modelo e Natureza Tributária; Vigência de 6 anos (Lei Federal Nacional) arts. 168, 173 e 174 e Lei Estadual nº 2571/72.			
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda	SETOR: Arquivo Geral - Anexo (II) Número de Controle 004/2018		
Assunto/Tipo documental	Data/limite	Quantidade	Observação/Justificativa
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (01) 200 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (02) 178 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (03) 173 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (04) 152 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (05) 210 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (06) 197 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (07) 178 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (08) 212 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (09) 177 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (10) 195 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (11) 200 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (12) 204 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (13) 145 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (14) 175 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (15) 201 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (16) 201 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Notas Fiscais digitadas, cadastradas no Sistema NET-TERM de Entrada, de Saída, Inter-municipais (Internas), recolhidas nos Postos Fiscais nas fronteiras do Estado do Tocantins	2002 à 2006	ARMÁRIO (17) 92 Caixas	Cada caixa-box, contém 8 Lotes com 100 Notas Fiscais em cada Lote.
Helena Afonso da S. Soares Vice-Presidente da Comissão	Luiz Melquiades Gomes Neto Presidente da Comissão	Sandro Henrique Armando Secretário da Fazenda	
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___	

## CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

## EDITAL Nº 003/2018

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho, e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2018, às 15h em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, na sala de reuniões do Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Anual-calandário 2017 - Elaboração 2018 - Aplicação 2019;

c) Apresentação para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2019, que utiliza fatos geradores do Ano-calandário 2017, elaborado em 2018, a ser aplicado na participação da receita em 2019;

d) Palavra aberta.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
PRESIDENTE CEIPM

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br/e/ou](http://www.sgl.to.gov.br/e/ou) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018. Abertura dia 21.08.2018, às 9h. Prestação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.259/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. Abertura dia 25/09/2018, às 9h. Prestação de serviços para realização de seminários para catadores e catadoras para troca de experiência e incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.330/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. Abertura dia 22.08.2018, às 9h. Aquisição de veículos, para atender às necessidades da AGETO, Proc. 00.045/3896/2018, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE F. B. DA SILVA.

Palmas, 08 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 079/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 00.018/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: HPE AUTOMÓTORES DO BRASIL LTDA, item 02, no valor de R\$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) com a economia de 11,78% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 07 de agosto de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.909.

Aditivo nº 1

Contrato nº 111/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na Rodovia TO-130/330, Trecho: Novo Acordo/Mansinha Entroncamento 020, com 132,90 km de extensão. Prazo: 1.530 (um mil e quinhentos e trinta) dias.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 505/2018/SES/GABSEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Laboratório Central - LACEN, Marcia Cristina Alves Brito, Matrícula nº 58143-7, para responder pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, na ausência de sua titular, Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho, Matrícula nº 286968-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0599, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Ortopedistas, Ginecologistas/Obstetras e Cirurgiões Gerais, interessados em firmar contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Gurupi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 323/2018 - TCE/TO PLENO;

CONSIDERANDO a alta demanda de pacientes e a insuficiência de profissionais médicos especialistas para atendimento em tempo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de médicos Ortopedistas, Ginecologistas/Obstetras e Cirurgiões Gerais interessados em firmar contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Gurupi.

Parágrafo único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, no telefone (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: [hospitais.sesau1@gmail.com](mailto:hospitais.sesau1@gmail.com).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2018/30550/004511

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES) destinados aos hospitais do Estado. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente da Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

GRUPO I						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE DESLIGAR A CARÇA, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, PELO MENOS 4 (QUATRO) CONFIGURAÇÕES DE POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO DO ELETRODO DO VENTRÍCULO ESQUERDO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO. INTERVALO V V PROGRAMÁVEL EM ATÉ 100 MS. SELEÇÃO DO PRIMEIRO VENTRÍCULO A SER ESTIMULADO.	BIOTRONIK	R\$ 42.500,00	R\$ 170.000,00
2	4	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,00	R\$ 24.052,00

3	4	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S20, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7CM COM CORTICÓIDE COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014.	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 214.452,00

GRUPO II						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL BICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGADA CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,00	R\$ 123.310,00
2	5	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,00	R\$ 30.065,00
3	5	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 4.135,00
4	10	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 158.588,00

GRUPO IV						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR) BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOUSO AUTÔNOMO, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR OU UNIPOLAR, CONTROLE AUTOMÁTICO DA SENSIBILIDADE, AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE PELO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 3.674,00	R\$ 18.370,00
2	5	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 4.135,00
3	5	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 539,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 23.044,00

GRUPO V						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	UNIDADE	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - RESSINCRONIZADOR CARDÍACO ÁTRIO-BIVENTRICULAR/ARTRICAMERAL INDEPENDENTE COM INTERVALO V V PROGRAMÁVEL ATÉ 100MS E SELEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VENTRICULAR A SER ESTIMULADA, COM SENSOR ACCELERÔMETRO, GRAVAÇÃO DE IEGM DO INÍCIO E TÉRMINO DO EPISÓDIO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE DA MEMÓRIA, PACOTE DE HISTERESSES DE FREQUÊNCIA (CONVENIONAL, REPETITIVA, EXPLORATÓRIA) E TESTE DE CONDUÇÃO RETRÓGRADA E FREQUÊNCIA ATRIAL MÁXIMA. TRESALGORITMOS PARA PREVENÇÃO DE TAQUIARRITMIAS ATRIAIS (SOBRE ESTIMULAÇÃO ATRIAL, ESTIMULAÇÃO PÓS-ESA E RATE FADING, POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 13.362,00	R\$ 53.448,00

2	4	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MUTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO. FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICÓIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014. (INCLUSO: INTRODUTORES ATRIO E VENTRÍCULO)	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 73.848,00

GRUPO VI						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	97	UNIDADE	MARCA PASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO), CONTROLE DE CAPTURA ATRIAL, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR E UNIPOLAR; DOIS ALGORÍTIMOS PARA SUPRESSÃO DE ESTIMULAÇÃO DESNECESSÁRIA DO VENTRÍCULO, UM BASEADO EM ALTERAÇÃO DE MODO DE ESTIMULAÇÃO ADIR (R) - DDD (R) E OUTRO BASEADO EM HISTERESE AV; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 4.441,40	R\$ 430.815,80
2	194	UNIDADE	ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,00	R\$ 160.438,00
3	194	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	BIOTRONIK	R\$ 107,80	R\$ 20.913,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 612.167,00

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) - GERADOR UNICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,00	R\$ 98.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 98.648,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.180.747,00
--------------------	------------------

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2018

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 194/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SALDANHA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 03.426.484/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	776.880	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13X4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	SR	R\$ 0,29	R\$ 225.295,20
VALOR TOTAL						R\$ 225.295,20

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SALDANHA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 03.426.484/0001-23

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 165/2018, realizado às 10h30 do dia 28 de junho de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2016/30550/6143).

Palmas, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10010, conforme segue:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.180.747,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.180.747,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 138/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9005, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP  
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 4.000,00.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.187.384/0001-54, o valor adjudicado R\$ 39.900,00.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 07.626.776/0001-60, o valor adjudicado R\$ 8.196,45.

PALAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.646.003/0001-50, o valor adjudicado R\$ 398.993,10.

BRASIDAS EIRELI  
CNPJ: 20.483.193/0001-96, o valor adjudicado R\$ 3.396,28.

MJ COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 21.348.472/0001-00, o valor adjudicado R\$ 83.970,00.

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.971.041/0001-03, o valor adjudicado R\$ 1.909,82.

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.199.997/0001-70, o valor adjudicado R\$ 30.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 570.365,65. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 194/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2425, conforme segue:

SALDANHA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 03.426.484/0001-23, o valor adjudicado R\$ 225.295,20.

O valor total adjudicado R\$ 225.295,20. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 269, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00007/2016, firmado com a CONSTRUTORA CAIAPÓ, o Engenheiro Civil Wilson Roberto Alves Povoá, matrícula funcional nº 320060 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Maurício Leonardo Rocha, matrícula funcional nº 171569-1 e Registro Profissional - CREA nº 1614/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 3 (R5) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo Nº 8185-0-BR.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 039, de 02 de fevereiro de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

## PORTARIA AGETO Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00010/2016, firmado com a CONSTRUTORA JUREMA LTDA., o Engenheiro Civil Gilvamar Moreira de Sousa, matrícula funcional nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Haroldo Ribeiro da Costa Junior, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo do empréstimo nº 8185-0-BR.

## 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 119, de 03 de maio de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

## PORTARIA AGETO Nº 271, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 009/2016, firmado com a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, o Engenheiro Civil Gilvamar Moreira de Sousa, matrícula funcional nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Haroldo Ribeiro da Costa Junior, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

## 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO nº 118, de 03 de maio de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000310/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JFG9103/DF	21928720625	AGETO	RE00274960	09/07/2018	19:10	6599-2
GKL9124/PR	20912995000174	AGETO	RE00315654	10/07/2018	17:55	7242-2
OAX6076/MT	13045728000181	AGETO	RE00269546	09/07/2018	12:40	6840-2
EWJ4989/GO	88332748100	AGETO	RE00269459	09/07/2018	17:45	6840-2
MKW4241/SC	81309940000169	AGETO	RE00269460	09/07/2018	15:30	6068-2
NBS4163/RO	07689042000201	AGETO	RE00269609	10/07/2018	09:40	6831-1
MLV6065/PR	00397092000195	AGETO	RE00269610	10/07/2018	15:45	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269586	11/07/2018	09:52	6823-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269548	11/07/2018	09:55	5037-1
PQC3857/GO	19358884000189	AGETO	RE00269549	11/07/2018	10:30	6840-1
HPT3730/TO	04313634126	DETRAN	TO00263547	24/07/2018	16:24	5185-1
JVJ7805/TO	14513364890	DETRAN	TO00263544	27/07/2018	09:59	5185-1
PZE6339/MG	07595286000144	DETRAN	TO00263543	27/07/2018	09:49	5185-1
QKH0297/TO	12574845000170	DETRAN	TO00263542	27/07/2018	09:26	5185-1
OLM2629/TO	47703717134	DETRAN	TO00263541	27/07/2018	09:26	5185-1
DZE3086/TO	06662283192	DETRAN	TO00263539	27/07/2018	09:12	5185-1
MWJ5757/TO	00332622177	DETRAN	TO00263537	24/07/2018	17:03	5185-1
QK11989/TO	87154366168	DETRAN	TO00263536	24/07/2018	16:58	5185-1
QKD4329/TO	43375316100	DETRAN	TO00263535	24/07/2018	16:55	5185-1
MXD7888/TO	02184215163	DETRAN	TO00263534	24/07/2018	16:54	5185-1
ARE7458/TO	34791809149	DETRAN	TO00263532	24/07/2018	16:41	5185-1
MWV3002/TO	09966218149	DETRAN	TO00263531	24/07/2018	10:24	5185-1
PXN0656/GO	79488749172	DETRAN	TO00263530	24/07/2018	10:18	5185-1
OYC6769/TO	11358840300	DETRAN	TO00263296	24/07/2018	10:13	5185-1
OYB990/TO	36361273553	DETRAN	TO00263297	24/07/2018	09:39	5185-1
JIC2188/TO	26471558104	DETRAN	TO00263400	23/07/2018	14:57	5185-1

PSI5479/MA	25748084368	DETRAN	TO00263398	23/07/2018	14:50	5185-1
MWS5913/TO	11392094000108	DETRAN	TO00263394	23/07/2018	14:43	5185-1
JFO7223/TO	1724021835	DETRAN	TO00263393	23/07/2018	14:42	5185-1
DMO9152/SP	24461920844	DETRAN	TO00263392	23/07/2018	14:42	5185-1
QKC1279/TO	01653709391	DETRAN	TO00263391	23/07/2018	14:41	5185-1
OBX9783/TO	94297924315	DETRAN	TO00263388	23/07/2018	08:22	5185-1
MWV6772/TO	01638316104	DETRAN	TO00263385	23/07/2018	08:19	5185-1
QKI8601/TO	01713041103	DETRAN	TO00263384	23/07/2018	08:18	5185-1
MXG4244/TO	48509329168	DETRAN	TO00263328	23/07/2018	09:21	5185-1
ORK1507/AL	70045213461	DETRAN	TO00263329	23/07/2018	15:12	5185-1
QKD1328/TO	73113425115	DETRAN	TO00263670	21/07/2018	11:02	5185-1
HPS1230/TO	43387730144	DETRAN	TO00263526	21/07/2018	11:20	5185-1
OYB3784/TO	14440997449	DETRAN	TO00263525	21/07/2018	11:20	5185-1
OWV8493/MG	06456217652	DETRAN	TO00263523	21/07/2018	10:15	5185-1
MXA6472/TO	84118865149	DETRAN	TO00263521	21/07/2018	09:51	5185-1
JVM9042/TO	02965714154	DETRAN	TO00263520	21/07/2018	09:50	5185-1
MVQ2725/TO	05368293000188	AGETO	RE00315621	11/07/2018	16:34	6599-2
QKF9883/TO	23495138153	DETRAN	TO00263519	18/07/2018	10:19	5185-1
FVL4298/SP	27254337895	DETRAN	TO00263518	18/07/2018	09:12	5185-1
QKD3889/TO	34971114149	DETRAN	TO00263516	18/07/2018	09:05	5185-1
MVTO2611/TO	23576154272	DETRAN	TO00263515	18/07/2018	09:04	5185-1
MXA4429/TO	03595681142	DETRAN	TO00263514	18/07/2018	09:03	5185-1
NFQ8800/TO	24739847191	AGETO	RE00315618	11/07/2018	09:47	6807-0
JGR1542/TO	19929617191	DETRAN	TO00263381	17/07/2018	15:35	5185-1
NLD7982/TO	18859640130	AGETO	RE00315706	11/07/2018	17:45	5185-2
QKE3316/TO	05250227000109	DETRAN	TO00263379	17/07/2018	15:31	5185-1
OLH1445/TO	82955611115	DETRAN	TO00263375	17/07/2018	15:27	5185-1
MWN3894/TO	89158237100	AGETO	RE00315703	11/07/2018	16:15	6076-0
OLM6948/TO	16722462000152	DETRAN	TO00263374	17/07/2018	15:26	5185-1
JHM7424/DF	05381550000111	AGETO	RE00269587	11/07/2018	11:05	6750-0
MXV7748/TO	80345646134	DETRAN	TO00263373	17/07/2018	15:26	5185-1
MXE0449/TO	02654217132	DETRAN	TO00263372	17/07/2018	15:25	5185-1
OPF08873/TO	03899844181	AGETO	RE00315702	11/07/2018	16:00	5045-0
PSQ1177/TO	03403263100	DETRAN	TO00263666	18/07/2018	18:55	5185-1
KBF6201/TO	89702921104	DETRAN	TO00263286	17/07/2018	15:33	5185-1
JPQ3175/MG	64897281172	DETRAN	TO00263285	17/07/2018	15:31	5185-1
PQY5931/GO	38712458104	AGETO	RE00315705	11/07/2018	16:30	7340-0
OLM4790/TO	97174569115	DETRAN	TO00263287	17/07/2018	15:34	5185-1
MWD5285/TO	01860887104	DETRAN	TO00263570	16/07/2018	10:07	5185-1
JVU9941/TO	18678076100	DETRAN	TO00263569	16/07/2018	09:52	5185-1
OYB4215/TO	00713884193	DETRAN	TO01112219	09/07/2018	07:10	6050-1
NNH2204/TO	03819617108	DETRAN	TO00263390	23/07/2018	14:36	6050-1
OYS8676/PE	05795928000123	DETRAN	TO00263389	23/07/2018	14:34	6050-1
MXD6118/TO	83360980115	DETRAN	TO00263397	23/07/2018	14:48	6050-2
MWS0772/TO	04885491169	AGETO	RE00315704	11/07/2018	16:20	7340-0
QKD6680/TO	01264822332	DETRAN	TO00263673	21/07/2018	15:45	6050-1
QKI6751/TO	01728372194	AGETO	RE00315701	11/07/2018	09:45	7340-0
MWV4940/TO	76501841100	DETRAN	TO00263528	21/07/2018	16:07	6050-1
MWR0392/TO	38873044115	DETRAN	TO00263527	21/07/2018	11:30	6050-1
JHM7424/DF	05381550000111	AGETO	RE00269550	11/07/2018	11:10	6831-1
MWV6977/TO	12030015172	AGETO	RE00315623	11/07/2018	16:50	6769-0
MMJ2571/SC	13584424000192	AGETO	RE00269701	11/07/2018	11:50	6823-1
MXB4834/TO	04649175143	DETRAN	TO00263669	20/07/2018	16:36	6050-1
LZY5203/RO	17809132000161	AGETO	RE00269462	12/07/2018	15:30	6831-1
MWL0075/TO	43568793687	AGETO	RE00315656	12/07/2018	23:39	5010-0
OLJ2101/TO	06692107000809	DETRAN	TO00263377	17/07/2018	15:27	6050-2
OBF6350/MT	04438742000154	AGETO	RE00269702	12/07/2018	15:40	6831-1
MWL0075/TO	43568793687	AGETO	RE00315655	12/07/2018	23:39	6599-2
MWS5612/TO	93550766149	DETRAN	TO00196024	30/07/2018	11:20	6050-1
JHM7794/GO	42406188191	AGETO	RE00269463	12/07/2018	18:20	6831-1
PGI7793/PE	80751253120	AGETO	RE00315628	12/07/2018	15:00	5967-0
BWIO316/SP	34161959818	AGETO	RE00269703	13/07/2018	09:50	6823-1
HOL5301/TO	16115759315	AGETO	RE00315626	12/07/2018	14:40	5010-0
FCZ2251/SP	49911787000132	AGETO	RE00269704	13/07/2018	12:20	6823-1
OLB4261/BA	03091036000116	AGETO	RE00269613	16/07/2018	12:20	6840-1
HOL5301/TO	16115759315	AGETO	RE00315627	12/07/2018	14:40	5169-1
FEJ7812/SP	02916265009116	AGETO	RE00269614	16/07/2018	13:20	6831-1
NLB5768/TO	04911091000178	DETRAN	TO0196021	30/07/2018	11:00	6050-1
OLH5555/TO	03943236102	DETRAN	TO00196019	29/07/2018	20:20	6050-1
OLH9620/TO	61779792115	DETRAN	TO00319203	25/07/2018	10:49	7633-1
OYA3990/TO	64368092130	DETRAN	TO00319204	25/07/2018	10:46	7633-1
MWS5278/TO	83375023120	AGETO	RE00274976	12/07/2018	09:50	6599-2
ONQ4250/GO	71409300153	DETRAN	TO00319205	25/07/2018	10:55	7633-1
NSR6299/TO	00263425100	AGETO	RE00274934	12/07/2018	08:50	6599-2
ONQ9806/GO	41909380172	DETRAN	TO00319206	25/07/2018	10:52	7633-1
OMX9104/GO	86886290134	AGETO	RE00274935	12/07/2018	09:10	6599-2
QKI2800/TO	98920723168	DETRAN	TO00323867	31/07/2018	15:40	7633-1
QKE9330/TO	41614283168	DETRAN	TO00323870	31/07/2018	16:15	7633-2
ETJ8339/SP	31400160855	DETRAN	TO00323869	31/07/2018	16:10	7633-2
MXD3085/TO	0331581164	AGETO	RE00274938	12/07/2018	10:05	6858-0
OLJ8530/TO	99541998100	DETRAN	TO00323871	31/07/2018	16:18	7633-1
KCX8092/TO	00385163142	AGETO	RE00269616	16/07/2018	18:00	6831-1
OLL2766/TO	04719485000129	AGETO	RE00269589	17/07/2018	10:14	6840-1
AAW8459/TO	89828224100	AGETO	RE00274939	12/07/2018	10:10	5010-0
NLB5858/TO	17130608000133	AGETO	RE00269464	18/07/2018	09:20	6823-0
OLI7898/TO	47718072134	AGETO	RE00274973	12/07/2018	08:58	6010-0
MHM9539/GO	79909574187	AGETO	RE00269465	18/07/2018	09:00	6831-1
ODU6865/PA	02793631000130	AGETO	RE00269617	19/07/2018	10:50	6823-1

BXF3110/GO	36909648172	AGETO	RE00269708	19/07/2018	12:10	6831-1
OLN7759/TO	61258377187	AGETO	RE00274974	12/07/2018	09:32	6599-2
OMW8030/GO	50810448149	AGETO	RE00269618	19/07/2018	12:00	6831-1
MWS5278/TO	83375023120	AGETO	RE00274975	12/07/2018	09:49	5010-0
MVY8672/TO	71900080125	AGETO	RE00274943	12/07/2018	16:25	6599-2
MVY8672/TO	71900080125	AGETO	RE00274944	12/07/2018	16:25	5045-0
HLF0089/MG	26532638668	AGETO	RE00319796	12/07/2018	16:35	5185-2
PJQ0596/BA	03748089000248	AGETO	RE00267944	10/07/2018	19:30	6971-0
PYS3036/MG	04437534001455	AGETO	RE00319797	12/07/2018	16:40	5185-2
PJQ0596/BA	03748089000248	AGETO	RE00267943	10/07/2018	19:30	5835-0
QKH7134/TO	83303243115	DETRAN	TO00323872	31/07/2018	16:23	7633-1
OTH8038/PA	75338785234	AGETO	RE00315591	12/07/2018	00:00	6769-0
OYB1271/TO	02698448130	DETRAN	TO00323873	31/07/2018	16:27	7633-2
MJD3238/SC	85302073000190	AGETO	RE00300623	10/07/2018	21:01	6823-1
MWZ7473/TO	88000885115	DETRAN	TO00323874	31/07/2018	16:33	7633-2
FWY2110/ES	17483211000260	AGETO	RE00300621	10/07/2018	18:14	6823-1
OYB7756/TO	00276600000187	AGETO	RE00315629	12/07/2018	23:37	6912-0
IYM2936/RS	30141595000166	AGETO	RE00300620	10/07/2018	14:38	6823-1
QKJ4513/TO	25128108104	DETRAN	TO00323875	31/07/2018	16:37	7633-1
MWV8743/TO	00636907139	AGETO	RE00315589	12/07/2018	23:39	6599-2
MGP6884/PR	23541350920	AGETO	RE00300003	10/07/2018	11:16	6823-1
PJR0364/TO	01770363114	DETRAN	TO00323876	31/07/2018	16:40	7633-2
PMN6008/CE	04868123000108	AGETO	RE00300001	10/07/2018	09:51	6823-1
ONQ6137/GO	75831990000966	AGETO	RE00223713	10/07/2018	12:14	6831-1
MXD6262/TO	80799329134	AGETO	RE00315708	13/07/2018	09:00	5045-0
MVR2056/TO	21929742134	AGETO	RE00315636	13/07/2018	18:07	5045-0
OYB4037/TO	10937439000107	DETRAN	TO00323877	31/07/2018	16:50	7633-2
OOB7419/GO	97225231120	DETRAN	TO01088692	12/07/2018	09:15	7366-2
OEH9738/PI	57912378391	AGETO	RE00315595	13/07/2018	09:20	6599-2
OYC6634/TO	06622338859	DETRAN	TO01087859	13/07/2018	08:24	7366-2
OOB7419/GO	97225231120	DETRAN	TO01088698	21/07/2018	11:43	7366-2
MWQ5006/TO	72919540106	DETRAN	TO00195971	28/07/2018	16:00	7366-2
MVY3467/TO	02093765110	AGETO	RE00315596	13/07/2018	09:45	5010-0
OLH5555/TO	03943236102	DETRAN	TO00196018	29/07/2018	20:20	7340-0
MVY3467/TO	02093765110	AGETO	RE00315597	13/07/2018	09:50	6858-0
QKA5755/TO	02714206300	DETRAN	TO00263456	16/07/2018	10:08	7340-0
OLI6071/TO	02701183146	DETRAN	TO00263457	16/07/2018	10:30	7340-0
QKE3872/TO	03699020177	DETRAN	TO00263571	16/07/2018	17:10	7340-0
QDE0840/PA	80941770206	AGETO	RE00315598	13/07/2018	10:05	7340-0
MWL5062/TO	03177609128	DETRAN	TO00263568	16/07/2018	09:19	7340-0
OYCS093/TO	21251665187	AGETO	RE00315650	13/07/2018	09:34	5193-0
MV75831/TO	01182434118	DETRAN	TO00263567	16/07/2018	09:16	7340-0
MV74999/TO	84535983172	DETRAN	TO00263283	17/07/2018	15:26	7633-2
OLN5947/TO	04572508184	DETRAN	TO00152611	24/07/2018	22:00	5010-0
QKKB054/TO	02909672280	DETRAN	TO00262608	24/07/2018	22:06	5010-0
MLS1988/TO						



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000284/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 10/09/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWQ048/TO	04547006105	DETRAN	TO01063514	13/06/2018	20:50	5010-0
MWH2071/TO	65951620163	DETRAN	TO01063513	13/06/2018	12:05	5010-0
JFR7026/TO	42522005391	DETRAN	TO01063511	10/06/2018	10:40	5010-0
OLH3255/TO	02381485139	DETRAN	TO01044681	25/06/2018	17:50	6637-1
MWV6685/TO	02025961170	DETRAN	TO01064170	14/06/2018	15:50	5010-0
MWV2241/TO	06109854182	DETRAN	TO00174713	14/06/2018	16:54	5010-0
NKT5395/GO	03424868145	DETRAN	TO01064182	24/06/2018	16:47	6599-2
QKE0935/TO	52110524210	DETRAN	TO00308236	29/06/2018	19:28	5010-0
NHO2330/TO	32395868120	DETRAN	TO00287171	25/06/2018	10:13	6858-0
MVY4398/TO	39928187134	DETRAN	TO01059950	22/06/2018	21:16	5045-0
QKE4403/TO	95005340106	DETRAN	TO00263328	27/06/2018	12:24	5738-0
MWE4001/TO	03701136165	DETRAN	TO01107331	26/06/2018	09:25	5541-1
OLI7067/TO	02374645193	DETRAN	TO001174524	23/06/2018	09:00	6076-0
MWM2804/TO	02295331161	DETRAN	TO01122738	23/06/2018	17:39	6912-0
MWT8018/TO	96004178104	DETRAN	TO01109052	23/06/2018	17:54	6912-0
MWN6317/TO	15505700234	DETRAN	TO01135101	24/06/2018	02:14	6912-0
QKA1194/TO	82161038834	DETRAN	TO00287178	23/06/2018	09:47	5185-1
JIH2428/MG	04426543169	DETRAN	TO00286844	23/06/2018	10:14	5185-1
NZS5813/RS	15572889000159	AGETO	RE00284156	06/06/2018	15:09	6823-1
OGZ4318/TO	01361030143	DETRAN	TO00286846	26/06/2018	07:40	5185-1
MXK1319/TO	04790922146	DETRAN	TO00286847	26/06/2018	07:48	5185-1
QKC0072/TO	90740221153	DETRAN	TO00286848	26/06/2018	07:54	5185-1
OLH3229/TO	83272895191	DETRAN	TO00286850	26/06/2018	14:31	5185-1
OND0569/TO	32499195860	DETRAN	TO00263327	27/06/2018	10:44	5185-1
MXC7496/TO	00902629131	DETRAN	TO01059947	22/06/2018	15:06	5045-0
OLH1108/TO	41397258187	DETRAN	TO01064178	24/06/2018	11:27	6088-1
NZS5813/RS	15572889000159	AGETO	RE00284157	06/06/2018	15:09	6988-0
MWG8741/TO	01677643145	DETRAN	TO01064174	24/06/2018	09:20	6088-1
OTW3345/TO	99936879287	DETRAN	TO01059945	22/06/2018	15:06	5010-0
NZS5813/RS	15572889000159	AGETO	RE00284158	06/06/2018	15:09	6971-0
MVZ0847/TO	02648940146	DETRAN	TO01064175	24/06/2018	09:36	6088-1
QCO9390/MT	01895390000178	AGETO	RE00284174	10/06/2018	10:33	6971-0
QKB2791/TO	01742376185	DETRAN	TO01064177	24/06/2018	11:25	6088-1
QCO9390/MT	01895390000178	AGETO	RE00284173	10/06/2018	10:33	6980-0
OTW3345/TO	99936879287	DETRAN	TO01059946	22/06/2018	15:06	6599-2
QKA2697/TO	92454704234	DETRAN	TO00971969	25/06/2018	16:49	5010-0
QKB6495/TO	0705683181	DETRAN	TO01121210	24/06/2018	20:21	6556-4
QCO9390/MT	01895390000178	AGETO	RE00284172	10/06/2018	10:33	6823-1
NGS5746/GO	89049650100	DETRAN	TO01135103	26/06/2018	16:41	6599-2
MWF4953/TO	05319860129	DETRAN	TO00196500	21/06/2018	02:40	6599-2
MXF6178/TO	99733439134	DETRAN	TO00905655	27/06/2018	20:30	5010-0
MWZ4878/TO	36077275115	DETRAN	TO01044777	20/06/2018	13:50	6599-2
OLH3255/TO	02381485139	DETRAN	TO01044680	25/06/2018	17:50	5010-0
AYY8599/MT	01618376110	AGETO	RE00284679	10/06/2018	12:26	6823-1
MWO1378/TO	02686072145	DETRAN	TO00904038	20/06/2018	09:10	6599-2
APX5717/PR	04937548140	DETRAN	TO00196495	14/06/2018	21:00	5010-0
IXU1739/RS	05120387000133	AGETO	RE00284678	10/06/2018	12:02	6823-1
MWL7108/TO	00777443147	DETRAN	TO01064172	19/06/2018	22:40	6599-2
KDN7665/TO	75442850306	DETRAN	TO00923595	26/06/2018	08:00	5010-0
EXM0935/TO	61840472308	DETRAN	TO00227396	18/06/2018	08:30	5010-0
NHB8345/MA	47629444672	DETRAN	TO00286849	26/06/2018	10:17	7633-1
MVY9136/TO	02236351119	DETRAN	TO01135102	24/06/2018	15:30	5010-0
QKA4214/TO	58899120110	DETRAN	TO00286840	23/06/2018	09:37	7633-2
FVC1329/SP	07954091000143	DETRAN	TO00286841	23/06/2018	09:39	7633-2
NKT5395/GO	03424868145	DETRAN	TO01064181	24/06/2018	16:47	5010-0
QKH6313/TO	43375944187	DETRAN	TO00287181	23/06/2018	10:31	7366-2
QKF7779/TO	23512806104	DETRAN	TO00287180	23/06/2018	09:53	7633-2
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00284681	11/06/2018	18:38	6823-1
QKA6599/TO	98764659100	DETRAN	TO00218237	22/06/2018	16:05	5010-0
OUH0540/BA	14297468000102	AGETO	RE00284680	11/06/2018	15:50	6823-1
AUH1388/PR	00124733000138	AGETO	RE00284351	12/06/2018	19:56	6823-1
IXH3528/RS	90534504000184	AGETO	RE00284690	12/06/2018	19:55	6823-1
MXC1801/TO	058873005000504	AGETO	RE00284688	12/06/2018	12:04	6823-1
QJF2297/MT	26986400000101	AGETO	RE00284687	12/06/2018	10:40	6823-1
AXZ0763/PR	0890244000153	AGETO	RE00284691	12/06/2018	09:39	6823-1
MWX0482/TO	12555185100	AGETO	RE00319769	09/06/2018	17:00	5045-0
DII1769/TO	13438700115	AGETO	RE00274060	09/06/2018	19:30	5010-0

AXT8983/PR	80831696000137	AGETO	RE00284685	12/06/2018	07:43	6823-1
MWR7483/TO	32806892104	AGETO	RE00274550	09/06/2018	22:24	5444-0
MVS4374/TO	87083671168	DMPN	PN00008626	20/06/2018	08:45	5738-0
KEU7209/TO	31503020176	AGETO	RE00274059	09/06/2018	16:45	5010-0
AVR7196/PR	80831696000137	AGETO	RE00284684	12/06/2018	07:34	6823-1
MWJ5896/TO	04376281166	DMPN	PN00008623	14/06/2018	11:01	5738-0
QKD2716/TO	02560948109	AGETO	RE00274058	09/06/2018	16:40	5010-0
QIA3320/MT	36236268800	AGETO	RE00284683	12/06/2018	07:10	6823-1
QKA2039/TO	89730410100	DMPN	PN00008624	15/06/2018	14:35	5541-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00284682	12/06/2018	01:18	6823-1
OYC2684/TO	06518286199	AGETO	RE00274493	09/06/2018	08:25	5452-4
MXF6413/TO	01543363127	DMPN	PN00008788	03/07/2018	08:00	5274-1
QKJ8122/TO	03867162182	AGETO	RE00274497	09/06/2018	14:40	5991-0
JVA7216/PA	22315899000120	AGETO	RE00284694	13/06/2018	18:30	6823-1
MWV2891/TO	94902674149	AGETO	RE00274498	09/06/2018	16:07	5010-0
MWV8998/TO	00731033140	AGETO	RE00274499	09/06/2018	16:15	5010-0
MBX3695/MT	92630723020	AGETO	RE00274500	09/06/2018	16:28	5185-1
MWL7990/TO	25966499420	AGETO	RE00289327	09/06/2018	10:55	5452-1
OL3510/TO	00554152967	AGETO	RE00289329	09/06/2018	10:55	5452-1
AXB5464/MT	01548239000119	AGETO	RE00284693	13/06/2018	16:45	6823-1
QKA6138/TO	01638689130	AGETO	RE00289330	09/06/2018	10:55	5452-1
HND6707/MG	24067487000198	AGETO	RE00284692	13/06/2018	16:43	6823-1
OLN8905/TO	02632184142	AGETO	RE00315056	09/06/2018	19:15	7340-0
NZV5951/BA	07443967000160	AGETO	RE00315052	09/06/2018	18:20	7340-0
PIR0726/PI	11208821000215	AGETO	RE00330800	13/06/2018	11:50	6823-1
OMI2320/GO	07268290000106	AGETO	RE00330798	13/06/2018	10:25	6823-1
OL3626/GO	24838484000100	AGETO	RE00330797	13/06/2018	09:45	6823-1
OLN6630/TO	09840490191	AGETO	RE00315051	09/06/2018	10:50	5380-0
QIN2028/SC	04435746000189	AGETO	RE00330796	13/06/2018	06:00	6823-1
MWT2550/TO	66320801115	AGETO	RE00315055	09/06/2018	19:00	6769-0
MWH9513/TO	06665622100	AGETO	RE00315007	09/06/2018	19:30	5010-0
MWV6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00284700	14/06/2018	16:38	6823-1
MWH6931/TO	02346288128	AGETO	RE00315004	09/06/2018	19:00	6432-2
CSK7460/MT	49728187091	AGETO	RE00284699	14/06/2018	16:29	6823-1
MXX3429/TO	49846710178	AGETO	RE00315006	09/06/2018	19:30	6556-1
MVU7771/TO	02597135110	AGETO	RE00315003	09/06/2018	18:55	6769-0
MWO9107/TO	03678469183	AGETO	RE00315002	09/06/2018	18:25	6858-0
MWO9107/TO	03678469183	AGETO	RE00315001	09/06/2018	18:25	5010-0
OND4478/TO	83206841100	AGETO	RE00315011	09/06/2018	17:56	5452-1
ONM4847/DF	48817066168	AGETO	RE00315010	09/06/2018	17:56	5452-1
MXD6277/TO	01500349119	AGETO	RE00274539	09/06/2018	08:06	5452-4
MWV3781/TO	16624109807	AGETO	RE00274540	09/06/2018	09:24	6599-2
QKJ8122/TO	03867162182	AGETO	RE00274541	09/06/2018	14:40	5010-0
MWV3470/TO	00602854112	AGETO	RE00274543	09/06/2018	16:23	5010-0
MWZ5496/TO	92952593191	AGETO	RE00274544	09/06/2018	16:50	5010-0
JGQ6884/TO	42649846100	AGETO	RE00274545	09/06/2018	16:59	5193-0
MXC9774/TO	91532884160	AGETO	RE00274546	09/06/2018	17:00	5010-0
DBB1022/SP	17534475000168	AGETO	RE00284698	14/06/2018	15:33	6823-1
KEH0311/GO	94183759153	AGETO	RE00274547	09/06/2018	17:30	6599-2
MWR3110/TO	97609234168	AGETO	RE00274548	09/06/2018	17:59	5010-0
HTP3558/MS	09446521000141	AGETO	RE00284697	14/06/2018	13:44	6823-1
MWY8963/TO	02624357507	AGETO	RE00274061	10/06/2018	10:48	5967-0
MWD6206/TO	9795248104	AGETO	RE00274062	10/06/2018	11:11	6610-2
MWU7604/TO	01350037176	AGETO	RE00274063	10/06/2018	11:16	6610-2
AXH9167/PR	18361780000160	AGETO	RE00284695	14/06/2018	11:36	6823-1
QKI801/TO	06392740139	AGETO	RE00274064	10/06/2018	15:51	6610-2
II23938/PR	12803569000174	AGETO	RE00284696	14/06/2018	09:18	6823-1
NOX1358/TO	00398830193	AGETO	RE00315013	11/06/2018	11:20	5185-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00284684	15/06/2018	11:42	6823-1
GNF0769/MG	26654733649	AGETO	RE00289389	10/06/2018	15:20	5193-0
MCP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00284361	15/06/2018	07:10	6823-1
GNF0769/MG	26654733649	AGETO	RE00289390	10/06/2018	15:20	6858-0
JTK6346/MA	6186129					

OLK3844/TO	08156840000150	AGETO	RE00284369	16/06/2018	09:19	6840-2
OLJ1560/SC	85304723000137	AGETO	RE00284368	16/06/2018	07:57	6823-1
OLJ2297/MT	26986400000101	AGETO	RE00284366	16/06/2018	07:38	6823-1
AXL8342/PR	17211758000171	AGETO	RE00284365	16/06/2018	06:08	6823-1
JKL2730/TA	64721914172	DETRAN	TO00873965	23/06/2018	17:56	5541-1
MXV6959/TO	23744928187	DETRAN	TO00873966	24/06/2018	18:25	5541-5
FGI9740/GO	13447688149	DETRAN	TO00873967	24/06/2018	18:34	5541-1
QKH0700/TO	02848486112	DETRAN	TO00873968	24/06/2018	18:33	5541-1
MWW7543/TO	04721615124	DETRAN	TO00873969	24/06/2018	18:52	5541-1
MWZ8927/TO	00389922137	DETRAN	TO00873970	24/06/2018	18:54	5541-1
MWF5674/TO	02090822163	DETRAN	TO00873972	23/06/2018	09:03	5541-1
QKD2181/TO	62623702187	DETRAN	TO00873975	27/06/2018	14:23	5541-1
QKC6483/TO	18950710110	DETRAN	TO00873976	01/07/2018	08:31	5541-1
OGZ5169/TO	02837499110	DETRAN	TO00873977	01/07/2018	10:31	5541-1
QKA3796/TO	61871141168	DETRAN	TO00873978	01/07/2018	10:33	5541-1
QKC6612/TO	01578918103	DETRAN	TO00873979	01/07/2018	10:34	5541-1
MXC8735/TO	00938847104	DETRAN	TO00873980	01/07/2018	10:37	5541-1
ONK9894/TO	94917590191	DETRAN	TO01128736	29/06/2018	07:14	7366-2
MVZ8284/TO	19808356320	DETRAN	TO00149441	02/07/2018	19:00	5495-0
MWU0747/TO	86127292115	DETRAN	TO00157422	29/06/2018	14:45	6599-2
QKC2525/TO	01073554180	DETRAN	TO00157424	29/06/2018	17:00	6599-2
MVO1381/TO	02373774119	DETRAN	TO00157529	29/06/2018	13:03	5010-0
MVO1381/TO	02373774119	DETRAN	TO00157530	29/06/2018	13:00	6599-2
NGS2977/TO	53450841149	DETRAN	TO00157533	01/07/2018	00:44	6610-2
NGS2977/TO	53450841149	DETRAN	TO00157534	01/07/2018	00:44	6610-2
KET3212/TO	96917776149	DETRAN	TO00173488	01/07/2018	18:30	5010-0
NAD0849/GO	03216009165	DETRAN	TO00213074	02/07/2018	22:20	5010-0
NAD0849/GO	03216009165	DETRAN	TO00213075	02/07/2018	22:25	6599-2
NAD0849/GO	03216009165	DETRAN	TO00213076	02/07/2018	22:30	5169-1
JUV6795/TO	97857580104	DETRAN	TO00270228	01/07/2018	00:46	6530-0
JUV6795/TO	97857580104	DETRAN	TO00270229	01/07/2018	00:48	5550-0
OIZ8057/TO	00869306138	DETRAN	TO00270230	01/07/2018	01:24	6530-0
DFJ1308/TO	04047167177	DETRAN	TO00270231	01/07/2018	01:40	6530-0
MWU2267/TO	02034575105	DETRAN	TO00317401	28/06/2018	17:38	5541-3
OLL2756/TO	02892091240	DETRAN	TO00317403	28/06/2018	17:41	5550-0
MWS9315/TO	69901767172	DETRAN	TO00317404	28/06/2018	17:40	5550-0
OGK4781/TO	04073132903	DETRAN	TO00287183	26/06/2018	17:18	7366-2
MXC2476/TO	02463914130	DETRAN	TO00286949	25/06/2018	15:10	7340-0
QKE8664/TO	00401413225	DETRAN	TO00286948	25/06/2018	15:08	7340-0
OLI6506/TO	00169666190	DETRAN	TO00263555	28/06/2018	09:44	7340-0
MWM5897/TO	05829599180	DETRAN	TO00263554	28/06/2018	09:14	7340-0
MWH0175/TO	73391921153	DETRAN	TO00263553	28/06/2018	09:05	7340-0
MVR7407/TO	74082272100	DETRAN	TO00286950	28/06/2018	08:50	7340-0
OLJ4195/TO	81253516120	DETRAN	TO00286774	25/06/2018	15:27	7340-0
QNK8347/MG	04437534001455	DETRAN	TO00286772	25/06/2018	18:01	7366-2
MXE0340/TO	55805680106	DETRAN	TO00263262	26/06/2018	08:49	7366-2
PXX5415/BA	05405340516	DETRAN	TO01038473	22/06/2018	13:14	7366-2
GUNJ342/TO	32303980682	DETRAN	TO00218238	22/06/2018	17:13	7366-2
QKF5408/TO	06658259194	DETRAN	TO00263330	27/06/2018	19:38	6050-1
QKF9701/TO	00357597125	DETRAN	TO00263329	27/06/2018	19:04	6050-1
MWV7674/TO	12262076000174	DETRAN	TO00286842	23/06/2018	09:48	6050-1
MXD5817/TO	73936103100	DETRAN	TO00263551	28/06/2018	17:13	6050-1
QKJ1119/TO	01059085000146	DETRAN	TO01121212	27/06/2018	09:10	6050-1
MWP8764/TO	05203959307	DETRAN	TO01122111	27/06/2018	09:00	6050-1
MWU1819/TO	13263768000108	DETRAN	TO01059948	23/06/2018	17:30	6050-1
MXC8396/TO	05009770113	DETRAN	TO00971868	22/06/2018	03:40	7048-1
CHZ0638/TO	71315098172	DETRAN	TO00905666	28/06/2018	00:30	5169-1
JHJ2428/MG	04426543169	DETRAN	TO00286843	23/06/2018	10:13	5193-0
QKA8277/TO	0355262133	DETRAN	TO01025828	14/06/2018	16:37	5274-2
OYCA154/TO	57607630163	DETRAN	TO00155967	10/06/2018	01:50	7048-1
QKJ7151/TO	05147426159	DETRAN	TO00155969	14/06/2018	11:13	6645-0
QKH2497/TO	03082275141	DETRAN	TO00205293	23/06/2018	15:45	5525-0
ANG1227/TO	00576591335	DETRAN	TO00205292	23/06/2018	15:50	5525-0
MWX5746/TO	00015317196	DETRAN	TO00205291	23/06/2018	10:26	5568-0
OYA0600/TO	9366853072	DETRAN	TO00213470	26/06/2018	14:14	7625-2
OYA7414/TO	07569573978	DETRAN	TO00205378	27/06/2018	08:58	5568-0
OGRA500/GO	62992384615	DETRAN	TO00205377	27/06/2018	08:46	5509-0
OYCS590/TO	25086752000148	DETRAN	TO00205381	27/06/2018	09:40	5487-0
QKL1812/TO	0439904836	DETRAN	TO00205382	27/06/2018	09:40	5487-0
QOH5472/MG	07976147002295	DETRAN	TO00205383	27/06/2018	09:40	5487-0
QNB0058/MG	04437534001455	DETRAN	TO00205384	27/06/2018	09:40	5487-0
MWX5679/TO	19489900168	DETRAN	TO00213260	30/06/2018	15:37	5509-0
QKK0677/TO	83874046168	DETRAN	TO00213553	23/06/2018	15:10	5819-2
NSM3638/TO	70552568104	DETRAN	TO00213557	23/06/2018	15:10	5819-4
MXW7900/TO	42579538100	DETRAN	TO00213558	23/06/2018	15:12	5819-4
OYA8151/TO	03032935784	DETRAN	TO00213559	23/06/2018	15:20	5819-4
QKA8492/TO	03424011142	DETRAN	TO00213560	23/06/2018	15:21	5819-4
QKC1010/TO	9192892115	DETRAN	TO00213561	23/06/2018	15:22	5819-4
NHF6264/PA	62517783349	DETRAN	TO00213562	23/06/2018	15:30	5819-4
ONP5364/GO	80316989355	DETRAN	TO00213717	24/06/2018	11:40	7072-1
MXC5233/TO	43568670330	DETRAN	TO00213615	29/06/2018	09:08	5185-2
AGD0701/TO	68739303268	DETRAN	TO00213564	23/06/2018	15:28	5819-4
OMS0434/TO	10144211000151	DETRAN	TO00223570	29/06/2018	10:42	5703-0

OYB9960/TO	00247100161	DETRAN	TO00213565	23/06/2018	15:22	5819-4
MXD7666/TO	92100295187	DETRAN	TO00213705	25/06/2018	07:06	6050-1
OLH7039/TO	66609186120	DETRAN	TO00213566	23/06/2018	15:26	5819-4
KVK6166/RJ	42292328704	DETRAN	TO00213627	29/06/2018	11:10	6580-0
MVW2330/TO	01350375144	DETRAN	TO00213552	23/06/2018	08:43	6556-1
MWS2957/TO	02609576153	DETRAN	TO00213572	26/06/2018	18:18	6599-2
QKD9994/TO	05913268172	DETRAN	TO00213568	23/06/2018	15:36	5819-4
KCT8455/TO	03800899161	DETRAN	TO00213494	26/06/2018	17:09	6580-0
MWV4778/TO	60164336168	DETRAN	TO00213569	23/06/2018	15:46	5819-4
GKT0387/TO	82973512115	DETRAN	TO01025567	23/06/2018	22:30	6530-0
QKB1870/TO	04982284000110	DETRAN	TO01025572	21/06/2018	08:25	6050-1
OLM2077/TO	37137328172	DETRAN	TO00205294	23/06/2018	15:00	5819-2
QKB1870/TO	04982284000110	DETRAN	TO01025573	21/06/2018	08:25	5991-0
NVP7839/TO	91657083187	DETRAN	TO01025574	22/06/2018	07:30	6645-0
NVP7839/TO	91657083187	DETRAN	TO01025575	22/06/2018	07:30	5061-0
NVP7839/TO	91657083187	DETRAN	TO01025576	22/06/2018	07:30	6610-2
NVP7839/TO	91657083187	DETRAN	TO01025577	22/06/2018	07:30	6645-0
QKGS175/TO	05486614136	DETRAN	TO01025578	22/06/2018	18:30	6653-1
QKGS175/TO	05486614136	DETRAN	TO01025579	22/06/2018	18:30	5061-0
QKF1259/TO	97953571153	DETRAN	TO00205295	23/06/2018	15:01	5819-2
GKT0387/TO	82973512115	DETRAN	TO01025580	23/06/2018	22:30	6912-0
MVW7504/TO	12036090869	DETRAN	TO00205296	23/06/2018	15:03	5819-2
OLN8799/TO	92766102191	DETRAN	TO00205297	23/06/2018	15:05	5819-2
QKA8277/TO	03553262133	DETRAN	TO00205298	19/06/2018	16:00	5274-1
OLK3338/TO	58686282172	DETRAN	TO00205298	23/06/2018	15:10	5819-2
MVW9226/TO	34024212320	DETRAN	TO00205299	23/06/2018	15:06	5819-2
MXF5613/TO	157516862268	DETRAN	TO01026087	20/06/2018	17:00	5010-0
QKX3015/TO	01745627219	DETRAN	TO00213601	26/06/2018	18:04	5819-4
MXF2098/TO	04644161160	DETRAN	TO00213473	26/06/2018	08:16	5819-4
QKX5961/TO	02470983100	DETRAN	TO00213471	26/06/2018	17:17	7048-1
MWV9700/TO	41827546115	DETRAN	TO00213605	29/06/2018	17:26	5185-1
MXF5613/TO	157516862268	DETRAN	TO00206088	20/06/2018	17:05	6599-2
MWC7853/TO	79103855449	DETRAN	TO00213606	29/06/2018	17:32	5185-1
QKX2851/TO	05978695105	DETRAN	TO00263260	26/06/2018	07:49	7080-0
MWP6435/TO	04177924172	DETRAN	TO00213607	29/06/2018	17:33	5185-1
OYA9765/TO	40930084197	DETRAN	TO00956821	25/06/2018	01:00	5274-2
OYC8296/PA	96598840287	DETRAN	TO00213608	29/06/2018	17:34	5185-1
HDM7011/GO	74684418120	DETRAN	TO00213609	29/06/2018	17:36	5185-1
QKF0110/TO	03136884191	DETRAN	TO00213612	29/06/2018	17:46	5185-1
QKF2673/TO	39503054168	DETRAN	TO00263552	28/06/2018	09:02	5185-1
MWQ9968/TO	83793097153	AGETO	RE00274069	11/06/2018	09:18	7366-2
QKE2579/TO	87724650187	DETRAN	TO00213610	29/06/2018	17:37	5185-1
MWS2022/TO	03935721102	AGETO	RE00315021	11/06/2018	10:40	6599-2
QKA2697/TO	92454704234	DETRAN	TO00971870	25/06/2018	16:49	6599-2
JUJ15131/TO	61227218168	AGETO	RE00289335	11/06/2018	10:13	6599-2
HKF1846/MG	03905078651	DETRAN	TO00213616	29/06/2018	10:17	5185-1
QKE2082/TO	04456029102	DETRAN	TO01059943	18/06/2018	20:25	5010-0
PIE8212/TO	2187891100	AGETO	RE00289336	11/06/2018	10:17	6599-2
MXB7249/TO	58927328191	DETRAN	TO00213617	29/06/2018	10:19	5185-1
JIO1254/DF	4631556634	DETRAN	TO00213618	29/06/2018	10:20	5185-1
OLN9509/TO	12539970125	AGETO	RE00289331	1		

MWJ0163/TO	32831790263	DETRAN	TO00213497	26/06/2018	17:06	5185-1
KCZ4005/TO	03987391103	DETRAN	TO00223564	27/06/2018	08:04	5185-1
QKG4550/TO	03079533194	DETRAN	TO00213602	29/06/2018	15:45	7633-1
OFV3463/TO	09074380115	DETRAN	TO00213603	29/06/2018	17:23	7633-1
PQQ1617/GO	09139685000126	DETRAN	TO00223563	27/06/2018	07:59	5185-1
MWW9700/TO	41827546115	DETRAN	TO00213604	29/06/2018	17:26	7633-1
CUD0469/TO	38904047153	DETRAN	TO00205379	27/06/2018	07:38	5185-1
MXE6484/TO	04210028169	DETRAN	TO00213611	29/06/2018	17:40	7633-2
OYA8839/TO	13671505000120	DETRAN	TO00213613	29/06/2018	17:57	7633-2
QKH6961/TO	02751428177	DETRAN	TO00213716	24/06/2018	11:21	7072-1
MWU0421/TO	00829399186	DETRAN	TO00213715	27/06/2018	08:24	5185-1
MVU3033/TO	34130691104	DETRAN	TO00213714	27/06/2018	08:22	5185-1
OLL3671/TO	04060773808	DETRAN	TO00213713	27/06/2018	08:19	5185-1
OLH0155/TO	13423484000123	DETRAN	TO00213712	27/06/2018	08:15	5185-1
QKE7692/TO	12346039187	DETRAN	TO00213711	27/06/2018	08:14	7366-2
EAF9027/TO	01471810119	DETRAN	TO00213709	27/06/2018	08:08	5185-1
MAV4245/TO	94889651187	DETRAN	TO00213614	29/06/2018	08:39	7633-1
ONW3124/TO	01174971185	DETRAN	TO00213707	27/06/2018	08:05	5185-1
NVZ2490/GO	82943052191	DETRAN	TO00213704	21/06/2018	11:04	5185-1
NHU7436/PI	00522069398	DETRAN	TO00205651	29/06/2018	09:25	7633-1
OLN2061/TO	90707125120	DETRAN	TO00213702	21/06/2018	10:29	5185-1
OLNY8550/GO	80815782187	DETRAN	TO00213619	29/06/2018	10:21	7633-1
JJW6768/TO	012664965100	DETRAN	TO00249650	21/06/2018	10:25	5185-1
JVL2300/TO	66314402115	DETRAN	TO00249648	21/06/2018	10:22	5185-1
MWN1030/GO	93288409534	DETRAN	TO00223562	27/06/2018	07:57	7366-2
QKC6362/TO	89230823134	DETRAN	TO00223568	27/06/2018	08:21	7633-1
MXC4349/TO	87383802187	DETRAN	TO00249646	21/06/2018	10:08	5185-1
OYC9742/TO	13457453000193	DETRAN	TO00223567	27/06/2018	08:17	7633-1
MXB2682/TO	14892790168	DETRAN	TO00205613	29/06/2018	15:52	5185-1
PZM7075/MG	22685341000695	DETRAN	TO00213708	27/06/2018	08:08	7366-2
OYC6457/TO	04473778177	DETRAN	TO00213706	27/06/2018	08:04	7633-1
MXG2343/TO	86465368153	DETRAN	TO00205612	29/06/2018	15:47	5185-1
OLN2061/TO	90707125120	DETRAN	TO00213703	21/06/2018	10:29	7366-2
ONR7082/GO	25241680187	DETRAN	TO00213701	21/06/2018	10:27	7633-1
NNG8338/TO	01352455161	DETRAN	TO00205611	29/06/2018	15:41	5185-1
MWK4291/TO	00539271179	DETRAN	TO00249649	21/06/2018	10:25	7633-1
OLK4560/TO	41404157115	DETRAN	TO00249647	21/06/2018	10:09	7366-2
JIG1945/TO	18241611315	DETRAN	TO00205608	29/06/2018	09:06	5185-1
MWN0476/TO	76790185372	DETRAN	TO00205609	29/06/2018	15:31	7633-1
OLIS649/TO	98106996115	DETRAN	TO00205607	29/06/2018	08:57	5185-1
QKL3664/TO	72949430953	DETRAN	TO00223290	25/06/2018	10:53	7633-2
JGQ4116/DF	32279965100	DETRAN	TO00223291	25/06/2018	10:15	7633-2
GRA4511/TO	16508572172	AGETO	RE00289994	11/06/2018	10:15	6769-0
MWV4330/TO	03036900110	AGETO	RE00289996	11/06/2018	22:14	5010-0
PJX5098/BA	10967357000105	AGETO	RE00319775	11/06/2018	17:43	6599-2
QLM0781/TO	96425008172	AGETO	RE00319772	11/06/2018	07:41	7633-2
OMK5289/TO	00281392161	AGETO	RE00319773	11/06/2018	17:08	6912-0
OLN3124/TO	04827361193	AGETO	RE00319770	11/06/2018	07:30	6858-0
OFN4526/TO	02926979100	AGETO	RE00319771	11/06/2018	07:40	6408-0
MWG1333/TO	62543202153	AGETO	RE00319776	12/06/2018	08:08	6599-2
OFQ6575/TO	34995730168	AGETO	RE00274422	12/06/2018	09:10	6564-0
MWW2262/TO	00577509128	AGETO	RE00289397	12/06/2018	17:41	6769-0
ONB6141/GO	19905661115	AGETO	RE00315062	12/06/2018	17:09	5185-2
NVT2406/TO	19801610115	AGETO	RE00315063	12/06/2018	17:37	7242-2
QKH6895/TO	74721801300	AGETO	RE00315058	12/06/2018	09:28	7242-2
KFB7862/GO	01701607182	AGETO	RE00315061	12/06/2018	09:50	7242-2
KFB7862/GO	01701607182	AGETO	RE00315060	12/06/2018	09:47	5010-0
QKB0456/TO	09016739000166	AGETO	RE00289395	12/06/2018	16:44	7242-2
PRF1090/GO	58063048253	AGETO	RE00289393	12/06/2018	10:40	7242-2
QKH4050/TO	01638691118	AGETO	RE00289391	12/06/2018	09:28	7242-2
MEB5217/TO	98159925115	AGETO	RE00289396	12/06/2018	17:25	6912-0
MWS9366/TO	03859170155	AGETO	RE00289392	12/06/2018	10:08	6599-2
OLK6708/TO	05922520199	AGETO	RE00289339	12/06/2018	10:17	5045-0
OLK6708/TO	05922520199	AGETO	RE00289338	12/06/2018	10:17	6912-0
QKB4845/TO	40236242334	AGETO	RE00289337	12/06/2018	09:34	7242-2
MWR7869/TO	08318344120	AGETO	RE00289394	12/06/2018	16:37	5185-2
PRB814/GO	76153240178	AGETO	RE00289340	12/06/2018	17:26	6912-0
MWX4179/TO	02470615143	AGETO	RE00289399	13/06/2018	09:30	6599-2
OYC9920/TO	43167640120	AGETO	RE00289346	13/06/2018	18:10	6580-0
QKL0254/TO	06546880105	AGETO	RE00289341	13/06/2018	07:59	5010-0
MWP2438/TO	03335171136	AGETO	RE00315065	13/06/2018	08:10	5045-0
PRO4933/GO	03002859141	AGETO	RE00289400	13/06/2018	15:02	5967-0
OLL9678/TO	18907970149	AGETO	RE00315067	13/06/2018	18:20	6580-0
OYA0757/TO	92482988187	AGETO	RE00315064	13/06/2018	07:55	5010-0
PYB2479/MG	00389481001817	DMTPN	PN00008087	20/06/2018	15:00	5738-0
MWT2485/TO	29173493104	DMTPN	PN00008086	20/06/2018	11:18	5738-0
MWY5140/TO	03769859332	DMTPN	PN00008084	20/06/2018	09:55	5738-0
OND1630/GO	42649714115	DMTPN	PN00008083	20/06/2018	09:48	5738-0
OYB0725/TO	02173690140	DMTPN	PN00008082	12/06/2018	17:03	5819-4
MXG3058/TO	84061286153	DMTPN	PN00008081	09/06/2018	08:10	7072-2
MWD3308/TO	09616977172	DMTPN	PN00008085	18/06/2018	08:54	5738-0
NGA0562/TO	29253195134	DMTPN	PN000080815	14/06/2018	10:54	5525-0
FKV0088/TO	43939260134	DMTPN	PN000080816	14/06/2018	11:03	5525-0
HIX1185/TO	00284040177	DMTPN	PN000080819	14/06/2018	11:40	5738-0
MXC2237/TO	93038666149	DMTPN	PN000080820	14/06/2018	11:38	5738-0
QKF0325/TO	72245492153	DMTPN	PN000080821	14/06/2018	11:00	5738-0

## IGEPREV-TOCANTINS

## PORTARIA Nº 1098, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do segurado José Renê Soares da Graça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 9º, I, §5º, I, no art.26; II, no art. 36, I, "a", no art. 37, I; no 37-A, IV, "a"; no art. 38, no art. 56, I e II, no art. 57; no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2018, ao cônjuge MARIA ANTONIA COELHO MENDES, nascida em 16/03/1953, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Renê Soares da Graça, matrícula nº 226881/2, Enfermeiro, Padrão V, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.07.204570P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos no valor de R\$ 12.207,74, percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

Art. 3º FIXAR o benefício vitalício no valor de R\$ 10.239,16, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% da remuneração do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% de R\$ 6.561,94, relativos à diferença entre o teto do RGPS e os proventos do ex-segurado, equivalendo à parcela de R\$ 4.593,36.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1099, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado André Martins Gonçalves Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 406/PE, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.636, de 09 de junho de 2016, que concedeu aos filhos AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS e CRISTIANO MARTINS GONÇALVES DIAS o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANDRÉ MARTINS GONÇALVES DIAS, para incluir, na condição de dependente vitalício, a companheira TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2017.07.00908R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, em caráter vitalício - 50% (cinquenta por cento) a partir da publicação do ato de inclusão até 26/02/2023, e 100% (cem por cento) a partir de 27/02/2023;

II - AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão da beneficiária TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, até 19/01/2019;

III - CRISTIANO MARTINS GONÇALVES DIAS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) a partir da publicação do ato de inclusão da beneficiária TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, até 19/01/2019, e 50% (cinquenta por cento) de 20/01/2019 a 26/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1100, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elaine Andrade Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELAINE ANDRADE NUNES, matrícula nº 726180/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.545,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204370P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1101, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antonio Alves da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 050/PE, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.943, de 17 de junho de 2005, que concedeu ao cônjuge YOLANDA SOUSA LOPES DA LUZ e aos filhos AURICELIO ALVES DE SOUSA e YVAMARA MARILIAN ALVES DE SOUZA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANTONIO ALVES DA LUZ, apenas para reenquadrar o ex-militar na Graduação de Cabo, Referência "G", a partir de 1º de maio de 2014, conforme o disposto do Anexo II, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, ficando o benefício da pensão posicionado na referência correspondente, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00162R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1102, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jucelino Achuré Dias Karajá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 295/2017/GECORE/PE/SW, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, que concedeu aos filhos LUDMILLA LOYWA MOREIRA KARAJA, REYDNE FERRO DIAS KARAJA e HAYKAR FERRO DIAS KARAJA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JUCELINO ACHURÉ DIAS KARAJÁ, para incluir, na condição de dependente temporário, o filho THIAGO TAVEIRA KARAJÁ, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2017.07.01045R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - LUDMILLA LOYWA MOREIRA KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018;

II - REYDNE FERRO DIAS KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018, 50% de 31/05/2018 até a publicação do ato, 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020;

III - HAYKAR FERRO DIAS KARAJA, em caráter temporário - 33,33% até 30/05/2018, 50% de 31/05/2018 até a publicação do ato, 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020, e 50% de 06/04/2020 a 18/12/2021;

IV - THIAGO TAVEIRA KARAJÁ, em caráter temporário - 33,33% da publicação do ato de inclusão até 05/04/2020, 50% de 06/04/2020 a 18/12/2021, e 100% de 19/12/2021 a 12/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1103, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Solonaldo Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 849/PE, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, que concedeu ao cônjuge MARIA BOMFIM SOUSA COSTA o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SOLONALDO ROCHA, apenas para considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio da Graduação de Terceiro Sargento, Referência "E", a partir de 11 de dezembro de 2017, com base no que consta dos autos nº 2018.07.01529R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1104, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco das Chagas de Lima Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 885/PE, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, que concedeu ao cônjuge TEREZINHA ELÓI MIRANDA e aos filhos FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA JUNIOR e THALLYS SILVA MIRANDA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA, para incluir na condição de dependente temporário, o filho CARLOS CHAGAS SILVA, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00880R1.

Art. 2º. ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - TEREZINHA ELÓI MIRANDA, em caráter vitalício – 50% (cinquenta por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA até 04/10/2034 e 100% (cem por cento) a partir de 05/10/2034.

II - FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MIRANDA JUNIOR, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA, até 21/08/2018.

III - THALLYS SILVA MIRANDA, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão do beneficiário CARLOS CHAGAS SILVA, até 21/08/2018 e 25% (vinte e cinco por cento) de 22/08/2018 a 10/10/2031.

IV - CARLOS CHAGAS SILVA, em caráter temporário – 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) a partir da publicação do ato de inclusão, até 21/08/2018; 25% (vinte e cinco por cento) de 22/08/2018 a 10/10/2031 e 50% (cinquenta por cento) de 11/10/2031 a 04/10/2034.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1105, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Adalgiza de Sousa Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ADALGIZA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 531057/1, Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.318,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204556P.

Art. 2º APLICAR parcela correspondente ao complemento ao Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.378, de 16/07/2008, no valor dos proventos da segurada

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 159, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.286-NM publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 176, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, que trata das férias do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA:

PARA ONDE SE LÊ: INTERROMPER a fruição de férias do servidor, MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/04/2018 a 05/05/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2018, restando 13 (treze) dias para fruí-los em data oportuna.

LEIA-SE: SUSPENDER a fruição de férias do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/04/2018 a 05/05/2018, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**ITERTINS****PORTARIA Nº 080/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de São Valério da Natividade - TO, Comarca de Peixe - TO, datada de 03/06/2011,

**Resolve:**

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Fazenda São Pedro, Lote 01 com área de 547,9358 hectares (quinhentos e quarenta e sete hectares, noventa e três ares e cinquenta e oito centiares); Fazenda São Pedro, Lote 02 com área de 516,9742 hectares (quinhentos e dezesesseis hectares, noventa e sete ares e quarenta e dois centiares), totalizando a área de 1.064,9100 hectares (mil sessenta e quatro hectares, noventa e um ares), ambos situados no município de São Valério da Natividade - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações:

Fazenda São Pedro, Lote 01, com área total de 547,9358 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-0350 de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, situado na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 02 e na margem esquerda do Córrego Caracol; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'27" e distância 23,88m, até o vértice DXB-P-2263 de coordenadas N 8.683.948,845m e E 181.617,809m; 194°32'03" e 40,88m, até o vértice DXB-P-2264 de coordenadas N 8.683.909,278m e E 181.607,551m; 175°04'49" e 33,70m, até o vértice DXB-P-2265 de coordenadas N 8.683.875,703m e E 181.610,441m; 86°39'40" e 40,68m, até o vértice DXB-P-2266 de coordenadas N 8.683.878,072m e E 181.651,049m; 197°52'45" e 46,32m, até o vértice DXB-P-2267 de coordenadas N 8.683.833,985m e E 181.636,827m; 156°48'14" e 28,24m, até o vértice DXB-P-2268 de coordenadas N



8.683.808,026m e E 181.647,951m; 206°20'10" e 39,42m, até o vértice DXB-P-2269 de coordenadas N 8.683.772,700m e E 181.630,464m; 220°24'40" e 52,34m, até o vértice DXB-P-2270 de coordenadas N 8.683.732,848m e E 181.596,534m; 231°39'54" e 42,53m, até o vértice DXB-P-2271 de coordenadas N 8.683.706,468m e E 181.563,173m; 206°22'30" e 44,24m, até o vértice DXB-P-2272 de coordenadas N 8.683.666,834m e E 181.543,520m; 193°55'42" e 49,87m, até o vértice DXB-P-2273 de coordenadas N 8.683.618,435m e E 181.531,517m; 208°44'06" e 31,21m, até o vértice DXB-P-2274 de coordenadas N 8.683.591,071m e E 181.516,514m; 161°01'01" e 45,99m, até o vértice DXB-P-2275 de coordenadas N 8.683.547,582m e E 181.531,474m; 289°03'18" e 26,36m, até o vértice DXB-P-2276 de coordenadas N 8.683.556,187m e E 181.506,561m; 214°28'08" e 50,49m, até o vértice DXB-P-2277 de coordenadas N 8.683.514,563m e E 181.477,987m; 218°38'42" e 38,72m, até o vértice DXB-P-2278 de coordenadas N 8.683.484,322m e E 181.453,807m; 179°38'41" e 38,53m, até o vértice DXB-P-2279 de coordenadas N 8.683.445,791m e E 181.454,046m; 242°42'10" e 41,23m, até o vértice DXB-P-2280 de coordenadas N 8.683.426,883m e E 181.417,408m; 216°28'56" e 41,72m, até o vértice DXB-P-2281 de coordenadas N 8.683.393,342m e E 181.392,605m; 161°53'47" e 37,30m, até o vértice DXB-P-2282 de coordenadas N 8.683.357,890m e E 181.404,195m; 136°42'39" e 45,54m, até o vértice DXB-P-2283 de coordenadas N 8.683.324,739m e E 181.435,423m; 130°11'35" e 33,90m, até o vértice DXB-P-2284 de coordenadas N 8.683.302,864m e E 181.461,315m; 161°38'45" e 22,24m, até o vértice DXB-P-2285 de coordenadas N 8.683.281,756m e E 181.468,318m; 225°45'39" e 42,07m, até o vértice DXB-P-2286 de coordenadas N 8.683.252,405m e E 181.438,177m; 166°00'49" e 36,50m, até o vértice DXB-P-2287 de coordenadas N 8.683.216,990m e E 181.446,998m; 107°23'45" e 36,12m, até o vértice DXB-P-2288 de coordenadas N 8.683.206,192m e E 181.481,463m; 104°26'31" e 23,12m, até o vértice DXB-P-2289 de coordenadas N 8.683.200,427m e E 181.503,848m; 167°52'29" e 27,66m, até o vértice DXB-P-2290 de coordenadas N 8.683.173,384m e E 181.509,658m; 109°58'54" e 18,54m, até o vértice DXB-P-2291 de coordenadas N 8.683.167,047m e E 181.527,086m; 144°02'42" e 42,53m, até o vértice DXB-P-2292 de coordenadas N 8.683.132,622m e E 181.552,056m; 186°18'41" e 34,66m, até o vértice DXB-P-2293 de coordenadas N 8.683.098,174m e E 181.548,246m; 233°59'45" e 45,24m, até o vértice DXB-P-2294 de coordenadas N 8.683.071,580m e E 181.511,648m; 151°54'06" e 44,02m, até o vértice DXB-P-2295 de coordenadas N 8.683.032,744m e E 181.532,383m; 195°49'14" e 32,98m, até o vértice DXB-P-2296 de coordenadas N 8.683.001,014m e E 181.523,392m; 158°07'25" e 48,24m, até o vértice DXB-P-2297 de coordenadas N 8.682.956,249m e E 181.541,366m; 162°08'06" e 19,58m, até o vértice DXB-P-2298 de coordenadas N 8.682.937,609m e E 181.547,374m; 265°39'49" e 44,33m, até o vértice DXB-P-2299 de coordenadas N 8.682.934,257m e E 181.503,168m; 217°40'23" e 45,75m, até o vértice DXB-P-2300 de coordenadas N 8.682.898,047m e E 181.475,209m; 207°48'07" e 38,72m, até o vértice DXB-P-2301 de coordenadas N 8.682.863,796m e E 181.457,149m; 93°49'39" e 37,26m, até o vértice DXB-P-2302 de coordenadas N 8.682.861,309m e E 181.494,324m; 182°56'05" e 47,15m, até o vértice DXB-P-2303 de coordenadas N 8.682.814,219m e E 181.491,910m; 252°40'51" e 34,44m, até o vértice DXB-P-2304 de coordenadas N 8.682.803,966m e E 181.459,030m; 209°09'18" e 41,14m, até o vértice DXB-P-2305 de coordenadas N 8.682.768,037m e E 181.438,987m; 193°57'29" e 40,23m, até o vértice DXB-P-2306 de coordenadas N 8.682.728,995m e E 181.429,283m; 183°45'47" e 48,64m, até o vértice DXB-P-2307 de coordenadas N 8.682.680,463m e E 181.426,091m; 178°50'18" e 38,13m, até o vértice DXB-P-2308 de coordenadas N 8.682.642,341m e E 181.426,864m; 172°45'14" e 30,84m, até o vértice DXB-P-2309 de coordenadas N 8.682.611,746m e E 181.430,754m; 279°13'26" e 25,83m, até o vértice DXB-P-2310 de coordenadas N 8.682.615,887m e E 181.405,254m; 219°06'12" e 28,74m, até o vértice DXB-P-2311 de coordenadas N 8.682.593,582m e E 181.387,125m; 154°43'10" e 25,87m, até o vértice DXB-P-2312 de coordenadas N 8.682.570,187m e E 181.398,174m; 243°01'10" e 39,16m, até o vértice DXB-P-2313 de coordenadas N 8.682.552,420m e E 181.363,275m; 192°48'01" e 26,78m, até o vértice DXB-P-2314 de coordenadas N 8.682.526,302m e E 181.357,341m; 149°03'26" e 23,44m, até o vértice DXB-P-2315 de coordenadas N 8.682.506,202m e E 181.369,391m; 228°48'39" e 42,43m, até o vértice DXB-P-2316 de coordenadas N 8.682.478,261m e E 181.337,462m; 189°50'50" e 39,29m, até o vértice DXB-P-2317 de coordenadas N 8.682.439,552m e E 181.330,743m; 158°55'42" e 23,27m, até o vértice DXB-P-2318 de coordenadas N 8.682.417,839m e E 181.339,109m; 232°21'31" e 38,80m, até o vértice DXB-P-2319 de coordenadas N 8.682.394,143m e E 181.308,385m; 130°24'12" e 35,68m, até o vértice DXB-P-2320 de coordenadas N 8.682.371,016m e E 181.335,556m; 102°35'56" e 31,69m, até o vértice DXB-P-2321 de coordenadas N 8.682.364,104m e E 181.366,481m; 127°07'57" e 22,43m, até o vértice DXB-P-2322 de coordenadas N 8.682.350,561m e E 181.384,367m; 214°04'00" e 47,35m, até o vértice DXB-P-2323 de coordenadas N 8.682.311,339m e E 181.357,845m; 294°37'22" e 17,64m, até o vértice DXB-P-2324 de coordenadas N

8.682.318,689m e E 181.341,808m; 205°52'42" e 38,69m, até o vértice DXB-P-2325 de coordenadas N 8.682.283,876m e E 181.324,920m; 168°00'10" e 30,65m, até o vértice DXB-P-2326 de coordenadas N 8.682.253,891m e E 181.331,292m; 190°12'11" e 41,44m, até o vértice DXB-P-2327 de coordenadas N 8.682.213,109m e E 181.323,952m; 216°10'32" e 49,44m, até o vértice DXB-P-2328 de coordenadas N 8.682.173,204m e E 181.294,772m; 219°02'56" e 17,22m, até o vértice DXB-P-2329 de coordenadas N 8.682.159,830m e E 181.283,923m; 159°54'38" e 32,24m, até o vértice DXB-P-2330 de coordenadas N 8.682.129,549m e E 181.294,998m; 303°23'29" e 32,78m, até o vértice DXB-P-2331 de coordenadas N 8.682.147,589m e E 181.267,630m; 288°28'26" e 24,20m, até o vértice DXB-P-2332 de coordenadas N 8.682.155,258m e E 181.244,675m; 203°42'08" e 33,70m, até o vértice DXB-P-2333 de coordenadas N 8.682.124,398m e E 181.231,127m; 205°07'37" e 35,03m, até o vértice DXB-P-2334 de coordenadas N 8.682.092,680m e E 181.216,251m; 171°40'09" e 39,30m, até o vértice DXB-P-2335 de coordenadas N 8.682.053,796m e E 181.221,945m; 166°42'11" e 38,33m, até o vértice DXB-P-2336 de coordenadas N 8.682.016,493m e E 181.230,761m; 119°15'44" e 38,66m, até o vértice DXB-P-2337 de coordenadas N 8.681.997,595m e E 181.264,489m; 127°12'38" e 20,79m, até o vértice DXB-P-2338 de coordenadas N 8.681.985,022m e E 181.281,047m; 193°14'10" e 23,41m, até o vértice DXB-P-2339 de coordenadas N 8.681.962,234m e E 181.275,687m; 123°08'24" e 27,32m, até o vértice DXB-P-2340 de coordenadas N 8.681.947,296m e E 181.298,567m; 84°18'32" e 22,74m, até o vértice DXB-P-2341 de coordenadas N 8.681.949,551m e E 181.321,195m; 183°08'33" e 32,18m, até o vértice DXB-P-2342 de coordenadas N 8.681.917,421m e E 181.319,431m; 287°27'20" e 31,10m, até o vértice DXB-P-2343 de coordenadas N 8.681.926,751m e E 181.289,760m; 217°55'17" e 36,60m, até o vértice DXB-P-2344 de coordenadas N 8.681.897,877m e E 181.267,265m; 173°01'35" e 45,35m, até o vértice DXB-P-2345 de coordenadas N 8.681.852,863m e E 181.272,771m; 290°54'54" e 45,55m, até o vértice DXB-P-2346 de coordenadas N 8.681.869,124m e E 181.230,221m; 229°50'58" e 37,63m, até o vértice DXB-P-2347 de coordenadas N 8.681.844,860m e E 181.201,458m; 167°44'10" e 30,52m, até o vértice DXB-P-2348 de coordenadas N 8.681.815,036m e E 181.207,941m; 236°09'23" e 27,45m, até o vértice DXB-P-2349 de coordenadas N 8.681.799,751m e E 181.185,146m; 265°58'44" e 38,40m, até o vértice DXB-P-2350 de coordenadas N 8.681.797,058m e E 181.146,838m; 189°56'55" e 33,35m, até o vértice DXB-P-2351 de coordenadas N 8.681.764,208m e E 181.141,076m; 206°37'48" e 43,45m, até o vértice DXB-P-2352 de coordenadas N 8.681.725,364m e E 181.121,599m; 197°46'04" e 40,25m, até o vértice DXB-P-2353 de coordenadas N 8.681.687,030m e E 181.109,315m; 175°20'34" e 44,77m, até o vértice DXB-P-2354 de coordenadas N 8.681.642,408m e E 181.112,950m; 108°42'44" e 25,55m, até o vértice DXB-P-2355 de coordenadas N 8.681.634,212m e E 181.137,147m; 194°02'17" e 37,21m, até o vértice DXB-P-2356 de coordenadas N 8.681.598,109m e E 181.128,120m; 177°32'39" e 43,90m, até o vértice DXB-P-2357 de coordenadas N 8.681.554,253m e E 181.130,001m; 189°19'26" e 28,25m, até o vértice DXB-P-2358 de coordenadas N 8.681.526,376m e E 181.125,424m; 278°02'33" e 26,67m, até o vértice DXB-P-2359 de coordenadas N 8.681.530,107m e E 181.099,019m; 242°37'59" e 20,04m, até o vértice DXB-P-2360 de coordenadas N 8.681.520,896m e E 181.081,224m; 220°18'44" e 27,35m, até o vértice DXB-P-2361 de coordenadas N 8.681.500,041m e E 181.063,530m; 278°06'56" e 39,92m, até o vértice DXB-P-2362 de coordenadas N 8.681.505,677m e E 181.024,007m; 349°00'39" e 30,12m, até o vértice DXB-P-2363 de coordenadas N 8.681.535,242m e E 181.018,266m; 253°23'39" e 31,42m, até o vértice DXB-P-2364 de coordenadas N 8.681.526,264m e E 180.988,161m; 205°17'10" e 28,85m, até o vértice DXB-P-2365 de coordenadas N 8.681.500,176m e E 180.975,837m; 221°57'13" e 53,64m, até o vértice DXB-P-2366 de coordenadas N 8.681.460,281m e E 180.939,974m; 209°39'42" e 36,34m, até o vértice DXB-P-2367 de coordenadas N 8.681.428,706m e E 180.921,992m; 231°32'45" e 21,79m, até o vértice DXB-P-2368 de coordenadas N 8.681.415,155m e E 180.904,928m; 145°23'21" e 33,47m, até o vértice DXB-P-2369 de coordenadas N 8.681.387,611m e E 180.923,937m; 251°03'10" e 23,52m, até o vértice DXB-P-2370 de coordenadas N 8.681.379,974m e E 180.901,691m; 184°55'36" e 26,55m, até o vértice DXB-P-2371 de coordenadas N 8.681.353,524m e E 180.899,411m; 260°51'01" e 27,70m, até o vértice DXB-P-2372 de coordenadas N 8.681.349,120m e E 180.872,068m; 333°47'39" e 15,20m, até o vértice DXB-P-2373 de coordenadas N 8.681.362,757m e E 180.865,356m; 276°15'42" e 34,08m, até o vértice DXB-P-2374 de coordenadas N 8.681.366,474m e E 180.831,480m; 228°10'35" e 16,73m, até o vértice DXB-P-2375 de coordenadas N 8.681.355,318m e E 180.819,013m; 165°51'21" e 44,25m, até o vértice DXB-P-2376 de coordenadas N 8.681.312,414m e E 180.829,825m; 143°30'19" e 27,97m, até o vértice DXB-P-2377 de coordenadas N 8.681.289,926m e E 180.846,462m; 220°39'43" e 39,97m, até o vértice DXB-P-2378 de coordenadas N 8.681.259,603m e E 180.820,415m; 160°03'49" e 40,64m, até o vértice DXB-P-2379 de coordenadas N 8.681.221,399m e E 180.834,272m; 160°10'40" e 18,46m, até o vértice DXB-P-2380 de coordenadas N

8.681.204,035m e E 180.840,531m; 264°03'40" e 32,68m, até o vértice DXB-P-2381 de coordenadas N 8.681.200,654m e E 180.808,030m; 267°49'53" e 15,59m, até o vértice DXB-P-2382 de coordenadas N 8.681.200,064m e E 180.792,450m; 184°29'40" e 38,95m, até o vértice DXB-P-2383 de coordenadas N 8.681.161,236m e E 180.789,398m; 252°43'03" e 23,74m, até o vértice DXB-P-2384 de coordenadas N 8.681.154,183m e E 180.766,729m; 221°45'33" e 14,41m, até o vértice DXB-P-2385 de coordenadas N 8.681.143,435m e E 180.757,133m; 172°54'47" e 38,55m, até o vértice DXB-P-2386 de coordenadas N 8.681.105,180m e E 180.761,889m; 176°25'44" e 41,73m, até o vértice DXB-P-2387 de coordenadas N 8.681.063,536m e E 180.764,488m; 170°29'04" e 27,62m, até o vértice DXB-P-2388 de coordenadas N 8.681.036,296m e E 180.769,054m; 265°01'41" e 31,80m, até o vértice DXB-P-2389 de coordenadas N 8.681.033,540m e E 180.737,375m; 325°45'13" e 23,97m, até o vértice DXB-P-2390 de coordenadas N 8.681.053,351m e E 180.723,888m; 279°59'53" e 47,06m, até o vértice DXB-P-2391 de coordenadas N 8.681.061,522m e E 180.677,539m; 209°48'16" e 37,98m, até o vértice DXB-P-2392 de coordenadas N 8.681.028,567m e E 180.658,662m; 176°10'04" e 22,35m, até o vértice DXB-P-2393 de coordenadas N 8.681.006,264m e E 180.660,156m; 277°15'36" e 44,55m, até o vértice DXB-P-2394 de coordenadas N 8.681.011,894m e E 180.615,963m; 222°39'22" e 32,32m, até o vértice DXB-P-2395 de coordenadas N 8.680.988,128m e E 180.594,066m; 268°56'17" e 34,81m, até o vértice DXB-P-2396 de coordenadas N 8.680.987,483m e E 180.559,266m; 260°28'26" e 42,70m, até o vértice DXB-P-2397 de coordenadas N 8.680.980,417m e E 180.517,159m; 216°06'00" e 33,61m, até o vértice DXB-P-2398 de coordenadas N 8.680.953,259m e E 180.497,355m; 283°13'55" e 26,90m, até o vértice DXB-P-2399 de coordenadas N 8.680.959,416m e E 180.471,170m; 214°50'05" e 32,21m, até o vértice DXB-P-2400 de coordenadas N 8.680.932,979m e E 180.452,772m; 153°48'09" e 33,89m, até o vértice DXB-P-2401 de coordenadas N 8.680.902,573m e E 180.467,732m; 210°37'11" e 22,94m, até o vértice DXB-P-2402 de coordenadas N 8.680.882,832m e E 180.456,048m; 303°05'14" e 43,33m, até o vértice DXB-P-2403 de coordenadas N 8.680.906,488m e E 180.419,742m; 239°26'42" e 32,62m, até o vértice DXB-P-2404 de coordenadas N 8.680.889,906m e E 180.391,653m; 258°31'42" e 48,58m, até o vértice DXB-P-2405 de coordenadas N 8.680.880,245m e E 180.344,047m; 203°52'21" e 41,91m, até o vértice DXB-P-2406 de coordenadas N 8.680.841,916m e E 180.327,084m; 157°25'13" e 41,50m, até o vértice DXB-P-2407 de coordenadas N 8.680.803,594m e E 180.343,020m; 165°17'57" e 34,19m, até o vértice DXB-P-2408 de coordenadas N 8.680.770,525m e E 180.351,696m; 168°19'03" e 38,61m, até o vértice DXB-P-2409 de coordenadas N 8.680.732,710m e E 180.359,515m; 156°25'56" e 23,77m, até o vértice DXB-P-2410 de coordenadas N 8.680.710,925m e E 180.369,018m; 214°38'55" e 35,19m, até o vértice ARB-M-1955 de coordenadas N 8.680.681,973m e E 180.349,009m, situado na margem esquerda do Córrego Caracol; deste, passando a confrontar com a Fazenda Maravilha, Lote 02, proprietária Helena Fich dos Santos, matrícula nº 1.604, com o azimute 307°59'52" e distância 2.516,39m, até o vértice ARB-M-1958 de coordenadas N 8.682.231,140m e E 178.366,010m, situado na divisa da Fazenda Maravilha, Lote 02, e na margem direita do Ribeirão Santa Maria; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°51'52" e 22,72m, até o vértice DXB-P-2411 de coordenadas N 8.682.253,630m e E 178.362,795m; 66°41'54" e 28,87m, até o vértice DXB-P-2412 de coordenadas N 8.682.265,051m e E 178.389,312m; 6°37'36" e 19,78m, até o vértice DXB-P-2413 de coordenadas N 8.682.284,702m e E 178.391,595m; 297°22'03" e 25,06m, até o vértice DXB-P-2414 de coordenadas N 8.682.296,224m e E 178.369,336m; 297°30'09" e 14,00m, até o vértice DXB-P-2415 de coordenadas N 8.682.302,687m e E 178.356,922m; 21°55'20" e 34,53m, até o vértice DXB-P-2416 de coordenadas N 8.682.334,716m e E 178.369,812m; 295°16'05" e 34,62m, até o vértice DXB-P-2417 de coordenadas N 8.682.349,492m e E 178.338,508m; 58°45'37" e 29,42m, até o vértice DXB-P-2418 de coordenadas N 8.682.364,752m e E 178.363,666m; 355°00'49" e 39,17m, até o vértice DXB-P-2419 de coordenadas N 8.682.403,778m e E 178.360,261m; 335°19'05" e 36,43m, até o vértice DXB-P-2420 de coordenadas N 8.682.436,883m e E 178.345,047m; 337°06'30" e 44,23m, até o vértice DXB-P-2421 de coordenadas N 8.682.477,627m e E 178.327,843m; 350°05'21" e 35,49m, até o vértice DXB-P-2422 de coordenadas N 8.682.512,591m e E 178.321,734m; 355°12'08" e 9,35m, até o vértice DXB-M-0352, de coordenadas N 8.682.521,908m e E 178.320,952m, situado na margem direita do Ribeirão Santa Maria, e na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 02; deste, segue confrontando com a Fazenda São Pedro, Lote 02, proprietário Álvaro Garcia Teixeira e Outro, com o azimute de 66°25'59" e 3.613,97m, até o vértice DXB-M-0350, de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-MTSF-96050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano

Central 51° WGr; e da base transportada DXB SAT 0011, de coordenadas UTM: E 180.482,322m e N 8.682.061,181m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -11°54'24.5657" e Long -47°55'58.6738"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Fazenda São Pedro, Lote 02, com área total de 516,9742 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-0347 de coordenadas N 8.685.846,977m e E 177.943,759m, situado na divisa da Fazenda Boa Vista, com o limite da Fazenda Palestina; deste, passando a confrontar com a Fazenda Palestina, proprietário Glayton Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 116, com o azimute de 143°02'07" e distância 1.592,20m, até o vértice DXB-M-0346 de coordenadas N 8.684.574,803m e E 178.901,184m, situado na margem direita do Córrego Catingueiro; deste, atravessa o referido córrego com azimute 183°09'19" e 13,15m, até o vértice DXB-M-0345, de coordenadas N 8.684.561,669m e E 178.900,460m, situado na margem esquerda do Córrego Catingueiro; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°02'45" e 30,02m, até o vértice DXB-P-5720 de coordenadas N 8.684.538,001m e E 178.918,921m; 114°59'34" e 20,88m, até o vértice DXB-P-5721 de coordenadas N 8.684.529,179m e E 178.937,846m; 122°35'15" e 23,45m, até o vértice DXB-P-5722 de coordenadas N 8.684.516,550m e E 178.957,603m; 115°49'23" e 45,06m, até o vértice DXB-P-5723 de coordenadas N 8.684.496,922m e E 178.998,164m; 98°05'19" e 26,34m, até o vértice DXB-P-5724 de coordenadas N 8.684.493,216m e E 179.024,241m; 137°47'10" e 44,59m, até o vértice DXB-P-5725 de coordenadas N 8.684.460,193m e E 179.054,199m; 99°18'31" e 28,87m, até o vértice DXB-P-5726 de coordenadas N 8.684.455,523m e E 179.082,690m; 103°46'15" e 31,53m, até o vértice DXB-P-5727 de coordenadas N 8.684.448,017m e E 179.113,316m; 100°50'52" e 35,38m, até o vértice DXB-P-5728 de coordenadas N 8.684.441,358m e E 179.148,066m; 103°56'54" e 26,24m, até o vértice DXB-P-5729 de coordenadas N 8.684.435,034m e E 179.173,528m; 75°43'43" e 28,56m, até o vértice DXB-P-5730 de coordenadas N 8.684.442,074m e E 179.201,205m; 100°58'36" e 18,64m, até o vértice DXB-P-5731 de coordenadas N 8.684.438,525m e E 179.219,503m; 88°42'25" e 26,59m, até o vértice DXB-P-5732 de coordenadas N 8.684.439,125m e E 179.246,086m; 153°54'03" e 10,72m, até o vértice DXB-P-5733 de coordenadas N 8.684.429,494m e E 179.250,804m; 107°33'34" e 24,30m, até o vértice DXB-P-5734 de coordenadas N 8.684.422,163m e E 179.273,971m; 97°27'27" e 23,88m, até o vértice DXB-M-0344 de coordenadas N 8.684.419,064m e E 179.297,646m, situado na margem esquerda do Córrego Catingueiro e na divisa da Fazenda Palestina; deste, passando a confrontar com a Fazenda Palestina, proprietário Glayton Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 116, com o azimute de 91°46'25" e distância 643,50m, até o vértice DXB M 0343 de coordenadas N 8.684.399,148m e E 179.940,840m, situado na divisa da Fazenda Palestina e na margem direita do Córrego Campeira; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido córrego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°15'21" e 44,70m, até o vértice DXB-P-2112 de coordenadas N 8.684.424,624m e E 179.977,573m; 65°28'54" e 36,31m, até o vértice DXB-P-2113 de coordenadas N 8.684.439,693m e E 180.010,611m; 78°25'33" e 45,52m, até o vértice DXB-P-2114 de coordenadas N 8.684.448,825m e E 180.055,201m; 62°26'31" e 40,72m, até o vértice DXB-P-2115 de coordenadas N 8.684.467,662m e E 180.091,297m; 55°43'28" e 45,26m, até o vértice DXB-P-2116 de coordenadas N 8.684.493,149m e E 180.128,694m; 72°27'18" e 40,09m, até o vértice DXB-P-2117 de coordenadas N 8.684.505,233m e E 180.166,915m; 80°52'43" e 15,97m, até o vértice DXB-P-2118 de coordenadas N 8.684.507,765m e E 180.182,685m; 65°44'03" e 25,93m, até o vértice DXB-P-2119 de coordenadas N 8.684.518,421m e E 180.206,323m; 31°26'59" e 16,91m, até o vértice DXB-P-2120 de coordenadas N 8.684.532,844m e E 180.215,144m; 63°28'10" e 39,42m, até o vértice DXB-P-2121 de coordenadas N 8.684.550,454m e E 180.250,417m; 78°39'18" e 37,30m, até o vértice DXB-P-2122 de coordenadas N 8.684.557,791m e E 180.286,986m; 48°56'25" e 39,45m, até o vértice DXB-P-2123 de coordenadas N 8.684.583,706m e E 180.316,735m; 64°18'58" e 41,09m, até o vértice DXB-P-2124 de coordenadas N 8.684.601,514m e E 180.353,764m; 62°57'24" e 44,14m, até o vértice DXB-P-2125 de coordenadas N 8.684.621,582m e E 180.393,076m; 55°39'24" e 34,38m, até o vértice DXB-P-2126 de coordenadas N 8.684.640,975m e E 180.421,459m; 43°41'02" e 42,67m, até o vértice DXB-P-2127 de coordenadas N 8.684.671,834m e E 180.450,932m; 42°15'51" e 16,27m, até o vértice DXB-P-2128 de coordenadas N 8.684.683,872m e E 180.461,872m; 9°30'17" e 20,69m, até o vértice DXB-P-2129 de coordenadas N 8.684.704,281m e E 180.465,289m; 82°07'38" e 44,45m, até o vértice DXB-P-2130 de coordenadas N 8.684.710,370m e E 180.509,323m; 69°28'37" e 18,63m, até o vértice DXB-P-2131 de coordenadas N 8.684.716,900m e E 180.526,767m; 47°52'36" e 21,18m, até o vértice

DXB-P-2132 de coordenadas N 8.684.731,104m e E 180.542,474m; 24°01'18" e 27,82m, até o vértice DXB-P-2133 de coordenadas N 8.684.756,519m e E 180.553,801m; 50°06'13" e 42,55m, até o vértice DXB-P-2134 de coordenadas N 8.684.783,811m e E 180.586,446m; 58°52'53" e 25,52m, até o vértice DXB-P-2135 de coordenadas N 8.684.797,002m e E 180.608,297m; 345°54'47" e 7,13m, até o vértice DXB-P-2136 de coordenadas N 8.684.803,920m e E 180.606,561m; 61°38'27" e 26,96m, até o vértice DXB-P-2137 de coordenadas N 8.684.816,724m e E 180.630,282m; 19°16'37" e 16,01m, até o vértice DXB-P-2138 de coordenadas N 8.684.831,838m e E 180.635,568m; 314°13'10" e 14,43m, até o vértice DXB-P-2139 de coordenadas N 8.684.841,900m e E 180.625,228m; 37°51'22" e 45,35m, até o vértice DXB-P-2140 de coordenadas N 8.684.877,707m e E 180.653,059m; 79°39'24" e 38,49m, até o vértice DXB-P-2141 de coordenadas N 8.684.884,617m e E 180.690,919m; 56°18'08" e 38,48m, até o vértice DXB-P-2142 de coordenadas N 8.684.905,964m e E 180.722,930m; 102°20'21" e 29,94m, até o vértice DXB-P-2143 de coordenadas N 8.684.899,566m e E 180.752,178m; 51°16'10" e 39,10m, até o vértice DXB-P-2144 de coordenadas N 8.684.924,031m e E 180.782,682m; 60°55'29" e 38,47m, até o vértice DXB-P-2145 de coordenadas N 8.684.942,724m e E 180.816,301m; 151°13'28" e 10,63m, até o vértice DXB-P-2146 de coordenadas N 8.684.933,405m e E 180.821,419m; 65°09'24" e 27,52m, até o vértice DXB-P-2147 de coordenadas N 8.684.944,968m e E 180.846,394m; 16°28'56" e 22,01m, até o vértice DXB-P-2148 de coordenadas N 8.684.966,075m e E 180.852,639m; 135°30'23" e 11,92m, até o vértice DXB-P-2149 de coordenadas N 8.684.957,572m e E 180.860,993m; 47°15'23" e 24,86m, até o vértice DXB-P-2150 de coordenadas N 8.684.974,442m e E 180.879,247m; 39°05'43" e 36,27m, até o vértice DXB-P-2151 de coordenadas N 8.685.002,592m e E 180.902,120m; 158°43'06" e 15,39m, até o vértice DXB-P-2152 de coordenadas N 8.684.988,251m e E 180.907,706m; 54°43'16" e 16,60m, até o vértice DXB-P-2153 de coordenadas N 8.684.997,841m e E 180.921,261m; 78°19'12" e 37,98m, até o vértice DXB-P-2154 de coordenadas N 8.685.005,529m e E 180.958,450m; 82°27'35" e 23,77m, até o vértice DXB-P-2155 de coordenadas N 8.685.008,648m e E 180.982,013m; 14°10'11" e 29,04m, até o vértice DXB-P-2156 de coordenadas N 8.685.036,805m e E 180.989,122m; 54°07'07" e 39,45m, até o vértice DXB-P-2157 de coordenadas N 8.685.059,925m e E 181.021,083m; 65°33'41" e 37,15m, até o vértice DXB-P-2158 de coordenadas N 8.685.075,293m e E 181.054,901m; 13°45'27" e 21,13m, até o vértice DXB-P-2159 de coordenadas N 8.685.095,821m e E 181.059,927m; 84°17'31" e 32,96m, até o vértice DXB-P-2160 de coordenadas N 8.685.099,099m e E 181.092,721m; 78°24'14" e 33,14m, até o vértice DXB-P-2161 de coordenadas N 8.685.105,760m e E 181.125,182m; 171°21'46" e 34,23m, até o vértice DXB-P-2162 de coordenadas N 8.685.071,922m e E 181.130,322m; 101°38'34" e 42,06m, até o vértice DXB-P-2163 de coordenadas N 8.685.063,434m e E 181.171,516m; 78°05'59" e 35,70m, até o vértice DXB-P-2164 de coordenadas N 8.685.070,796m e E 181.206,450m; 102°13'07" e 43,04m, até o vértice DXB-P-2165 de coordenadas N 8.685.061,687m e E 181.248,515m; 108°04'55" e 43,95m, até o vértice DXB-P-2166 de coordenadas N 8.685.048,047m e E 181.290,291m; 119°00'01" e 44,59m, até o vértice DXB-P-2167 de coordenadas N 8.685.026,431m e E 181.329,287m; 129°00'12" e 17,45m, até o vértice DXB-P-2168 de coordenadas N 8.685.015,449m e E 181.342,847m; 240°59'50" e 19,82m, até o vértice DXB-P-2169 de coordenadas N 8.685.005,839m e E 181.325,512m; 145°24'48" e 20,24m, até o vértice DXB-P-2170 de coordenadas N 8.684.989,175m e E 181.337,002m; 61°43'18" e 13,27m, até o vértice DXB-P-2171 de coordenadas N 8.684.995,461m e E 181.348,687m; 200°33'20" e 15,28m, até o vértice DXB-P-2172 de coordenadas N 8.684.981,154m e E 181.343,322m; 141°18'25" e 27,64m, até o vértice DXB-P-2173 de coordenadas N 8.684.959,581m e E 181.360,601m; 220°40'03" e 14,35m, até o vértice DXB-P-2174 de coordenadas N 8.684.948,697m e E 181.351,250m; 119°31'23" e 31,87m, até o vértice DXB-P-2175 de coordenadas N 8.684.932,990m e E 181.378,986m; 33°05'55" e 11,87m, até o vértice DXB-P-2176 de coordenadas N 8.684.942,937m e E 181.385,470m; 115°42'44" e 7,72m, até o vértice DXB-P-2177 de coordenadas N 8.684.939,587m e E 181.392,427m; 21°31'16" e 34,03m, até o vértice DXB-P-2178 de coordenadas N 8.684.971,248m e E 181.404,912m; 30°22'55" e 15,14m, até o vértice DXB-P-2179 de coordenadas N 8.684.984,305m e E 181.412,567m; 145°02'45" e 13,16m, até o vértice DXB-P-2180 de coordenadas N 8.684.973,517m e E 181.420,108m; 188°16'48" e 24,86m, até o vértice DXB-P-2181 de coordenadas N 8.684.948,917m e E 181.416,528m; 49°43'01" e 41,53m, até o vértice DXB-P-2182 de coordenadas N 8.684.975,771m e E 181.448,212m; 117°44'58" e 15,84m, até o vértice DXB-P-2183 de coordenadas N 8.684.968,397m e E 181.462,228m; 116°47'33" e 18,37m, até o vértice DXB-P-2184 de coordenadas N 8.684.960,118m e E 181.478,623m; 159°11'12" e 14,80m, até o vértice DXB-P-2185 de coordenadas N 8.684.946,286m e E 181.483,881m; 199°08'57" e 13,44m, até o vértice DXB-P-2186 de coordenadas N 8.684.933,586m e E 181.479,471m; 144°10'41" e 35,43m, até o vértice DXB-P-2187 de coordenadas N 8.684.904,854m e E 181.500,210m; 117°33'57" e 39,35m, até o vértice

DXB-P-2188 de coordenadas N 8.684.886,643m e E 181.535,095m; 118°20'26" e 15,85m, até o vértice DXB-P-2189 de coordenadas N 8.684.879,119m e E 181.549,045m; 57°17'13" e 12,90m, até o vértice DXB-P-2190 de coordenadas N 8.684.886,090m e E 181.559,898m; 0°17'46" e 8,13m, até o vértice DXB-P-2191 de coordenadas N 8.684.894,217m e E 181.559,940m; 108°59'17" e 35,02m, até o vértice DXB-P-2192 de coordenadas N 8.684.882,821m e E 181.593,059m; 70°34'42" e 38,38m, até o vértice DXB-P-2193 de coordenadas N 8.684.895,583m e E 181.629,255m; 64°58'33" e 22,47m, até o vértice DXB-P-2194 de coordenadas N 8.684.905,087m e E 181.649,614m; 7°42'43" e 18,45m, até o vértice DXB-P-2195 de coordenadas N 8.684.923,371m e E 181.652,090m; 52°10'34" e 29,32m, até o vértice DXB-P-2196 de coordenadas N 8.684.941,352m e E 181.675,251m; 101°46'39" e 14,37m, até o vértice DXB-P-2197 de coordenadas N 8.684.938,418m e E 181.689,323m; 44°17'49" e 22,42m, até o vértice DXB-P-2198 de coordenadas N 8.684.954,463m e E 181.704,979m; 45°23'23" e 20,79m, até o vértice DXB-P-2199 de coordenadas N 8.684.969,065m e E 181.719,781m; 94°33'24" e 23,25m, até o vértice DXB-P-2200 de coordenadas N 8.684.967,218m e E 181.742,956m; 70°03'40" e 15,32m, até o vértice DXB-P-2201 de coordenadas N 8.684.972,444m e E 181.757,362m; 97°54'15" e 20,08m, até o vértice DXB-P-2202 de coordenadas N 8.684.969,683m e E 181.777,249m; 73°54'04" e 15,19m, até o vértice DXB-P-2203 de coordenadas N 8.684.973,895m e E 181.791,843m; 35°55'27" e 14,34m, até o vértice DXB-P-2204 de coordenadas N 8.684.985,504m e E 181.800,254m; 127°56'52" e 21,33m, até o vértice DXB-P-2205 de coordenadas N 8.684.972,389m e E 181.817,072m; 77°40'22" e 12,54m, até o vértice DXB-P-2206 de coordenadas N 8.684.975,066m e E 181.829,322m; 174°45'18" e 20,98m, até o vértice DXB-P-2207 de coordenadas N 8.684.954,173m e E 181.831,240m; 284°30'14" e 33,47m, até o vértice DXB-P-2208 de coordenadas N 8.684.962,555m e E 181.798,838m; 205°59'22" e 17,00m, até o vértice DXB-P-2209 de coordenadas N 8.684.947,271m e E 181.791,387m; 146°23'39" e 24,12m, até o vértice DXB-P-2210 de coordenadas N 8.684.927,185m e E 181.804,735m; 97°09'36" e 22,53m, até o vértice DXB-P-2211 de coordenadas N 8.684.924,377m e E 181.827,088m; 130°19'02" e 12,16m, até o vértice DXB-P-2212 de coordenadas N 8.684.916,509m e E 181.836,360m; 89°07'06" e 15,92m, até o vértice DXB-P-2213 de coordenadas N 8.684.916,754m e E 181.852,281m; 126°46'01" e 19,38m, até o vértice DXB-P-2214 de coordenadas N 8.684.905,156m e E 181.867,803m; 106°54'22" e 23,30m, até o vértice DXB-P-2215 de coordenadas N 8.684.898,379m e E 181.890,100m; 150°20'29" e 25,76m, até o vértice DXB-P-2216 de coordenadas N 8.684.875,997m e E 181.902,845m, situado na barra do Córrego Campeira e Caracol; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do Córrego Caracol, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°20'47" e 38,24m, até o vértice DXB-P-2217 de coordenadas N 8.684.858,844m e E 181.868,671m; 239°23'56" e 31,85m, até o vértice DXB-P-2218 de coordenadas N 8.684.842,629m e E 181.841,254m; 214°09'16" e 41,24m, até o vértice DXB-P-2219 de coordenadas N 8.684.808,502m e E 181.818,101m; 180°55'28" e 24,17m, até o vértice DXB-P-2220 de coordenadas N 8.684.784,331m e E 181.817,711m; 194°25'05" e 38,80m, até o vértice DXB-P-2221 de coordenadas N 8.684.746,749m e E 181.808,049m; 173°45'53" e 18,52m, até o vértice DXB-P-2222 de coordenadas N 8.684.728,334m e E 181.810,061m; 246°52'12" e 37,80m, até o vértice DXB-P-2223 de coordenadas N 8.684.713,484m e E 181.775,296m; 211°29'55" e 23,25m, até o vértice DXB-P-2224 de coordenadas N 8.684.693,656m e E 181.763,146m; 150°08'46" e 18,37m, até o vértice DXB-P-2225 de coordenadas N 8.684.677,728m e E 181.772,288m; 202°12'25" e 35,25m, até o vértice DXB-P-2226 de coordenadas N 8.684.645,097m e E 181.758,967m; 201°12'42" e 12,90m, até o vértice DXB-P-2227 de coordenadas N 8.684.633,072m e E 181.754,300m; 154°31'51" e 14,01m, até o vértice DXB-P-2228 de coordenadas N 8.684.620,427m e E 181.760,323m; 268°14'45" e 40,51m, até o vértice DXB-P-2229 de coordenadas N 8.684.619,187m e E 181.719,832m; 228°10'17" e 21,33m, até o vértice DXB-P-2230 de coordenadas N 8.684.604,961m e E 181.703,937m; 175°15'51" e 16,99m, até o vértice DXB-P-2231 de coordenadas N 8.684.588,026m e E 181.705,340m; 95°53'17" e 17,87m, até o vértice DXB-P-2232 de coordenadas N 8.684.586,193m e E 181.723,114m; 198°06'23" e 35,53m, até o vértice DXB-P-2233 de coordenadas N 8.684.552,426m e E 181.712,073m; 185°30'58" e 20,09m, até o vértice DXB-P-2234 de coordenadas N 8.684.532,431m e E 181.710,142m; 251°08'10" e 41,73m, até o vértice DXB-P-2235 de coordenadas N 8.684.518,938m e E 181.670,651m; 256°19'00" e 19,65m, até o vértice DXB-P-2236 de coordenadas N 8.684.514,289m e E 181.651,556m; 149°43'05" e 25,29m, até o vértice DXB-P-2237 de coordenadas N 8.684.492,449m e E 181.664,309m; 111°30'54" e 37,65m, até o vértice DXB-P-2238 de coordenadas N 8.684.478,642m e E 181.699,333m; 246°57'41" e 35,33m, até o vértice DXB-P-2239 de coordenadas N 8.684.464,816m e E 181.666,822m; 252°43'24" e 25,75m, até o vértice DXB-P-2240 de coordenadas N 8.684.457,168m e E 181.642,232m; 182°08'43" e 26,37m, até o vértice DXB-P-2241 de coordenadas N 8.684.430,820m e E 181.641,245m; 92°25'24" e 27,03m, até o vértice DXB-P-2242 de coordenadas N

8.684.429,677m e E 181.668,253m; 194°47'34" e 17,77m, até o vértice DXB-P-2243 de coordenadas N 8.684.412,500m e E 181.663,717m; 139°12'55" e 16,17m, até o vértice DXB-P-2244 de coordenadas N 8.684.400,256m e E 181.674,280m; 253°04'46" e 39,69m, até o vértice DXB-P-2245 de coordenadas N 8.684.388,704m e E 181.636,307m; 214°39'48" e 9,78m, até o vértice DXB-P-2246 de coordenadas N 8.684.380,659m e E 181.630,744m; 178°27'25" e 37,43m, até o vértice DXB-P-2247 de coordenadas N 8.684.343,241m e E 181.631,752m; 160°18'29" e 31,77m, até o vértice DXB-P-2248 de coordenadas N 8.684.313,327m e E 181.642,458m; 186°50'56" e 42,27m, até o vértice DXB-P-2249 de coordenadas N 8.684.271,357m e E 181.637,417m; 199°43'01" e 44,85m, até o vértice DXB-P-2250 de coordenadas N 8.684.229,140m e E 181.622,287m; 210°52'22" e 38,08m, até o vértice DXB-P-2251 de coordenadas N 8.684.196,454m e E 181.602,746m; 196°34'06" e 38,15m, até o vértice DXB-P-2252 de coordenadas N 8.684.159,887m e E 181.591,867m; 167°13'47" e 21,13m, até o vértice DXB-P-2253 de coordenadas N 8.684.139,278m e E 181.596,538m; 161°36'22" e 37,01m, até o vértice DXB-P-2254 de coordenadas N 8.684.104,160m e E 181.608,216m; 284°12'08" e 42,90m, até o vértice DXB-P-2255 de coordenadas N 8.684.114,684m e E 181.566,632m; 235°13'34" e 24,99m, até o vértice DXB-P-2256 de coordenadas N 8.684.100,434m e E 181.546,109m; 187°34'10" e 26,14m, até o vértice DXB-P-2257 de coordenadas N 8.684.074,525m e E 181.542,666m; 134°29'05" e 17,46m, até o vértice DXB-P-2258 de coordenadas N 8.684.062,293m e E 181.555,120m; 157°17'00" e 45,52m, até o vértice DXB-P-2259 de coordenadas N 8.684.020,301m e E 181.572,700m; 75°17'14" e 21,49m, até o vértice DXB-P-2260 de coordenadas N 8.684.025,758m e E 181.593,482m; 155°51'37" e 41,52m, até o vértice DXB-P-2261 de coordenadas N 8.683.987,867m e E 181.610,463m; 103°38'30" e 30,39m, até o vértice DXB-P-2262 de coordenadas N 8.683.980,700m e E 181.639,994m; 205°07'17" e 15,30m, até o vértice DXB-M-0350 de coordenadas N 8.683.966,846m e E 181.633,498m, situado na margem esquerda do Córrego Caracol e na divisa da Fazenda São Pedro Lote 01; deste, passando a confrontar com a Fazenda São Pedro, Lote 01, proprietário Álvaro Garcia Teixeira e Outro, com o azimute de 246°25'59" e distância 3.613,97m, até o vértice DXB-M-0352 de coordenadas N 8.682.521,908m e E 178.320,952m, situado na divisa da Fazenda São Pedro, Lote 01, e na margem direita do Ribeirão Santa Maria; deste, passando a confrontar pela margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°30'19" e 35,02m, até o vértice DXB-P-2423 de coordenadas N 8.682.556,764m e E 178.317,599m; 322°02'10" e 39,46m, até o vértice DXB-P-2424 de coordenadas N 8.682.587,871m e E 178.293,327m; 23°26'39" e 24,76m, até o vértice DXB-P-2425 de coordenadas N 8.682.610,585m e E 178.303,177m; 332°01'37" e 19,91m, até o vértice DXB-P-2426 de coordenadas N 8.682.628,171m e E 178.293,837m; 332°05'01" e 33,32m, até o vértice DXB-P-2427 de coordenadas N 8.682.657,614m e E 178.278,237m; 331°26'06" e 38,52m, até o vértice DXB-P-2428 de coordenadas N 8.682.691,448m e E 178.259,817m; 308°26'33" e 35,87m, até o vértice DXB-P-2429 de coordenadas N 8.682.713,749m e E 178.231,723m; 309°53'43" e 39,70m, até o vértice DXB-P-2430 de coordenadas N 8.682.739,210m e E 178.201,267m; 318°36'11" e 33,58m, até o vértice DXB-P-2431 de coordenadas N 8.682.764,397m e E 178.179,064m; 297°42'36" e 36,32m, até o vértice DXB-P-2432 de coordenadas N 8.682.781,287m e E 178.146,907m; 335°25'39" e 51,40m, até o vértice DXB-P-2433 de coordenadas N 8.682.828,031m e E 178.125,533m; 65°33'40" e 21,89m, até o vértice DXB-P-2434 de coordenadas N 8.682.837,087m e E 178.145,461m; 21°03'17" e 26,19m, até o vértice DXB-P-2435 de coordenadas N 8.682.861,531m e E 178.154,871m; 2°28'56" e 35,58m, até o vértice DXB-P-2436 de coordenadas N 8.682.897,078m e E 178.156,412m; 293°12'36" e 35,27m, até o vértice DXB-P-2437 de coordenadas N 8.682.910,979m e E 178.123,994m; 254°14'25" e 34,14m, até o vértice DXB-P-2438 de coordenadas N 8.682.901,706m e E 178.091,136m; 279°18'08" e 23,06m, até o vértice DXB-P-2439 de coordenadas N 8.682.905,434m e E 178.068,376m; 319°10'50" e 24,07m, até o vértice DXB-P-2440 de coordenadas N 8.682.923,653m e E 178.052,639m; 32°55'29" e 10,42m, até o vértice DXB-P-2441 de coordenadas N 8.682.932,403m e E 178.058,305m; 100°06'35" e 10,85m, até o vértice DXB-P-2442 de coordenadas N 8.682.930,498m e E 178.068,989m; 100°14'46" e 28,04m, até o vértice DXB-P-2443 de coordenadas N 8.682.925,511m e E 178.096,578m; 26°02'35" e 26,27m, até o vértice DXB-P-2444 de coordenadas N 8.682.949,112m e E 178.108,111m; 302°31'08" e 34,82m, até o vértice DXB-P-2445 de coordenadas N 8.682.967,828m e E 178.078,754m; 309°08'16" e 46,35m, até o vértice DXB-P-2446 de coordenadas N 8.682.997,084m e E 178.042,803m; 303°34'22" e 35,39m, até o vértice DXB-P-2447 de coordenadas N 8.683.016,653m e E 178.013,319m; 349°32'19" e 52,55m, até o vértice DXB-P-2448 de coordenadas N 8.683.068,326m e E 178.003,778m; 292°45'55" e 37,43m, até o vértice DXB-P-2449, de coordenadas N 8.683.082,809m e E 177.969,266m, situado na barra do Ribeirão Santa Maria e do Córrego Brejinho da Fonte; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do Córrego Brejinho da Fonte, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°24'54" e 18,11m, até o vértice DXB-P-2450 de coordenadas N 8.683.093,089m e E 177.984,176m; 90°57'10" e 16,36m, até o vértice

DXB-P-2451 de coordenadas N 8.683.092,817m e E 178.000,531m; 71°40'44" e 26,92m, até o vértice DXB-P-2452 de coordenadas N 8.683.101,278m e E 178.026,083m; 124°49'39" e 19,49m, até o vértice DXB-P-2453 de coordenadas N 8.683.090,147m e E 178.042,082m; 40°30'05" e 18,42m, até o vértice DXB-P-2454 de coordenadas N 8.683.104,152m e E 178.054,044m; 354°45'14" e 38,44m, até o vértice DXB-P-2455 de coordenadas N 8.683.142,435m e E 178.050,529m; 73°35'24" e 31,11m, até o vértice DXB-P-2456 de coordenadas N 8.683.151,223m e E 178.080,369m; 56°04'29" e 38,26m, até o vértice DXB-P-2457 de coordenadas N 8.683.172,575m e E 178.112,114m; 56°55'03" e 19,36m, até o vértice DXB-P-2458 de coordenadas N 8.683.183,141m e E 178.128,333m; 317°01'41" e 42,92m, até o vértice DXB-P-2459 de coordenadas N 8.683.214,545m e E 178.099,077m; 15°02'04" e 21,23m, até o vértice DXB-P-2460 de coordenadas N 8.683.235,048m e E 178.104,584m; 73°41'18" e 40,60m, até o vértice DXB-P-2461 de coordenadas N 8.683.246,451m e E 178.143,550m; 52°02'22" e 35,70m, até o vértice DXB-P-2462 de coordenadas N 8.683.268,409m e E 178.171,696m; 39°43'30" e 30,33m, até o vértice DXB-P-2463 de coordenadas N 8.683.291,740m e E 178.191,083m; 23°53'18" e 29,71m, até o vértice DXB-P-2464 de coordenadas N 8.683.318,902m e E 178.203,113m; 49°03'05" e 36,14m, até o vértice DXB-P-2465 de coordenadas N 8.683.342,588m e E 178.230,410m; 55°54'12" e 41,59m, até o vértice DXB-P-2466 de coordenadas N 8.683.365,902m e E 178.264,849m; 24°24'18" e 14,04m, até o vértice DXB-P-2467 de coordenadas N 8.683.378,685m e E 178.270,649m; 98°19'20" e 19,19m, até o vértice DXB-P-2468 de coordenadas N 8.683.375,908m e E 178.289,633m; 41°46'45" e 27,56m, até o vértice DXB-P-2469 de coordenadas N 8.683.396,462m e E 178.307,997m; 14°27'44" e 20,65m, até o vértice DXB-P-2470 de coordenadas N 8.683.416,461m e E 178.313,155m; 83°21'12" e 29,24m, até o vértice DXB-P-2471 de coordenadas N 8.683.419,846m e E 178.342,203m; 72°53'01" e 38,25m, até o vértice DXB-P-2472 de coordenadas N 8.683.431,103m e E 178.378,757m; 89°59'40" e 41,48m, até o vértice DXB-P-2473 de coordenadas N 8.683.431,107m e E 178.420,240m; 66°56'47" e 37,44m, até o vértice DXB-P-2474 de coordenadas N 8.683.445,770m e E 178.454,694m; 111°49'26" e 20,35m, até o vértice DXB-P-2475 de coordenadas N 8.683.438,205m e E 178.473,585m; 86°56'25" e 17,03m, até o vértice DXB-P-2476 de coordenadas N 8.683.439,114m e E 178.490,591m; 80°02'09" e 37,70m, até o vértice DXB-P-2477 de coordenadas N 8.683.445,637m e E 178.527,721m; 76°30'44" e 22,73m, até o vértice DXB-M-0351 de coordenadas N 8.683.450,938m e E 178.549,822m, situado na margem esquerda do Córrego Brejinho da Fonte; deste, atravessa o referido córrego com o azimute de 345°20'38" e distância 26,45m, até o vértice DXB-M-0353 de coordenadas N 8.683.476,526m e E 178.543,130m, situado na margem direita do Córrego Brejinho da Fonte e na divisa da Fazenda Boa Vista; deste, passando a confrontar com a Fazenda Boa Vista, proprietário Raimundo Nunes de Carvalho, matrícula nº 53, R-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°36'31" e 1.266,38m, até o vértice DXB-M-0349 de coordenadas N 8.684.703,169m e E 178.228,377m; 22°55'36" e 22,18m, até o vértice DXB-M-0348 de coordenadas N 8.684.723,601m e E 178.237,019m; 345°22'10" e 1.161,02m, até o vértice DXB-M-0347 de coordenadas N 8.685.846,977m e E 177.943,759m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-MTSF-96050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada DXB SAT 0011, de coordenadas UTM: E 180.482,322m e N 8.682.061,181m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat. -11°54'24,5657" e Long. -47°55'58,6738"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de São Valério da Natividade - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Palmas - TO, 06 de março de 2018.

Júlio César Machado  
Presidente

**PORTARIA Nº 170/2018**

Revogação da Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, a qual cancela administrativamente o Título Definitivo nº 134/2014, Liv. Nº 86/2014, fl. 34.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que estabelece sua competência;

Considerando a Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, à fl. 47, não ter sido levada à publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como encontrar-se eivada de vício, haja vista a incongruência de datas presente em seu teor;

Considerando que a Administração deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em obediência ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Administração Pública poderá revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme preceitua a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46/2017, de 31 de março de 2017, que cancela administrativamente, o Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fl. 34, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 18 de junho de 2014, referente ao imóvel denominado Lote nº 123, do Loteamento Taguatinga 10ª etapa, com área total de 19,0578 hectares (dezenove hectares, cinco ares e setenta e oito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor da Sra. Jocirene Mendes dos Santos, no Processo Administrativo nº 2014/34511/000043.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

**PORTARIA Nº 171/2018**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 295/2015, às fls. 38/40, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2014.34511.000043, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fls. 34, 18/06/2014, em razão do supramencionado título não ter sido assinado pelo titular do órgão, à época, conforme Despacho nº 900/2014, às fls. 34.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 134/2014, Livro nº 86/2014, fls. 34, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 18 de junho de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 123, do Loteamento Taguatinga 10ª etapa, com área total de 19,0578 hectares (dezenove hectares, cinco ares e setenta e oito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor da Sra. Jocirene Mendes dos Santos, no processo administrativo nº 2014.34511.000043.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

**UNITINS****ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREAD/N 50/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, POR TÉRMINO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
620202	Luciana Lacerda de Oliveira	Supervisora de Estágio	17/08/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as comemorações do 65º aniversário do município de Pium-TO, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 0042/2018, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Diretor do Foro de Pium-TO decretou ponto facultativo nas aludidas datas, consoante Portaria nº 1261/2018, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Pium-TO, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Pium-TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 190, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 56/2018 da Prefeitura Municipal de Cólmeia - TO;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,



RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos no âmbito da Defensoria Pública de Colmeia, no dia 06 de agosto de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências, se houver, ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para estas datas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 51/2018 da Prefeitura Municipal de Natividade - TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2018 da Diretoria do Foro da Comarca de Natividade;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Natividade, no período de 14 a 17 de agosto de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução em audiências, se houver, ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para estas datas.

Art. 2º A Defensoria Pública de Natividade - TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 966, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imperiosa necessidade da prestação de serviços postais e fornecimento de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a consecução das atividades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, prevê que é dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens e serviços prestados por órgão ou entidade que integre Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência da Lei de Licitações, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme demonstrado nos autos, atendendo, por conseguinte, o que estabelece o art. 26, III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 138/2018, que posicionou-se pela possibilidade jurídica da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT por meio de dispensa de licitação, com espeque no artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para possibilitar a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/7883-47), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Processo SEI nº 18.0.000001226-9.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 967, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/08/2018 a 15/08/2018, das férias da servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 894748-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 27/07/2018 a 15/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2019 a 15/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 968, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 03/08/2018 e 10/08/2018, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1640/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.002, de 1º de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la nos dias 04/10/2018 e 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral



**PORTARIA Nº 979, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
025/2018	18.0.000001103-3	Dulcirene Pereira Oliveira, Matrícula nº 907442-2	Christiana Gomide Borges Ferraz, Matrícula nº 908453-3	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Ref: Portaria de Inexigibilidade nº 730/2018. Contratada: Imprensa Nacional.
027/2018	18.0.000001257-9	Danila Gama Abreu, Matrícula nº 908426-6	Rosicleia Oliveira Donato, Matrícula nº 908393-6	Prestação de forma contínua de serviços de fornecimentos de energia elétrica nas dependências dos imóveis sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília-DF. Ref. Portaria de Dispensa nº 837/2018. Contratada: CEB Distribuição S/A.
029/2018	18.0.000000644-7	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Betania da Cruz Batista, Matrícula nº 908568-8	Concessão de uso de espaço público destinado à instalação de uma lanchonete na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a título oneroso. Ref. Pregão Presencial nº 01/2018. Contratada: Rodrigues e Mendes LTDA.
030/2018	18.0.000001546-2	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de movimentação de cargas em geral (mão de obra braçal), conforme especificações definidas neste instrumento, para realizar a mudança de prédio da sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína/TO. Ref. Ato de Dispensa 013/2018. Contratada: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.
031/2018	18.0.000001446-6	Thiago Rodrigues, Matrícula nº 908537-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Contratação de empresa especializada na reforma, remanejamento e instalação de letras em aço inoxidável, tipo caixa (block-letter) em alto relevo, com dizeres "DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS", e "Brasão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins" a serem instalados na fachada do novo prédio Defensoria Pública do Tocantins em Araguaína-TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e ferramenta necessárias para execução de serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 011/2018; Contratada: Elisabete Pereira Santos Botelho-EPP.
032/2018	18.0.000000996-9	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908029-5	Locação de imóvel urbano para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas/TO (almoxarifado). Ref.: Portaria de Dispensa nº 919/2018. Locador: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários LTDA.
033/2018	18.0.000000665-0	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, adequação e instalação dos portões da Garagem Externa e da Garagem do Subsolo da Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 012/2018. Contratada: Comercial JJ Torre LTDA-ME.
034/2018	17.0.000002548-8	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Alexsandro Wroblewski, Matrícula Matrícula nº 907350-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Araguaína, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 014/2018. Contratada: T. Silva Afonso-ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 355, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 02 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 471, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 29 de abril a 03 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.505/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 958, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 13 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 959, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 09 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 960, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 962, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 1º/08/2018 a 07/08/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2017/2, previstas para o período de 09/07/2018 a 07/08/2018, concedidas por meio da Portaria nº 578/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.122, de 29 de maio de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2018 a 22/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 963, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/08/2018 a 06/09/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 579/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.127, de 06 de junho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 964, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 580/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.122, de 29 de maio de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2018 a 14/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**  
REGISTRO DE PREÇOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário local) do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**BABAÇULÂNDIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 26/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 012/2018 do Tipo Menor Preço Global - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: E G Maia EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.633.714/0001-04 - objeto Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, Marca/Modelo Fiat Strada hard working, cor branca, adesivada, motor flex 1.4, ar condicionado no compartimento motorista e paciente, zero km, ano 2018/2018; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO - Valor Total: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) - Orçamentária: 10.302.0210.2179 - Aquisição de Ambulância p/ Zona Rural/Urbana - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0409.00.000 - Vigência: 14 de junho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e a empresa E. G Maia EIRELI EPP. Contrato nº 28/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 014/2018 do Tipo Menor Preço Global - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: R Motos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.874/0001-04 - objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas NXR 160 bros, Marca: HONDA, Ano/Modelo 2018, cor: branca, motor monocilíndrico, 04 tempos refrigerando a ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO - Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Orçamentária: 10.301.4533.1153 - Aquisição de Mobiliário, Material de Permanente - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recurso Federal - vigência: 20 de Junho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e R Motos Ltda. Contrato nº 30/2018 - Firmado com base no Pregão Presencial 015/2018 do Tipo Menor Preço Por Lote - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - Contratado: Adevaldo Junior Dias Rocha, inscrita no CNPJ sob nº 27.585.617/0001-72 - objeto: Aquisição de 03 (três) relógios de ponto biométrico digital + software e treinamento; 03 (três) kits monitoramento completo e instalação completa - Valor Total: R\$ 16.692,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais) - Orçamentária: 10.301.4533.2133 - Manutenção das Unidades de Saúde - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0040.00.000 Valor: R\$ 13.692,00; 10.301.4533.2133 - Manutenção das Unidades de Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0040.00.000 Valor: R\$ 3.000,00 - vigência: 27 de julho a 31 de dezembro 2018 - Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO (Lilian Pereira Costa) e Adevaldo Junior Dias Rocha.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 56/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 002/2018 do tipo Menor Preço Global - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Oca Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 19.311.008/0001-05 - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para implantação de pórtico e sinalização turística no Município de Babaçulândia/TO, conforme CR: 1028547-81/2016 - Convênio: 826616, firmado com o Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal - Valor total: R\$ 403.797,36 (quatrocentos e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de Junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Oca Engenharia Ltda. Contrato nº 57/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 003/2018 do tipo Menor Preço GLOBAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Construtora MW Ltda, inscrita no CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: Contratação de Empresa de construção civil para construção do Centro de Eventos Turísticos na cidade de Babaçulândia/TO, referente à Etapa 01 - Construção do Centro de Eventos Turísticos, CR: 1037038-96/2016, Convênio: 841468 - Valor total: R\$ 344.135,68 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Construtora MW Ltda. Contrato nº 58/2018 - Firmado com base na Tomada de Preços nº 003/2018 do tipo Menor Preço GLOBAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - Contratado: Construtora MW Ltda, inscrita no CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: contratação de Empresa de construção civil para construção do Centro de Eventos Turísticos na cidade de Babaçulândia/TO, referente à Etapa 02 - Construção do Centro de Eventos Turísticos, CR: 1039765-38/2017, Convênio: 847631 - Valor total: R\$ 243.900,94 (duzentos e quarenta e três mil novecentos reais e noventa e quatro centavos) - Orçamentária: 07.15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 2070.00.000 Recurso Federal - Vigência: 26 de junho a 31/12/2018 - Signatários: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO (Aleno Dias Guimarães - Prefeito) e Construtora MW Ltda.

**BERNARDO SAYÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA SRP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 002 /2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de funilaria, pintura e parte elétrica na manutenção dos veículos do transporte escolar. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 20 de agosto de 2018, às 8h, na sala de reuniões da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br).

Bernardo Sayão-TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

**FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para lavagem dos veículos da frota municipal deste Município de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de agosto de 2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS, objetivando Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de agosto de 2018, às 8h30.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 FMS, objetivando Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e correlatos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO. Tipo Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de agosto de 2018, às 8h30.

Legislação: Leis nºs 10.520/2002, e 8.666/1993. Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação, das 7h30 às 11h, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima-TO, 07 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães  
Pregoeiro

**GURUPI****RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA em regime de designação temporária para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.392/2018, Lei nº 2.253/2015, Lei nº 2.226/2015, Lei nº 2.330/2017, Lei nº 2.363/2017, Lei nº 2.224/2015 e demais legislações pertinentes.

Local e Período de inscrição e entrevista: Secretaria Municipal de Ensino da Educação, BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070.

Dias: 10, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2018, das 14h30 às 17h30.

CARGO PÚBLICO Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO/ VENCIMENTO BRUTO	ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia. 20, 30 ou 40h Semanais
10 VAGAS		
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em Matemática. 20, 30 ou 40h Semanais
05 VAGAS		
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado com Licenciatura Plena em História. 20, 30 ou 40h Semanais
05 VAGAS		
Professor Graduado	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	Graduado em Agronomia 20, 30 ou 40h Semanais Para ministrar aula no Povoado Trevo da Praia.
05 VAGAS		
Agente Administrativo	R\$ 954,00	Curso Ensino Médio Completo mais curso de braille mínimo 80 horas. 40h Semanais
05 VAGAS		
Agente Administrativo	R\$ 954,00	Curso Ensino Médio Completo mais curso de libras mínimo 80 horas. 40h Semanais
05 VAGAS		

Dos Documentos: O Candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

Carteira de Identidade e CPF - cópia acompanhada do original; *Curriculum vitae* atualizado - original; Certificados ou declaração de especialização (pós-graduação, mestrado e doutorado) e cursos de aperfeiçoamento condizentes com área do cargo a que estará concorrendo - cópia acompanhada do original; Comprovante de escolaridade compatível com a formação exigida no Anexo I, (histórico escolar, certificado, diploma ou declaração), expedido pela unidade de ensino aonde estudou - cópia acompanhada do original; Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando o mínimo de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou) - cópia acompanhada do original.

Seleção e Entrevista: Realizada pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria SEMEG Nº 77. Verificação do atendimento aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento, mediante a Análise de *Curriculum/Qualificação Profissional*, Análise de *Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência e Entrevista*.

Pontuação Mínima: 60 (conforme tabela de pontuação item 2.3 do Edital)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: conforme Anexo I do Edital ([www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)).

Validade do Processo Seletivo: 12 meses, prorrogável pelo mesmo prazo a critério da Administração.

Publicação do Edital: Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br): 09/08/2018.

Divulgação do resultado final: Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e placar da Secretaria Municipal de Educação: 17/08/2018.

Data para interposição de recurso: 20/08/2018, na sede da Secretaria Municipal de Ensino da Educação, das 14h30 às 17h30.

Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração: Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e placar da Secretaria Municipal de Educação: 21/08/2018.

Publicidade dos Atos: Competência da Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado mediante afixação no quadro placar da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Anexos do Edital:

ANEXO I - Quadro Cargo Público, Vaga, Vencimento, Carga Horária Semanal, Escolaridade e Atribuições;

ANEXO II - Ficha de Inscrição;

ANEXO III - Comprovante Protocolo de Inscrição.

A ÍNTEGRA DESTA EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no endereço eletrônico: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 2018008826. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e Sebastião Lacerda Lopes Júnior, CPF nº 491.451.691-87. Objeto: Contratação de Médico Psiquiatra para a realização de perícias médicas nos segurados do Instituto, para efeito de concessão de benefícios previdenciários estabelecido na Lei nº 017/2011. Período: de 02/07/2018 a 22/05/2019. Assinatura: 02/07/2018.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 2018008827. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e Solimar Pinheiro da Silva, CPF nº 117.586.356-49. Objeto: Contratação de Médico do Trabalho para a realização de perícias médicas nos segurados do Instituto, para efeito de concessão de benefícios previdenciários estabelecido na Lei nº 017/2011. Período: de 02/07/2018 a 22/05/2019. Assinatura: 02/07/2018.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS  
PRESIDENTE

#### MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Presidente da CPL, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, abertura 24/08/2018, às 9h, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo, com o objetivo de atender o Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, abertura 24/08/2018, às 14h, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 12h e das 13h às 17h.

Maike Monteiro da Costa  
Presidente da CPL

#### PAU D'ARCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 027/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Materiais Esportivos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 8h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 028/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 029/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 029/2018 - EXCLUSIVO PARA ME-EPP E MEI, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de, aviamentos e material para oficinas e confecção de produtos artesanais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 22/08/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 030/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 030/2018 - EXCLUSIVO ME - EPP - MEI, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de Lavagem de Veículos e serviços de borracharia para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 23/08/2018, às 12h. Mais informações: (63) 3425-1325

Pau D'Arco-TO, 06 de agosto 2018.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 031/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 031/2018, tipo "MENOR PREÇO POR HORA/HOMEM TRABALHADA". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços Mecânicos de Veículos e Máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Pau D'Arco/TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo I- Termo de Referência, a realizar-se no dia 23/08/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco/TO, 06 de agosto de 2018.

Belgo da Conceição Machado  
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP- EXCLUSIVO ME- EPP - MEI**

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 032/2018, tipo "MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÁRIO DE PNEUS COM GRADE ARADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DO PERÍMETRO URBANO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR HORA. Nos termos das solicitações das Secretarias Municipais de Administração e Transportes e Obras. As Especificações Técnicas encontram-se no Anexo I - Termo de Referência. O Certame será realizado no dia 23/08/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco/TO, 06 de agosto de 2018.

Belgo da Conceição Machado  
Pregoeiro

**PEQUIZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**  
**PROCESSO Nº 230/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO/TO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 04/2018, de 03/01/2018, torna público que realizará às 9h do dia 22 de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 5.900 milímetros, comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 milímetros, Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.780 milímetros, diesel, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço e demais especificações definidas nas planilhas. A cor da pintura branca com Adesivo Padrão Ambulância Tipo A, todos anexos deste Edital, para atender objeto da Proposta nº 1716651712282050877, celebrado entre este Município e o Ministério da Saúde. Edital disponível. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3427-1103/1119, no horário das 8h às 12h.

Pequizeiro, 08 de agosto de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**  
**PROCESSO Nº 231/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 04/2018, de 03/01/2018, torna público que realizará às 9h do dia 23 de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação que tem como objeto a aquisição de equipamentos material permanente, para o Fundo Municipal de Saúde, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UBS - Federal, Pronto Atendimento de Pequizeiro, Unidade de Saúde da Família Zona Urbana. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Mais informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 08 de agosto de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**PONTE ALTA DO TOCANTINS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins declara aos interessados, a anulação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2017, realizado em 30/10/2017, cujo o objeto era a aquisição de pneus para a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, por evidente interesse público, consubstanciado na impossibilidade de contratação de serviços pelo município com preço acima do valor apontado, fato que tornou a licitação inapta sob o aspecto técnico. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134, das 8h às 12h, junto à CPL.

Ponte Alta do Tocantins, 08 de agosto de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito



**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da AGROPECUÁRIA I. BRUNO FILHOS S.A. - CNPJ/MF - 02.820.876/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 16/08/2018, às 10h (dez horas), na sede social da empresa na Rodovia JONCOM - KM. 13,5 - Fazenda Santa Genoveva - Zona Rural - Município de Arapoema - Estado do Tocantins, CEP: 77.780-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Autorização para alienação de bens imóveis da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Arapoema/TO, 02 de agosto de 2018.

Eustáquio Barbosa Silveira  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROCENTRO COMERCIAL, DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.931.832/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agropecuária integrada entre lavoura e pecuária, realizada no Lote 14, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Amyl Amidos Especiais Ltda-EPP, CNPJ: 12.941.988/0001-72, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para indústria de processamento de mandioca e derivados, localizada na Rod TO 020, Palmas a Aparecida do Rio Negro/Novo Acordo KM 08, Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUMIR EUGENIO SCARAMAL, CPF: Nº 143.552.649-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura, em Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA, CPF: 169.302.582-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Pecuária, bovinocultura, na Fazenda Independência, Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EDMA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.927.262/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agricultura e Bovinocultura, realizada no Lote 17 do Loteamento Santa Catarina, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A GERTINS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.511.522/0001-09, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agropecuária integrada entre lavoura e pecuária, realizada no Lote 11 do Loteamento Santa Catarina, localizada no município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

O Sr. JAILTON BARROS VARÃO, portador do CPF: 539.009.951-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura para a Fazenda Loteamento Pium Rio do Coco, 8ª etapa, Lote 08, no município de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A.P JARDINS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 27.191.453/0001-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na ARSO 23, Av. NS 07, PAC, s/nº, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA CPF 002.387.301-90, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA BELA VISTA, localizada no município de PIUM - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LAVA JATO DO SAVIO, CPF 003.662.961-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento LAVA-A-JATO, localizado no município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LAVA JATO DO LEÓ, CPF 051.041.341-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento LAVA-A-JATO, localizado no município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Moisés Martins da Costa, CPF 383.029.771-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Suinocultura com endereço na Faz Itauna, Gleba 01, Parte do Remanescente do Lote 34, Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

POTI MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Outorga de Recursos Hídricos, no Leito do Rio Tocantins, UHE Lajeado, frente ao 25, Loteamento Porteira, altura de Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RICARDO LADEIA DA CUNHA, CPF 862.470.501-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a ampliação do SES de Gurupi-TO por meio da implantação de Rede Coletora (RCE), Estação Elevatória (EEE) e Linha de Recalque (LR) da Casa de Prisão Provisória de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins) vem, por meio deste instrumento, com fulcro no art. 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 17/08/2018, na sede do Sindifiscal (Quadra 301 Norte, Av. LO 10, Conj. 02, Lote 11, Esq. com Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO), às 14h, em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Deliberação sobre Pagamentos e ratificação da criação de rubrica orçamentária para locação de imóvel;
- Autorização para substituição de Federação junto ao cadastro do Ministério do Trabalho;
- Apresentação do Programa de Recadastramento dos Filiados;
- Apresentação da Comissão de Reforma Estatutária;
- Apresentação do novo Site do Sindifiscal;
- Apresentação do Plano Odontológico da Unimed;
- Programação da Semana do Auditor;
- Deliberação sobre Demandas da Categoria;
- Formas de Mobilização;
- Deliberações sobre Precatórios, Honorários advocatícios, Procurações e Ações Judiciais;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas, 23 de julho de 2018.

João Paulo Coelho Neto  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins) vem, por meio deste instrumento, com fulcro no art. 15, inc. III, art. 16, "caput", e art. 17, "caput", do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 17/08/2018, na sede do Sindifiscal (Quadra 301 Norte, Av. LO 10, Conj. 02, Lote 11, Esq. com Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO), às 16h30, em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Procurações, Contratos de Honorários Advocatícios e Precatórios.
- Retiradas Financeiras para outros fins sem deliberação da categoria.

Palmas, 30 de julho de 2018.

João Paulo Coelho Neto  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR WALMIR CAVALCANTE GOMES, CPF: 387.789.041-53, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA FURNAS, LOTE 10, DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, 16ª ETAPA, MATRÍCULA Nº 1.479, COM ÁREA DE 133,4966 HECTARES, MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR ERIVALDO FRUGERI, CPF: 027.082.721-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA, LOTES 04, 05, 16 E 17, DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DO COURO, MATRÍCULA Nº 2805, COM ÁREA DE 528,1584 HECTARES, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Wenafrá-Marmores e Granitos Ltda - ME, CNPJ 00.315.343/0001-45, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento na Avenida Goiás, nº 2315, Centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.